



# DIÁRIO OFICIAL

# ITAPEVI

## P R E F E I T U R A

Ano 15 | Edição nº 1229 | Itapevi, 08 de dezembro de 2023

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

Foto: Gabi SoaresWW /PMI

## COMBATE ÀS ENCHENTES



Prefeitura intensifica a Operação Verão com a limpeza dos córregos e rios de Itapevi

# PREFEITURA INTENSIFICA A OPERAÇÃO VERÃO

Foto: Christian Carracci | PMI



## Limpeza das calhas dos rios, córregos e dos pisciões da cidade tem o objetivo de afastar a possibilidade de alagamentos

Com a incidência maior de temporais nos últimos dias, a Prefeitura de Itapevi vai intensificar em dezembro a Operação Verão, com objetivo de afastar a possibilidade de alagamentos em várias regiões da cidade. Os trabalhos consistem em realizar com mais frequência a limpeza e desassoreamento nos rios, córregos e seus afluentes. A ação também envolve os três pisciões do município – Sapiantã, Suburbano e Parque da Cidade.

Iniciados em agosto, os serviços consistem em remover areia, sujeira, lixo, entulhos e objetos jogados na calha. A atitude indevida por parte da população obstrui o escoamento das águas pluviais (das chuvas), ocasionando o transbordamento do leito, causando inundações.

A operação prossegue até o final do verão de 2024. A limpeza é realizada com recursos próprios da Prefeitura. As ações começaram no período de estiagem para esses pontos conseguirem receber um volume maior de água nos dias de temporal.

As ações já aconteceram no Córrego Paim, às margens da Avenida Rubens Carmez – entre a Faculdade de Tecnologia (Fatec) e a entrada do Piscião do Suburbano, que também passou pela mesma limpeza. Outro ponto beneficiado foi o Rio Barueri-Mirim.

Os mesmos trabalhos foram feitos em

quatro diferentes trechos do Ribeirão São João, um deles próximo à Cohab, perto da Praça do Nordeste. O outro fica entre a Alameda Vicente Coccoza e a Avenida Leda Pantalena, no Jardim Santa Rita e o terceiro no Jardim São Carlos. O terceiro ponto se localiza próximo à passagem sob a linha férrea de Ambuitá.

As mesmas atividades ocorrerão ainda nos córregos Sapiantã – próximo à Cohab – e nos pisciões do Parque da Cidade e do Vitápolis. A exemplo de anos anteriores, a iniciativa conta com retroscavadeiras hidráulicas, caminhões basculantes e tratores em locais onde há bom acesso.

Nas regiões onde isso não é possível, equipes da zeladoria urbana fazem a retirada dos materiais. Tudo que é recolhido nesse mutirão contra enchentes vai para locais apropriados e devidamente autorizados para receber esses resíduos.

### CONTRIBUIÇÃO

A Prefeitura orienta os moradores a não jogarem lixo e entulho nas ruas e nos terrenos. A força da água das chuvas leva tudo para os rios e córregos do município. Outra sugestão é manter as vias e áreas públicas devidamente limpas.

Em dias de temporal, a Defesa Civil do município recebe alertas do Centro de Ge-

renciamento de Emergências (CGE) quando há a grande possibilidade de chuva forte. Os habitantes são comunicados antecipadamente.

Em caso de ocorrência devido às chuvas, a pessoa pode entrar em contato com a Defesa Civil no (11) 4143-0841 e a GCM pelos telefones 153 e 199. Os dois últimos números de emergência funcionam 24 horas.

### CANALIZAÇÃO DO VALE DO SOL

Fora a operação, a Prefeitura tem investido R\$ 34 milhões na canalização do Vale do Sol para acabar de vez com as enchentes na região central da cidade e nos jardins Rainha e Vale do Sol. A obra vai ampliar o escoamento de águas pluviais na região e, dessa forma, evitar possíveis transbordamentos.



**SECRETARIA DE GOVERNO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 5.836 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE NORMAS RELATIVAS À DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS PÚBLICOS NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**IGOR SOARES EBERT**, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município; e

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos da Lei Complementar nº 05/2000, quando se tratar de denominação com homenagem póstuma, fica obrigatória a apresentação da biografia ou histórico da pessoa homenageada, consignando os serviços prestados ao País, ao Estado de São Paulo ou ao Município de Itapevi, ou ainda a notoriedade científica, literária ou histórica.

**Art. 2º.** Fica proibida qualquer tipo de homenagem a pessoas que possua antecedentes criminais em qualquer tipo de crime e/ou que não possua conduta ilibada na sociedade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 08 de dezembro de 2023.

**IGOR SOARES EBERT**  
**PREFEITO**

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 08 de dezembro de 2023.

**JONATAS FELIPE FRANCISCO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

Comunicados

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 32/2023**

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Planejamento, a fim de atrair pessoas físicas ou jurídicas da sociedade em geral, interessadas em contribuir, voluntária e gratuitamente, em patrocinar o Natal Iluminado, que ocorrerá entre os dias 02 de Dezembro de 2023 a 04 de Janeiro de 2024, em toda a extensão da Rua Leopoldina de Camargo, recebeu única proposta do interessado TATU CULT LTDA, com o qual firmou o respectivo Acordo de Cooperação.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/2023**

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Planejamento, a fim de atrair pessoas físicas ou jurídicas da sociedade em geral, interessadas em contribuir, voluntária e gratuitamente, em implantar artigos de iluminação e de decoração natalinas para o evento Natal Iluminado, que ocorrerá entre os dias 01 de Dezembro de 2023 a 04 de Janeiro de 2024, recebeu única proposta do interessado TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA, com o qual firmou o respectivo Acordo de Cooperação.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

**RETIFICAÇÃO** - Considerando a publicação do dia 28/11/2023, do Diário oficial nº 1223

Considerado a Lei nº 2.617 de 10 de Dezembro de 2018, conforme Decreto nº 5.697 de 25 de Março de 2022, a Secretaria Municipal de Educação torna pública a Classificação Final dos docentes inscritos na terceira edição do “Prêmio Professor Nota 10”, de cada segmento ou modalidade de ensino: Educação Infantil - Berçário, Maternal, Pré I e Pré II; Ensino Fundamental I - 1º, 2º e 3º ano, Ensino Fundamental I - 4º e 5º ano e Especialistas, seguindo a pontuação de acordo com o Art. 11 e Art. 12 do presente decreto.

Considerando a publicação do resultado do 4º quadro com os docentes Especialistas, retifica-se a nomenclatura de **Ensino Fundamental 4º e 5º ano para Especialistas**.

Considerando que a retificação da nomenclatura não altera a classificação dos docentes.

ESPECIALISTAS				
	DOCENTE	NOTA PRÁTICA	NOTA PORTFÓLIO	NOTA FINAL
1º	Diogo Augusto de Paula Reis	40	60	100
2º	Marcos Vinicius Mota	40	52,5	92,5
3º	Sidney de Andrade Pessoa Moraes	40	52,5	92,5
4º	Paula Chiavelli Santos	30	60	90
5º	Rosemeire Brizola do Nascimento	30	60	90
6º	Natália Araújo dos Santos	27,5	52,5	80
7º	Carlos Augusto França Ferreira	32,5	45	77,5
8º	Eliana Lima Sena	30	45	75
9º	Deuzania Alves da Silva dos Santos	35	37,5	72,5
10º	Rodrigo Franco Lacerda	37,5	30	67,5
11º	Marcia de Almeida	32,5	22,5	55
12º	Fernanda Kelly Rosa Moreira	25	30	55
13º	Sofia Soares Alves Coelho	22,5	30	52,5
14º	Adailson Brum Pimenta	27,5	22,5	50
15º	Fatima Ribeiro Botarelli	27,5	22,5	50
16º	Vaneza Azevedo Rodrigues	30	15	45
17º	Nicole Sampaio da Silva Santana	27,5	7,5	35
18	Vinicius José Garbeloto Lima	20	15	35
19º	Cristiane Marisa Gomes do Livramento Santos	17,5	7,5	25
20º	Weverton Ferreira Lopes	20	0	20
21º	Gisele Sales de Almeida Ribeiro	10	0	10

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretária Municipal de Educação



## Resoluções

**RESOLUÇÃO Nº 13, de 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5.754 de 07 de fevereiro de 2023, que “Dispõe sobre o funcionamento das escolas públicas municipais nos períodos de recesso escolar e da outras providências”;

**CONSIDERANDO** a importância de dar atendimento ao artigo 6º do referido Decreto e não haver nenhum prejuízo à área da Educação;

**CONSIDERANDO** que a Rede Municipal de Ensino precisa de orientações para que tudo aconteça de forma organizada;

**CONSIDERANDO** que todos os professores estarão de recesso escolar a partir de 19 de dezembro;

**CONSIDERANDO** as informações que as comunidades precisam saber sobre abertura e fechamento das escolas;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - De acordo com o Artigo 3º do Decreto citado, no período compreendido entre Natal de 2023 e 1º de janeiro do ano subsequente, as unidades escolares/Secretaria de Educação permanecerão fechadas, e todos os profissionais estarão em recesso.

**Artigo 2º** - Confirma ainda que todos os Professores, Coordenadores Pedagógicos e Articuladores de Aprendizagem estarão de férias a partir de 2 de janeiro de 2024 pelo período de 30 dias; de acordo com o artigo 48 da Lei 99/2018;

**Artigo 3º** - Para o ano de 2024, deverá a Secretaria de Educação se organizar juntamente com as Unidades Escolares, no mês de julho de forma a atender os períodos de maior demanda de serviços, e como dispõe o Artigo 2º do Decreto, elaborar escala com todos os funcionários com o benefício no período de 01 a 31 de julho de 2024, podendo fazer uso das 4 (quatro) semanas do referido mês;

**Artigo 4º** - Todas as unidades escolares deverão estar abertas para atendimento ao público a partir de 2 de janeiro de 2024, no período das 08h às 17h;

**Artigo 5º** - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Profª Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO Nº 09, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.****“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESCOLA PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI.”**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 01/2018 do Conselho Municipal de Educação, datada de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município Ano 11, Edição nº 601, DO 05 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** que no artigo 2º, da citada Deliberação assim descreve: “A Autorização para o funcionamento de Estabelecimentos Privados de ensino de Educação Infantil será concedida pela Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** ainda que a Deliberação nº 01/2018 do

Conselho Municipal de Educação, em seu artigo 7º, determina que recebido o pedido, o titular da Secretaria de Educação designará Comissão de Supervisores de Ensino para análise, acompanhamento e fiscalização;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Supervisores apresentou relatório conclusivo e parecer favorável para a criação da unidade;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.365/1997 que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino, que reorganizando o Conselho Municipal de Educação, atribui ao mesmo, inciso XI do artigo 8º, a função de pronunciar-se no tocante à instalação e funcionamento de estabelecimento de ensino de todos os níveis situados do Município;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Educação se manifestou favorável e aprovou a instalação da unidade, em reunião realizada dia 25 de outubro do corrente ano;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Fica autorizado o funcionamento da Escola UNIEPRE- ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, localizada na Estrada AC RO Castelo Branco nº 3565, Itaqui- Itapevi - SP, CNPJ Nº. 09.376.531/0002-39, com curso de Educação Infantil.

**Artigo 2º.** - Os responsáveis pelo Estabelecimento ficam obrigados a manter adequados seu Regimento, Proposta pedagógica e Plano Escolar às Normas que forem baixadas pelos Conselhos Estaduais e Municipais de educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9.394/96, bem como atender as posturas municipais quanto a licença de funcionamento do mesmo.

**Artigo 3º.** - A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta resolução e proporá, em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização, de conformidade com o disposto na Deliberação do CME 01/2018.

Itapevi, 26 de outubro de 2023.

PROFª ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Educação - CME

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, realizou-se mais uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Itapevi, às nove horas e trinta minutos da manhã, na sala da secretária, com sede na Rua Felipe Chaluppe Filho, número 17 - Centro - Itapevi/ São Paulo, com a presença dos conselheiros eleitos para outubro 2023/ outubro 2025, conforme Portaria nº 6337, publicada dia 19 de outubro de 2023. Estavam presentes os seguintes conselheiros: **1- Representante da Secretaria de Educação e Presidente do Conselho:** Professora Eliana Maria da Cruz Silva; **2 - Representante da Secretaria de Educação:** Professora Juliana Maria Gonçalves dos Santos; **3 - Representante da Secretaria Municipal de Suprimentos:** Senhora Janete Francisca de Souza; **4 - Representante da Secretaria de Saúde:** Senhor André Luiz de Almeida Vasconcelos; **5 - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:** Senhora Maria de Lourdes dos Santos; **6 - Diretoria Regional de Ensino:** Senhora Elisabete Aparecida Lopes de Moraes; **7 - Representante da Secretaria de Justiça:** Dr. Daniel Victor Silva Monteiro; **8 - Representante do Sindicato dos Professores - APEOESP:**



Professor José Carlos Brito Silva; **9 - Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino:** Professores Erivelton Batista Evangelista e 10 - Igor Martins Fontes Leichsenring; **11 - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:** Professora Aldinéia de Oliveira Pinto; **12 - Representante de Diretores da Rede Estadual de Ensino:** Professora Etiene Taís Lopes Lacerda, **13 - Representante da Associação de Pais e Mestres das Escolas Públicas Municipais** Senhora Renata Mayara Gouveia Amorim; mais a Diretora do CEMEB Jornalista João Valério a 14 - Professora Ivone Valentim Gregório dos Santos (Suplente) perfazendo um total de catorze conselheiros presentes, quórum necessário e suficiente para realização da reunião. Iniciando a reunião todos se apresentaram, indicando o segmento que representava, e após foi realizada a leitura das atribuições do conselho constantes da Lei Municipal nº 1.365 de 05 de setembro de 1997. Na oportunidade apresentou - se a pauta e a leitura da Ata da reunião do dia 21 de setembro de dois mil e vinte e três, foi realizada pela Conselheira Elisabete Moraes, que após lida e achada conforme foi aprovada por todos os presentes. Importante registrar algumas questões que foram questionadas no momento da leitura da ata, tais como a explicação da aprovação da Resolução na última reunião onde a professora Márcia explicou sobre a transferência dos recursos federais para o município. O Professor José citou a lei de terceirização das creches e que queria maiores detalhes. A Presidente explicou sobre a redução nos repasses do Fundeb, caso que vem acontecendo a nível nacional. Em um dado momento a Presidente questionou sobre um celular que estava sobre a mesa e imediatamente o Professor Igor afirmou ser dele, e que estava gravando a reunião. A maioria dos conselheiros ficou indignada e colocou que ele deveria ter comunicado essa ação. A maioria também afirmou que estava sendo desrespeitada pelo conselheiro, que não gostariam de ouvir a voz em áudios diversos e exigiram da Presidente um parecer da Secretaria de Justiça, ainda pelo motivo do professor afirmar que estaria publicando em grupos privados. Ficaram todos preocupados com a possível edição deste áudio e problemas que poderiam advir dessa atitude. Dando prosseguimento a pauta, foi lida a carta do Recanto da Cruz Grande, onde a Rede Salesiana relata sua decisão de encerrar o Termo de Colaboração que tem com a Prefeitura de Itapevi-01/2023. A secretária explicou que está tomando todas as decisões necessárias para atender os alunos em outra unidade escolar e também o remanejamento dos professores que atuam na instituição. Apresentou ainda dados da Palestra de Saúde Bucal que foi realizada pela Empresa Colgate, na qual aproximadamente 830 funcionários da saúde e educação, professores e pais participaram do evento, foi um sucesso. Passando para o outro item da pauta foi informado a todos os conselheiros de uma ação conjunta que foi realizada com a Secretaria de Cultura, e 2.730 alunos de 39 escolas, assistiram no Teatro de Itapevi a peça "Os Saltimbancos". A comissão de supervisores constituída pela Professora Elis Regina José e Professora Adriana Ferreira, apresentaram os documentos de autorização de funcionamento da UNIEPRE, escola particular de Educação Infantil, e explicaram o procedimento sobre a documentação e a aprovação do referido conselho. A minuta da Resolução nº 9 foi lida e aprovada por todos. Diante do exposto, a resolução foi aprovada. Na sequência o assunto da conferência CONAE - Conferência Nacional de Educação - Portaria 1930 de 20/10/2023, e a lista dos participantes será encaminhada à Undime. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, com agradecimentos a todos pela participação. Itapevi, 25 de outubro de 2023.

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

Processo SUPRI 439/2023- CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 18/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPAROS, REMANEJAMENTOS, INSTALAÇÕES E DESINSTALAÇÕES, EXECUÇÃO DE PROJETOS, DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA E PONTOS DE ELÉTRICA DE POR DEMANDA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 11/01/2024. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - 2º andar - Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP. - Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> - Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 07/12/2023 - Departamento de Compras e Licitações.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

## Vigilância Sanitária

## Comunicados

**A Chefia do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 23, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:**

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social: Hospitalis Núcleo Hospitalar de Barueri Ltda (Protocolo nº 0276/2023 - Beatriz de Jesus Vital Ordens) - Processo nº 19511/2019.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social: Hospitalis Núcleo Hospitalar de Barueri Ltda (Protocolo nº 0277/2023 - Kátia Indalécio Bittencourt de Almeida) - Processo nº 19511/2019.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:**

Razão Social: Prefeitura Do Município De Itapevi - Memorial Parque Itapevi (Protocolo nº 2742/2023) - Processo nº 02742/2023; Hospitalis Núcleo Hospitalar de Barueri Ltda (Protocolo nº 19511/19) - Processo nº 19511/2019.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE ATIVIDADE, CLASSE E OU CATEGORIA DE PRODUTO:**

Razão Social: LC Transportes Logísticas e Armazéns Gerais Ltda (Protocolo nº 050798/2023) Processo PMI nº 050798/2023.

**INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social: Glamour Modas Ltda (Protocolo nº 22103/2022) Processo nº 022103/2022.

**ERRATA:**

**Onde se lê no Diário Oficial 1121:**

**INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRE CADASTRO:**



Razão Social: Prefeitura Municipal de Itapevi - Pronto Socorro Central - Processo PMI 042914/2023.

**Leia-se:**

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRE CADASTRO:**

Razão Social: Prefeitura Municipal de Itapevi - Pronto Socorro Central - Processo PMI 042914/2023.

**Romilda dos Santos Almeida**

**Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária**

---

## Atos Oficiais

## Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## Portaria de Designação SMS AT nº 08/2023

A Secretária Municipal de Saúde, nos termos que a lei lhe confere, expede Portaria para designar a Comissão abaixo discriminada, a fim de dar seguimento ao acompanhamento dos Contratos firmados com a Secretaria Municipal de Saúde de Itapevi, sejam eles atinentes aos contratos de gestão ou contratos em geral de prestação de serviços ou fornecimento.

**Adriana da Silva Santos** – RG: 24.152.134-8 – Enfermeira – Chefe de Enfermagem

**Claudiney Augusto Yamaguti** - RG: 27.741.303-5 – Esp. em Saúde/Psicologia Clínica - Chefe de Equipamento II – Saúde

**Cristiane dos Santos Minas** – RG: 30.205.807-2 – Tec. Exec. – Adm. Técnica - Chefe Adm. de Equipamento II – Saúde

**Douglas Nier Oliveira Pires** – RG: 35.256.981-5 – Analista em Gestão Pública

**Egg Regina Vendramin Wendriner** – RG: 14.308.153-6 - Esp. em Saúde – Especialidade Médica - Chefe de Equipe Médica

**Gleyfson Nunes Soares dos Santos** – RG: 34.114.182-3 – Agente de Administração Pública - Chefe de Núcleo

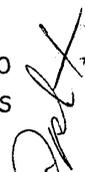
**Jorge Luís Honorato Moreira** – RG: 39.071.390-9 – Esp. em Saúde – Especialidade Médica - Chefe de Equipe Médica

**Júlio Cesar da Silva de Lucena** – RG: 45.253.360-0 – Tec. Exec. – Gestão Adm. Assessor de Gabinete II

**Romilda dos Santos Almeida** – RG: 29.050.713-3 – Enfermeira - Chefe de Departamento

Caberá a esta Comissão:

- I- Avaliar e acompanhar a execução dos Contratos, propondo a adoção de ações complementares para a adequação da execução, sempre que necessário;
- II- Avaliar mensalmente a prestação e/ou produção do contratado;
- III- Apresentar, quadrimestralmente, à Controladoria Municipal, com vistas ao Gabinete/SMS, quando se tratar de Contratos de Gestão, relatório analítico contendo a avaliação do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no contrato, nos respectivos meses de apuração, devendo conter a assinatura de todos os membros da Comissão;
- IV- Reunir, dar consistência e armazenar os dados e informações sobre a execução do Contrato;
- V- Participar da proposição de alterações à SMS a serem realizadas na execução do contrato, por meio de termos aditivos, sempre que isso se fizer necessário e nos casos aplicáveis;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

VI- Adotar outras medidas pertinentes visando o bom andamento operacional do contrato, buscando os aperfeiçoamentos necessários durante o transcorrer do processo;

VII- Realizar, em caso de dúvida jurídica específica, consulta à Controladoria Municipal e/ou Secretaria Municipal de Justiça;

VIII- Realizar, por meio de seus membros, ou convocar equipe técnica qualificada da SMS, visitas "in loco" nas dependências do Contratado, para a avaliação, fiscalização e manifestação das condições da prestação dos serviços e de cumprimento do Contrato, quando considerar necessário;

IX- Reunir-se extraordinariamente, a qualquer tempo, mediante convocação do Gabinete/SMS, de acordo com as necessidades percebidas no decorrer do processo de acompanhamento;

X- Solicitar qualquer documento que julgue necessário para o Contratado e realizar outras diligências necessárias para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato;

Parágrafo único. Os relatórios quadrimestrais de acompanhamento do desempenho, deverão conter, quando se tratar de contrato de gestão e sem prejuízo de outras informações, dados sobre o percentual do resultado do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas, bem como nos contratos em geral, a síntese das atividades, ocorrências e outros aspectos relevantes da execução do referido Contrato.

Esta Portaria revoga a anterior, qual seja, a Portaria de Designação SMS AT nº 04/2023, retroagindo seus efeitos à 18/10/2023, dia da reunião em que foi informada a exclusão do nome de um dos integrantes da Comissão.

Sem mais,

Itapevi, 04 de dezembro de 2023.



**Sra. Ana Maria Pessoa Massarenti**

Secretária Municipal da Saúde

**SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Notificações

Intimação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

**1) Contribuinte: ANGELS CRY SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA, CCM: 22714**, Processo Administrativo: 20040/2023 DIGITAL, TERMO DE INTIMAÇÃO N. 1042/2023; A parte acima qualificada fica **NOTIFICADA**, nesta data, quanto a atualização cadastral bem como dos lançamentos da Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF dos exercícios de 2018 a 2020- **Fator Gerador:** Funcionamento do Estabelecimento, **Base Legal:** (LC nº 34/05 alterado pela LC 82/2015 e 84/2015) Artigos 129 a 138, 357 e 471, Tabela IV, **Base de cálculo:** ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVICOS - Área utilizada 1m<sup>2</sup> - POR M<sup>2</sup> (METRO QUADRADO) DE ÁREA UTILIZADA ATÉ 150 - **Valor do Tributo:** 150 UFM's. O prazo para recurso será de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do presente Termo. Destarte, vem esta respeitosamente informar que:

**a)** A apuração ocorreu por meio do Processo Administrativo em referência, à disposição para vistas <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>;

**b)** O presente Termo acompanha carnê/boleto para pagamento à vista. Novo boleto poderá ser emitido via site: "www.itapevi.sp.gov.br" e eventual parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

**c)** Depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da Lei Complementar 34/05 - CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997.

Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

**Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>**

**Luiz Cláudio de Freitas Leite** - Secretário da Fazenda e Patrimônio

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

**1) Contribuinte: DAVID APARECIDO FERREIRA, CCM: 19812**, Processo Administrativo: 9600/2021, Termo de Intimação nº 975/2023; Fica V.Sa. **INTIMADA** da decisão que DEFERIU pedido constante no processo administrativo em epígrafe, para cancelamento de Inscrição 19812. Outrossim foi **DEFERIDA** a solicitação de Baixa da TFA de 2021 conforme decisão exarada nos autos em questão. Não obstante, informo que existem débitos em aberto.

**2) Contribuinte: A.V. GONÇALVESCONSTRUÇÕES, CCM: 36173**, Processo Administrativo: 16305/2022, Termo de Intimação nº 967/2023; Fica V.Sa. **INTIMADA** da decisão que **INDEFERIU** a

solicitação de **baixa de débito**, conforme decisão exarada nos autos em questão.

**3) Contribuinte: JOSÉ UILSON VENTURA FERREIRA, CCM: 30520**, Processo Administrativo: 13098/2021, Termo de Intimação nº 968/2023; Fica V.Sa. **INTIMADA** da decisão que **DEFERIU** a solicitação de **DEVOLUÇÃO DE VALOR PAGO A MAIOR**, conforme decisão exarada nos autos em questão.

**4) Contribuinte: MARIA FILOMENA SOARES, CCM: 17595**, Processo Administrativo: 13233/2021, Termo de Intimação nº 971/2023; Fica V.Sa. **INTIMADA** da decisão que **DEFERIU** pedido constante no Processo Administrativo para **Cancelamento de Inscrição 17595**, foi **DEFERIDA** a solicitação de **baixa de débitos** conforme decisão exarada nos autos em questão. **Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas nesta Divisão.**

**Luiz Cláudio de Freitas Leite** - Secretário da Fazenda e Patrimônio

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

**1) Contribuinte: N.A. DA SILVA CONSTRUCOES - ME, CCM: 24488**, Processo Administrativo: 51401/2023 (DIGITAL), Termo de Intimação nº 1040/2023; Fica Vsa. **INTIMADA**, com fulcro no art. 213, III da LC 34/2005, a apresentar no prazo de 20(VINTE) dias, na Rua Padre Manfredo Schugiber, 94 - Intermediário, Jardim Nova Itapevi, Itapevi/SP, nos horários das 08h00 às 17h00, ou por e-mail [anasalles.ftributos@itapevi.sp.gov.br](mailto:anasalles.ftributos@itapevi.sp.gov.br) os seguintes documentos: 1) Considerando que no local indicado no cadastro da Prefeitura a empresa não está mais, bem como o CNPJ está inapta, preciso que comparece na administração, no endereço informado acima, munido de documentos de alteração ou cancelamento. Insta salientar que o não comparecimento, acarretará o cancelamento da inscrição de ofício e a manutenção dos débitos conforme extrato de débito. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

**Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.**

**Luiz Cláudio de Freitas Leite** - Secretário da Fazenda e Patrimônio

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

**1) Contribuinte: EASY LOGÍSTICA, TRANSPORTE E SERVICOS ADM. LTDA, CCM: 35293**, Processo Administrativo: 3595/2023 (digital), Termo de Intimação nº 1043/2023; Fica V.Sa. **INTIMADA** da decisão que **DEFERIU** pedido de baixa do valor remanescente do **ISSQN mensal** de Idguia 4868394 nos autos de 22550/2022.

**Em caso de discordância dos termos e autos**



**referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas nesta Divisão.**

**Luiz Cláudio de Freitas Leite** - Secretário da Fazenda e Patrimônio

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

**1) Contribuinte: APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA TRANSPORTE-ME, CCM: 26382**, Processo Administrativo: 1772/2023 (DIGITAL), Termo de Intimação nº 984/2023; Fica V.Sa. INTIMADO, nesta data, com fulcro no art. 213, III da Lei Complementar (LC) 34/2005, a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento deste, à Secretaria de Fazenda e Patrimônio, situada à Rua Padre Man-fredo Schubiger, 94 -Nova Itapevi, nos horários das 08h00 às 17h00, ou pelo email jose.ftributos@itapevi.sp.gov.br, a fim de prestar esclarecimentos quanto ao encerramento e / ou eventual alteração de endereço com relação à inscrição municipal - CCM 26.382 visto que o CNPJ da Empresa encontra-se Inapto junto à Receita Federal. Informo que o não atendimento ao presente termo ensejará no cancelamento de ofício do CCM 26.382 e demais penalidades previstas na legislação municipal. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários. **Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente.**

**Luiz Cláudio de Freitas Leite** - Secretário da Fazenda e Patrimônio



## Atos Oficiais

## Decretos

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO****DECRETO-SFP Nº 406, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica suplementada, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, as dotações apontadas no Anexo I do presente decreto, em virtude de superávit do exercício anterior para a seguinte receita:

I – Receita denominada: FNAS - SIGTV - ESTR. REDE SERV. – Código de aplicação nº 8000037, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), por superávit de exercício anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, aos 6 dias do mês de outubro de 2023.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 06 de outubro de 2023.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**ANEXO I**

SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2929	14.03.00	3.3.90.30.00	8	244	15	2172	95	8000037	13.000,00
TOTAL									13.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 407, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.**

**Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura do Município de Itapevi, 10 dias do mês de outubro de 2023.**

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

**Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 10 de outubro de 2023.**

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I									
SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
52	13.01.00	3.1.90.11.00	10	302	14	2002	1	3100000	363.000,00
TOTAL									363.000,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
183	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2002	1	1100000	317.000,00
1124	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2095	1	1100000	46.000,00
TOTAL									363.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 410, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.421.400,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil e quatrocentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.**

**Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura do Município de Itapevi, 10 dias do mês de outubro de 2023.**

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

**Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 10 de outubro de 2023.**

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I									
SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1177	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2046	2	3000005	1.900,00
2946	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2046	2	3010172	1.400,00
1893	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2046	5	3010011	40.000,00
2947	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2046	95	3010001	15.800,00
1452	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2046	1	3100000	1.298.000,00
1606	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2046	5	3020001	9.300,00
2948	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2046	95	3030001	55.000,00
TOTAL									1.421.400,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2906	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2047	2	3000172	1.400,00
2789	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2047	92	3000005	1.900,00
2908	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2047	95	3010001	15.800,00
1117	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2094	1	3100000	259.000,00
2282	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2094	5	3010011	40.000,00
1455	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2047	5	3020001	9.300,00
1118	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2094	1	3100000	456.000,00
2402	13.01.00	3.3.50.85.00	10	302	14	2099	1	3100000	583.000,00
2778	13.01.00	3.1.90.11.00	10	304	14	2002	95	3030001	55.000,00
TOTAL									1.421.400,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 411, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.**

**Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura do Município de Itapevi, 10 dias do mês de outubro de 2023.**

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

**Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 10 de outubro de 2023.**

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I									
SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
183	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	11	2002	1	1100000	4.000,00
287	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	11	2002	1	1100000	11.500,00
752	11.04.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	2	2620000	3.500,00
265	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	11	2002	1	1100000	45.000,00
856	16.01.00	3.3.90.92.00	6	122	11	2002	1	1100000	400,00
TOTAL									64.400,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
365	07.01.00	3.3.90.39.00	04	122	7	2002	1	1100000	16.300,00
858	10.01.00	3.3.90.92.00	15	451	10	2002	1	1100000	9.800,00
750	12.01.00	3.3.90.92.00	27	813	13	2002	1	1100000	3.000,00
1032	15.01.00	3.3.90.39.00	18	541	9	2002	1	1100000	15.800,00
564	16.02.00	3.3.90.39.00	6	181	17	2122	1	1100000	8.000,00
538	17.01.00	3.3.90.92.00	15	122	18	2002	1	1100000	11.500,00
TOTAL									64.400,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

DECRETO-SFP Nº 412, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 10 dias do mês de outubro de 2023.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 10 de outubro de 2023.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I									
SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
689	03.67.00	3.3.90.39.00	15	122	19	2002	1	1102000	4.000,00
TOTAL									4.000,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
7520	11.04.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	2	2620000	4.000,00
TOTAL									4.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 413, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.**

**Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura do Município de Itapevi, 10 dias do mês de outubro de 2023.**

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

**Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 10 de outubro de 2023.**

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**ANEXO I****SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1097	11.02.00	3.3.90.36.00	12	365	11	2002	1	2130000	15.000,00
782	11.01.00	3.3.90.39.00	12	122	11	2002	1	1100000	130,00
407	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	1	2200000	4.950,00
439	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2002	1	2120000	620,00
1397	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2002	1	2130000	1.600,00
<b>TOTAL</b>									<b>22.300,00</b>

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
405	11.02.00	3.3.90.30.00	12	361	11	2002	1	2200000	15.000,00
881	11.01.00	3.3.90.30.00	12	122	11	2002	1	1100000	7.300,00
<b>TOTAL</b>									<b>22.300,00</b>

**ANEXO II****SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2829	14.03.00	4.4.90.52.00	8	244	15	1001	92	1000196	122.253,40
<b>TOTAL</b>									<b>122.253,40</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 407, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.**

**Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura do Município de Itapevi, 10 dias do mês de outubro de 2023.**

**IGOR SOARES EBERT**  
**Prefeito**

**Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 10 de outubro de 2023.**

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
**Secretário da Fazenda e Patrimônio**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

<b>ANEXO I</b>									
<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1893	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2046	5	3010011	30.000,00
								<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>

<b>ANULAÇÕES</b>									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1933	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2047	5	3010011	30.000,00
								<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>





CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)		Em Reais						
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		110.057.419,27				110.057.419,27		
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00				0,00		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		110.057.419,27				110.057.419,27		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	1.119.660.301,26	1.275.250.946,87	46.928.109,94	1.125.061.516,03	150.189.430,84	177.861.099,26	872.808.886,02	402.442.060,85	844.976.641,21	0,00
DESPESAS CORRENTES	853.657.832,45	956.760.096,83	38.245.028,02	903.568.327,01	53.191.769,82	153.558.057,90	749.116.258,17	207.643.838,66	728.961.814,68	0,00
pessoal e encargos sociais	411.822.038,61	405.794.771,44	6.509.362,32	385.462.368,02	20.332.403,42	68.347.003,08	336.332.560,90	69.462.210,54	334.942.063,65	0,00
juros e encargos da divida	11.428.000,00	16.051.567,65	2.299.637,19	16.050.570,14	997,51	3.256.518,02	15.026.365,57	1.025.202,08	15.026.365,57	0,00
outras despesas correntes	430.407.793,84	534.913.757,74	29.436.028,51	502.055.388,85	32.858.368,89	81.954.536,80	397.757.331,70	137.156.426,04	378.993.385,46	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	265.002.468,81	318.490.750,04	8.683.081,92	221.493.189,02	96.997.561,02	24.303.041,36	123.692.627,85	194.798.122,19	116.014.826,53	0,00
investimentos	252.002.468,81	304.397.052,58	8.050.176,61	207.400.735,40	96.996.317,18	21.567.853,94	111.841.002,04	192.556.050,54	104.163.200,72	0,00
amortizacao da divida	13.000.000,00	14.093.697,46	632.905,31	14.092.453,62	1.243,84	2.735.187,42	11.851.625,81	2.242.071,65	11.851.625,81	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
reserva de contingencia	1.000.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	49.857.062,20	47.421.040,24	1.628.183,97	45.457.432,21	1.963.608,03	4.409.017,15	34.599.366,26	12.821.673,98	34.599.366,26	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.169.517.363,46	1.322.671.987,11	48.556.293,91	1.170.518.948,24	152.153.038,87	182.270.116,41	907.408.252,28	415.263.734,83	879.576.007,47	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.169.517.363,46	1.322.671.987,11	48.556.293,91	1.170.518.948,24	152.153.038,87	182.270.116,41	907.408.252,28	415.263.734,83	879.576.007,47	0,00
SUPERAVIT (XIII)				0,00			0,00		10.777.785,40	
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.169.517.363,46	1.322.671.987,11	48.556.293,91	1.170.518.948,24	152.153.038,87	182.270.116,41	907.408.252,28	415.263.734,83	890.353.792,87	0,00
RESERVA DO RPPS	26.603.175,25	20.595.175,25			20.595.175,25			20.595.175,25		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)							
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	49.857.062,20	49.857.062,20	7.596.097,88	15,23	40.800.226,04	81,83	9.056.836,16
contribuicoes(i)	49.857.062,20	49.857.062,20	7.596.097,88	15,23	40.800.226,04	81,83	9.056.836,16
contribuicoes sociais(i)	49.857.062,20	49.857.062,20	7.596.097,88	15,23	40.800.226,04	81,83	9.056.836,16
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>49.857.062,20</b>	<b>49.857.062,20</b>	<b>7.596.097,88</b>	<b>15,23</b>	<b>40.800.226,04</b>	<b>81,83</b>	<b>9.056.836,16</b>

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	47.357.062,20	45.261.040,24	1.628.183,97	43.297.432,21	1.963.608,03	4.043.226,21	32.770.411,56	12.490.628,68	32.770.411,56	0,00
pessoal e encargos sociais	46.137.062,20	43.254.710,89	1.831.254,62	41.291.102,87	1.963.608,02	3.572.220,48	30.764.435,71	12.490.275,18	30.764.435,71	0,00
juros e encargos da divida	1.220.000,00	2.006.329,35	-203.070,65	2.006.329,34	0,01	471.005,73	2.005.975,85	353,50	2.005.975,85	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.160.000,00	0,00	2.160.000,00	0,00	365.790,94	1.828.954,70	331.045,30	1.828.954,70	0,00
amortizacao da divida	2.500.000,00	2.160.000,00	0,00	2.160.000,00	0,00	365.790,94	1.828.954,70	331.045,30	1.828.954,70	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>49.857.062,20</b>	<b>47.421.040,24</b>	<b>1.628.183,97</b>	<b>45.457.432,21</b>	<b>1.963.608,03</b>	<b>4.409.017,15</b>	<b>34.599.366,26</b>	<b>12.821.673,98</b>	<b>34.599.366,26</b>	<b>0,00</b>

CONAM-RRE01-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 05/DEZ/2023 e hora de emissao 12:42

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraidos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

## NOTAS:

1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI								CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
		DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO									
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO								Em Reais	
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b )		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d )		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I)	1.146.263.476,51	1.295.846.122,12	46.928.109,94	1.125.061.516,03	96,11	170.784.606,09	177.861.099,26	872.808.886,02	96,18	423.037.236,10	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	3.111.709,64	3.061.709,64	-43.094,94	2.830.742,68	0,24	230.966,96	470.028,22	2.362.966,03	0,26	698.743,61	0,00
administracao geral	38.101.041,16	35.727.613,09	5.133.406,48	26.892.038,23	2,29	8.835.574,86	5.429.241,70	24.482.888,51	2,69	11.244.724,58	0,00
comunicacao social	5.000,00	305.337,26	0,00	0,00	0,00	305.337,26	0,00	0,00	0,00	305.337,26	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	10.594.500,00	10.665.448,11	-12.089,04	10.651.681,10	0,90	13.767,01	1.741.280,39	8.968.722,32	0,98	1.696.725,79	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	18.732.800,00	30.524.727,07	5.053.847,54	30.471.187,80	2,60	53.539,27	4.816.242,05	22.401.457,56	2,46	8.123.269,51	0,00
administracao financeira	11.044.936,74	11.562.543,66	168.959,71	11.541.212,25	0,98	21.331,41	2.071.392,30	9.090.735,06	1,00	2.471.808,60	0,00
controle interno	1.386.000,00	1.348.250,00	293.813,09	1.342.185,77	0,11	6.064,23	240.094,61	1.083.444,49	0,11	264.805,51	0,00
formacao de recursos humanos	5.000,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
administracao de receitas	17.219.000,00	16.381.620,00	532.965,99	10.272.761,90	0,87	6.108.858,10	680.041,30	5.455.315,78	0,60	10.926.304,22	0,00
administracao de concessoes	2.106.000,00	2.106.000,00	61.605,28	500.746,23	0,04	1.605.253,77	60.702,33	252.343,71	0,02	1.853.656,29	0,00
comunicacao social	6.001.000,00	1.977.965,00	5.890,92	1.974.530,46	0,16	3.434,54	53.860,00	1.857.152,48	0,20	120.812,52	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	16.897.500,00	22.651.308,02	1.097.508,25	22.208.990,74	1,89	442.317,28	4.041.752,79	14.029.895,98	1,54	8.621.412,04	0,00
policciamento	24.243.000,00	23.121.231,13	300.520,52	23.048.723,90	1,96	72.507,23	3.832.532,45	18.582.722,72	2,04	4.538.508,41	0,00
defesa civil	1.107.000,00	883.700,00	-3.000,00	866.285,83	0,07	17.414,17	93.894,42	586.142,34	0,06	297.557,66	0,00
infra-estrutura urbana	1.181.000,00	3.335.400,31	0,00	2.735.226,86	0,23	600.173,45	626.801,33	2.290.835,04	0,25	1.044.565,27	0,00
transportes coletivos urbanos	8.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia ao idoso	2.029.500,00	3.054.100,00	-44.603,63	1.894.738,31	0,16	1.159.361,69	476.292,22	1.499.495,31	0,16	1.554.604,69	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	32.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	5.398.000,00	3.112.050,00	-3.653,43	984.113,18	0,08	2.127.936,82	139.688,34	758.668,05	0,08	2.353.381,95	0,00
assistencia comunitaria	17.266.235,26	19.934.997,34	824.282,53	17.932.746,04	1,53	2.002.251,30	3.334.939,98	14.944.545,91	1,64	4.990.451,43	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	3.330.000,00	3.338.000,00	131.019,34	502.498,82	0,04	2.835.501,18	42.171,73	251.490,63	0,02	3.086.509,37	0,00
previdencia do regime estatutario	46.119.058,54	52.119.058,54	8.341.878,25	43.655.433,43	3,72	8.463.625,11	8.341.878,25	43.655.433,43	4,81	8.463.625,11	0,00
SAUDE											
administracao geral	17.075.590,00	12.767.934,15	-3.420.179,37	12.743.837,02	1,08	24.097,13	1.984.778,76	10.005.527,58	1,10	2.762.406,57	0,00
comunicacao social	52.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
atencao basica	66.326.560,00	65.331.239,25	-721.379,28	58.975.507,91	5,03	6.355.731,34	9.324.532,64	46.107.353,36	5,08	19.223.885,89	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	141.877.340,00	168.627.566,21	462.432,63	162.801.721,07	13,90	5.825.845,14	30.131.514,90	129.976.771,26	14,32	38.650.794,95	0,00
vigilancia sanitaria	2.049.500,00	1.883.560,00	279.229,82	1.733.247,26	0,14	150.312,74	288.153,68	1.258.451,91	0,13	625.108,09	0,00
vigilancia epidemiologica	3.330.980,00	3.174.030,00	446.231,16	3.027.629,85	0,25	146.400,15	345.260,61	2.327.705,85	0,25	846.324,15	0,00
infra-estrutura urbana	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	39.000,00	26.250,00	1.705,88	26.028,74	0,00	221,26	2.252,21	18.351,99	0,00	7.898,01	0,00
fomento ao trabalho	823.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
ensino superior	1.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI								CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
		DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO									
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO									
RRRO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")										Em Reais	
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/III/ b )		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/III/ d )		
EDUCACAO											
administracao geral	5.804.500,00	7.993.414,88	-101.459,41	7.972.910,66	0,68	20.504,22	862.818,51	5.314.094,83	0,58	2.679.320,05	0,00
comunicacao social	53.000,00	29.100,00	0,00	28.910,00	0,00	190,00	435,00	14.890,00	0,00	14.210,00	0,00
ensino fundamental	183.986.000,00	214.812.660,87	11.117.005,55	208.377.553,84	17,80	6.435.107,03	41.035.767,35	177.268.194,22	19,53	37.544.466,65	0,00
ensino medio	576.000,00	636.860,00	0,00	632.769,08	0,05	4.090,92	276.268,48	451.537,39	0,04	185.322,61	0,00
ensino profissional	110.000,00	15.545,00	-5.500,00	7.564,56	0,00	7.980,44	127,74	7.170,45	0,00	8.374,55	0,00
ensino superior	3.160.500,00	7.126.500,00	0,00	3.976.261,00	0,33	3.150.239,00	0,00	3.976.261,00	0,43	3.150.239,00	0,00
educacao infantil	122.127.400,00	126.163.059,21	1.578.305,28	122.407.659,70	10,45	3.755.399,51	18.591.220,30	94.188.802,64	10,37	31.974.256,57	0,00
educacao de jovens e adultos	830.000,00	1.370.325,00	148.802,60	1.367.714,73	0,11	2.610,27	518.412,42	1.110.490,04	0,12	259.834,96	0,00
educacao especial	2.473.500,00	3.292.430,00	156.599,86	3.284.051,83	0,28	8.378,17	384.104,78	2.472.188,27	0,27	820.241,73	0,00
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
difusao cultural	15.681.000,00	15.478.078,72	96.945,51	13.492.163,56	1,15	1.985.915,16	1.795.387,98	10.870.316,52	1,19	4.607.762,20	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
direitos individuais,coletivos e difusos	0,00	463.500,00	128.918,49	301.704,13	0,02	161.795,87	135.880,49	296.794,33	0,03	166.705,67	0,00
URBANISMO											
administracao geral	8.986.019,00	8.968.846,67	553.806,57	7.989.442,83	0,68	979.403,84	1.366.557,54	6.976.223,32	0,76	1.992.623,35	0,00
infra-estrutura urbana	236.663.930,92	302.116.122,92	11.023.408,42	237.489.606,94	20,28	64.626.515,98	21.541.731,12	151.068.782,30	16,64	151.047.340,62	0,00
servicos urbanos	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
habitacao urbana	604.000,00	1.135.600,00	24.987,20	1.134.104,46	0,09	1.495,54	189.136,30	577.049,75	0,06	558.550,25	0,00
HABITACAO											
assistencia comunitaria	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
habitacao urbana	2.250.000,00	4.470.049,50	15.551,94	3.420.944,32	0,29	1.049.105,18	1.223.274,34	2.533.989,22	0,27	1.936.060,28	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	750.000,00	1.443.900,00	0,00	1.443.694,84	0,12	205,16	465.711,02	1.200.367,34	0,13	243.532,66	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	4.445.200,00	3.856.274,92	17.849,68	3.815.112,55	0,32	41.162,37	673.947,45	2.965.915,16	0,32	890.359,76	0,00
controle ambiental	1.795.000,00	1.620.600,00	0,00	1.620.480,55	0,13	119,45	197.653,27	713.042,70	0,07	907.557,30	0,00
INDUSTRIA											
promocao industrial	100.000,00	90.100,00	0,00	90.000,00	0,00	100,00	0,00	87.500,00	0,00	2.600,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	4.695.500,00	4.265.549,13	10.750,00	3.851.478,93	0,32	414.070,20	530.542,70	2.871.692,40	0,31	1.393.856,73	0,00
promocao comercial	1.591.000,00	180.328,87	105.195,00	118.044,78	0,01	62.284,09	0,00	12.849,78	0,00	167.479,09	0,00
turismo	30.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
COMUNICACOES											
comunicacao social	53.500,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
DESPORTO E LAZER											
comunicacao social	3.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
desporto de rendimento	162.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
desporto comunitario	21.190.000,00	22.213.099,00	6.070,00	2.202.842,64	0,18	20.010.256,36	249.828,46	1.931.217,05	0,21	20.281.881,95	0,00
lazer	4.401.000,00	6.176.798,29	230.873,08	6.117.075,66	0,52	59.722,63	1.398.651,42	5.154.754,94	0,56	1.022.043,35	0,00



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI								CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
		DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO									
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO								Em Reais	
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b )		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d )		
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	24.428.000,00	30.145.265,11	2.932.542,50	30.143.023,76	2,57	2.241,35	5.991.705,44	26.877.991,38	2,96	3.267.273,73	0,00
outros encargos especiais	14.105.000,00	14.161.000,00	159,97	14.160.785,30	1,20	214,70	1.860.809,94	11.616.553,69	1,28	2.544.446,31	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva do rpps	26.603.175,25	20.595.175,25	0,00	0,00	0,00	20.595.175,25	0,00	0,00	0,00	20.595.175,25	0,00
reserva de contingencia	1.000.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	49.857.062,20	47.421.040,24	1.628.183,97	45.457.432,21	3,88	1.963.608,03	4.409.017,15	34.599.366,26	3,81	12.821.673,98	0,00
<b>TOTAL (III)=(I + II)</b>	<b>1.196.120.538,71</b>	<b>1.343.267.162,36</b>	<b>48.556.293,91</b>	<b>1.170.518.948,24</b>		<b>172.748.214,12</b>	<b>182.270.116,41</b>	<b>907.408.252,28</b>		<b>435.858.910,08</b>	<b>0,00</b>

CONAM-RREO2-2023



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI									CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
		DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO									
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RRRO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO									
		Em Reais									
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b )		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d )		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	54.642,08	54.642,08	1.568,04	25.076,60	0,00	29.565,48	1.568,04	25.076,60	0,00	29.565,48	0,00
administracao geral	1.793.420,12	1.853.420,12	251.271,75	1.333.012,83	0,11	520.407,29	261.348,05	1.333.012,83	0,14	520.407,29	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	660.000,00	721.974,55	131.000,00	721.544,38	0,06	430,17	53.662,56	455.211,88	0,05	266.762,67	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	813.000,00	679.263,44	50.000,00	674.503,89	0,05	4.759,55	54.897,77	491.820,52	0,05	187.442,92	0,00
administracao financeira	544.000,00	622.000,00	-30.000,00	620.846,29	0,05	1.153,71	40.458,20	472.999,13	0,05	149.000,87	0,00
controle interno	150.000,00	116.500,00	30.000,00	112.576,99	0,00	3.923,01	9.305,30	79.390,87	0,00	37.109,13	0,00
administracao de concessoes	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	408.000,00	399.500,00	34.000,00	395.052,84	0,03	4.447,16	30.865,23	272.764,44	0,03	126.735,56	0,00
policiamiento	1.768.000,00	2.741.500,00	201.000,00	2.739.332,60	0,23	2.167,40	224.521,55	1.966.814,86	0,21	774.685,14	0,00
defesa civil	55.000,00	55.000,00	0,00	51.773,77	0,00	3.226,23	4.042,78	35.752,64	0,00	19.247,36	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia comunitaria	1.330.000,00	937.000,00	117.000,00	935.578,27	0,07	1.421,73	79.896,98	673.786,49	0,07	263.213,51	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
SAUDE											
administracao geral	1.565.000,00	882.828,00	0,00	882.074,62	0,07	753,38	73.490,59	624.519,59	0,06	258.308,41	0,00
atencao basica	6.630.000,00	4.743.152,70	-618.000,00	3.825.626,61	0,32	917.526,09	329.514,55	3.012.300,22	0,33	1.730.852,48	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	7.500.000,00	6.053.000,00	0,00	6.052.657,23	0,51	342,77	502.563,31	4.565.734,50	0,50	1.487.265,50	0,00
vigilancia sanitaria	302.000,00	284.000,00	17.000,00	283.257,97	0,02	742,03	23.087,43	202.065,84	0,02	81.934,16	0,00
vigilancia epidemiologica	372.000,00	362.000,00	47.000,00	361.004,25	0,03	995,75	30.215,31	255.714,07	0,02	106.285,93	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	581.000,00	150.200,00	-110.000,00	148.614,27	0,01	1.585,73	6.382,09	95.639,55	0,01	54.560,45	0,00
ensino fundamental	9.924.000,00	10.957.010,00	1.530.000,00	10.954.963,42	0,93	2.046,58	1.008.283,20	8.189.434,11	0,90	2.767.575,89	0,00
ensino medio	5.000,00	5.000,00	0,00	4.512,57	0,00	487,43	354,37	3.109,11	0,00	1.890,89	0,00
ensino profissional	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
educacao infantil	9.149.000,00	9.420.020,00	150.000,00	9.329.761,66	0,79	90.258,34	688.411,31	6.724.083,52	0,74	2.695.936,48	0,00
educacao de jovens e adultos	23.000,00	27.010,00	0,00	27.005,27	0,00	4,73	2.060,43	8.241,72	0,00	18.768,28	0,00
educacao especial	1.000,00	46.440,00	0,00	46.440,00	0,00	0,00	5.424,04	21.696,17	0,00	24.743,83	0,00
CULTURA											
difusao cultural	163.000,00	205.600,00	45.600,00	202.431,20	0,01	3.168,80	17.140,57	145.479,87	0,01	60.120,13	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
direitos individuais,coletivos e difusos	0,00	6.000,00	814,83	2.338,41	0,00	3.661,59	814,83	2.338,41	0,00	3.661,59	0,00
URBANISMO											
administracao geral	597.000,00	525.100,00	-70.000,00	524.636,79	0,04	463,21	38.999,00	374.388,64	0,04	150.711,36	0,00
infra-estrutura urbana	443.000,00	431.300,00	2.000,00	429.539,79	0,03	1.760,21	32.585,93	309.284,06	0,03	122.015,94	0,00
HABITACAO											



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI									CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO									
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO									
		Em Reais									
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b )		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d )		
habitacao urbana	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	8.248,66	50.012,20	0,00	29.987,80	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	182.000,00	185.800,00	0,00	183.119,37	0,01	2.680,63	13.793,93	126.403,84	0,01	59.396,16	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	550.000,00	148.500,00	21.000,00	143.936,90	0,01	4.563,10	12.219,75	103.541,24	0,01	44.958,76	0,00
DESPORTO E LAZER											
lazer	209.000,00	199.950,00	30.000,00	199.884,08	0,01	65,92	18.064,72	143.818,79	0,01	56.131,21	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	3.720.000,00	4.166.329,35	-203.070,65	4.166.329,34	0,35	0,01	836.796,67	3.834.930,55	0,42	331.398,80	0,00
<b>TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>49.857.062,20</b>	<b>47.421.040,24</b>	<b>1.628.183,97</b>	<b>45.457.432,21</b>		<b>1.963.608,03</b>	<b>4.409.017,15</b>	<b>34.599.366,26</b>		<b>12.821.673,98</b>	<b>0,00</b>

CONAM-RREO2-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 07/DEZ/2023 e hora de emissao 13:34

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS



MUNICÍPIO DE ITAPEVI												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2022 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.) (I)	898.856,61	13.206.530,36	13.066.970,47	14.407,61	1.024.008,89	5.232.260,84	87.839.925,19	69.525.526,35	68.900.129,64	13.439.516,85	10.732.539,54	11.756.548,43
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345.131,67	1.297.009,57	1.297.009,57	48.122,10	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345.131,67	1.297.009,57	1.297.009,57	48.122,10	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	898.856,61	13.206.530,36	13.066.970,47	14.407,61	1.024.008,89	5.232.260,84	86.494.793,52	68.228.516,78	67.603.120,07	13.391.394,75	10.732.539,54	11.756.548,43
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	0,00	27.418,37	27.143,09	0,00	275,28	4.634,60	1.049.130,06	858.131,39	856.181,05	170.633,27	26.950,34	27.225,62
SECRETARIA DE GOVERNO	823,20	27.005,64	27.005,64	0,00	823,20	205,01	252.179,30	77.320,15	77.320,15	174.821,17	242,99	1.066,19
SECRETARIA DE JUSTICA	5.192,94	10.221,41	9.414,85	0,00	5.999,50	4.164,62	539.550,84	310.966,64	311.197,70	232.182,60	335,16	6.334,66
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO	37.286,97	113.867,59	113.662,23	0,00	37.492,33	111.054,90	10.312.622,59	6.568.370,57	6.431.865,55	1.854.773,99	2.137.037,95	2.174.530,28
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON	838,37	24.403,69	22.593,82	0,00	2.648,24	2.711,00	524.110,28	422.309,34	421.811,73	99.089,94	5.919,61	8.567,85
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TECN	1.680,03	41.018,30	40.841,62	0,00	1.856,71	45.122,69	1.044.894,42	829.771,15	819.002,86	256.037,98	14.976,27	16.832,98
*SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXA	6.702,34	17.647,50	17.647,50	0,00	6.702,34	25.917,03	629.135,93	290.173,92	282.561,34	364.879,04	7.612,58	14.314,92
*SECRETARIA DESENVOL. URBANO E HABI	137.196,20	41.412,04	41.412,04	0,00	137.196,20	109.343,58	2.642.246,36	1.214.057,78	1.215.357,78	325.859,10	1.210.373,06	1.347.569,26
*SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERV.U	103.067,86	1.868.956,16	1.865.648,79	0,00	106.375,23	1.740.825,51	16.119.900,25	13.181.185,90	13.195.386,06	1.556.241,35	3.109.098,35	3.215.473,58
SECRETARIA DE EDUCACAO	49.756,14	8.236.917,71	8.197.047,98	14.407,61	75.218,26	503.739,88	17.698.875,93	15.204.741,25	15.233.646,15	904.477,48	2.064.492,18	2.139.710,44
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	12.568,05	613.780,72	610.875,18	0,00	15.473,59	19.833,04	2.239.067,39	2.004.083,17	2.005.603,37	199.683,69	53.613,37	69.086,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	157.499,99	1.827.291,35	1.778.356,35	0,00	206.434,99	2.409.042,59	25.702.789,20	21.059.134,71	21.168.045,92	5.890.848,99	1.052.936,88	1.259.371,87
SECRETARIA DESENVOL. SOCIAL E CIDA	71.646,86	72.512,59	67.079,81	0,00	77.079,64	145.320,49	1.690.092,22	1.182.000,95	1.166.596,77	444.211,59	224.604,35	301.683,99
*SECRETARIA MEIO AMBIENTE DEFESA AN	201,80	18.962,98	18.095,03	0,00	1.069,75	160,81	906.057,46	602.595,03	602.595,03	303.555,58	67,66	1.137,41
SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE	953,08	33.897,08	33.838,55	0,00	1.011,61	44.480,93	4.408.049,26	3.400.577,77	3.403.427,75	328.686,44	720.416,00	721.427,61
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	313.438,78	20.885,10	15.850,17	0,00	318.473,71	12.531,65	151.716,27	70.130,78	68.306,28	94.084,00	1.857,64	320.331,35
*SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	4,00	130.607,59	128.866,25	0,00	1.745,34	21.068,51	210.492,37	88.351,41	88.351,41	136.428,54	6.780,93	8.526,27
TOTAL DA PREFEITURA	898.856,61	13.126.805,82	13.015.378,90	14.407,61	995.875,92	5.200.156,84	86.120.910,13	67.972.653,61	67.347.256,90	13.336.494,75	10.637.315,32	11.633.191,24



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI										CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social										
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO										Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2022 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2022 (g)					
ADMINISTRACAO INDIRETA												
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE	0,00	76.176,38	48.043,41	0,00	28.132,97	32.104,00	302.483,39	239.363,17	239.363,17	0,00	95.224,22	123.357,19
AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS	0,00	3.548,16	3.548,16	0,00	0,00	0,00	71.400,00	16.500,00	16.500,00	54.900,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR(INTRAORCAMENTARIOS)(II)	0,00	6.347.320,21	6.347.320,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	898.856,61	19.553.850,57	19.414.290,68	14.407,61	1.024.008,89	5.232.260,84	87.839.925,19	69.525.526,35	68.900.129,64	13.439.516,85	10.732.539,54	11.756.548,43

CONAM-RREO7-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 07/DEZ/2023 e hora de emissao 12:03

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraidos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA

foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Nota: \* Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2022



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI						CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2022 A OUTUBRO/2023						R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	
RECEITAS CORRENTES (I)	104.236.478,26	121.155.200,77	106.722.283,78	90.575.967,66	85.793.410,71	71.253.879,77	95.427.687,24	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	12.786.496,07	33.673.296,00	17.298.821,06	22.149.607,83	21.158.151,69	17.985.934,99	12.339.713,65	
IPTU	2.708.698,66	2.727.668,75	1.842.778,69	12.135.417,27	10.703.305,50	3.065.656,85	3.144.326,82	
ISS	8.401.270,77	20.338.044,93	14.214.095,12	6.557.510,30	6.668.380,10	7.411.540,45	6.745.044,41	
ITBI	583.397,22	1.712.940,54	273.897,25	222.478,77	431.153,04	341.214,15	749.265,75	
IRRF	711.743,51	8.451.457,71	684.313,47	3.014.458,64	2.906.312,48	5.434.954,90	786.657,96	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	381.385,91	443.184,07	283.736,53	219.742,85	449.000,57	1.732.568,64	914.418,71	
Contribuicoes	3.035.252,78	3.149.783,32	5.279.281,64	3.011.688,73	3.058.948,58	3.079.387,78	2.987.013,65	
Receita Patrimonial	11.326.553,75	13.467.594,78	2.167.717,88	1.925.732,84	2.390.819,37	1.710.258,01	1.832.314,49	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	10.664.453,62	2.182.059,74	2.097.438,78	1.861.030,36	2.324.554,62	1.644.826,61	1.811.460,71	
Outras Receitas Patrimoniais	662.100,13	11.285.535,04	70.279,10	64.702,48	66.264,75	65.431,40	20.853,78	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	164.222,52	-4.638,32	196.865,89	138.538,89	138.907,58	156.503,75	154.972,87	
Transferencias Correntes	75.302.532,71	67.468.483,41	78.734.151,01	61.456.704,98	57.525.102,61	47.168.847,95	75.635.982,89	
Cota-Parte do FPM	9.943.560,46	15.450.298,98	9.999.668,52	13.384.068,39	8.176.327,03	9.348.093,40	10.387.726,67	
Cota-Parte do ICMS	26.639.427,68	26.268.005,16	30.267.891,59	22.764.356,80	24.243.085,65	17.565.902,53	35.871.917,88	
Cota-Parte do IPVA	1.299.216,34	1.421.704,87	10.517.965,83	4.576.871,15	4.595.779,38	3.606.489,43	3.484.437,68	
Cota-Parte do ITR	331,34	0,00	11,60	0,00	44,56	0,00	0,00	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	121.578,43	157.053,62	162.209,94	123.898,14	125.899,50	148.945,83	137.457,94	
Transferencias do FUNDEB	14.526.069,20	17.704.269,19	21.987.320,69	15.630.013,51	14.517.009,42	11.215.189,52	20.119.814,11	
Outras Transferencias Correntes	22.772.349,26	6.467.151,59	5.799.082,84	4.977.496,99	5.866.957,07	5.284.227,24	5.634.628,61	
Outras Receitas Correntes	1.621.420,43	3.400.681,58	3.045.446,30	1.893.694,39	1.521.480,88	1.152.947,29	2.477.689,69	
DEDUCOES (II)	18.156.508,26	9.835.195,67	14.041.420,25	10.001.624,64	9.232.428,92	7.765.191,42	11.611.527,57	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.835.308,50	1.900.633,39	3.851.870,89	1.831.785,81	1.804.201,80	1.631.305,26	1.635.219,65	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	8.601.968,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	7.719.231,53	7.934.562,28	10.189.549,36	8.169.838,83	7.428.227,12	6.133.886,16	9.976.307,92	
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	86.079.970,00	111.320.005,10	92.680.863,53	80.574.343,02	76.560.981,79	63.488.688,35	83.816.159,67	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	6.114,59	6.715,47	8.582,80	7.733,57	-2.280,29	7.761,59	10.140,26	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	86.073.855,41	111.313.289,63	92.672.280,73	80.566.609,45	76.563.262,08	63.480.926,76	83.806.019,41	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p.11)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	86.073.855,41	111.313.289,63	92.672.280,73	80.566.609,45	76.563.262,08	63.480.926,76	83.806.019,41	



ESPECIFICACAO	MUNICIPIO DE ITAPEVI					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2023
	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23		
RECEITAS CORRENTES (I)	74.333.676,82	83.063.073,34	91.918.855,70	82.307.471,97	88.864.727,15	1.095.652.713,17	1.073.880.100,81
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	14.958.795,55	14.676.957,50	21.608.288,74	15.335.942,43	20.320.243,33	224.292.248,84	213.557.950,00
IPTU	1.487.132,77	2.734.510,85	2.833.500,88	2.666.374,55	2.681.067,08	48.730.438,67	55.005.000,00
ISS	6.991.218,99	6.835.388,97	7.703.581,43	7.233.366,65	6.971.797,78	106.071.239,90	89.946.100,00
ITBI	994.429,48	661.111,34	5.292.735,96	674.427,81	840.935,32	12.777.986,63	10.555.100,00
IRRF	3.372.746,23	3.611.129,76	4.668.590,24	3.954.794,25	6.475.430,90	44.072.590,05	31.704.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	2.113.268,08	834.816,58	1.109.880,23	806.979,17	3.351.012,25	12.639.993,59	26.347.750,00
Contribuicoes	3.154.562,28	3.230.152,44	3.230.611,46	2.985.003,40	3.013.980,00	39.215.666,06	41.700.000,00
Receita Patrimonial	1.490.877,96	1.424.883,31	1.671.360,38	1.067.095,33	943.462,64	41.418.670,74	3.495.572,20
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.473.246,91	1.407.440,66	1.655.980,41	1.049.615,44	930.821,32	29.102.929,18	2.797.072,20
Outras Receitas Patrimoniais	17.631,05	17.442,65	15.379,97	17.479,89	12.641,32	12.315.741,56	698.500,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	104.173,37	398.414,40	251.493,18	241.669,81	240.261,40	2.181.385,34	2.577.270,00
Transferencias Correntes	52.541.126,81	61.348.879,17	62.454.563,20	56.778.987,26	64.396.699,52	760.812.061,52	792.719.082,02
Cota-Parte do FPM	9.692.713,86	12.027.744,71	8.214.419,96	8.373.768,87	7.777.243,00	122.775.633,85	132.640.000,00
Cota-Parte do ICMS	22.339.769,24	25.019.376,68	27.423.031,49	26.700.252,15	30.752.724,53	315.855.741,38	360.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.362.486,44	1.525.176,75	1.723.089,65	1.590.268,57	1.450.694,22	37.154.180,31	31.100.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	529,12	867,45	2.761,00	4.545,07	1.000,00
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	155.797,89	160.699,80	134.055,16	142.705,07	206.025,33	1.776.326,65	2.500.000,00
Transferencias do FUNDEB	12.466.287,75	13.369.767,55	14.842.643,65	13.926.694,61	16.318.552,29	186.623.631,49	193.422.153,20
Outras Transferencias Correntes	6.524.071,63	9.246.113,68	10.116.794,17	6.044.430,54	7.888.699,15	96.622.002,77	73.055.928,82
Outras Receitas Correntes	2.084.140,85	1.983.786,52	2.702.538,74	5.898.773,74	-49.919,74	27.732.680,67	19.830.226,59
DEDUCOES (II)	8.618.632,48	8.661.024,22	9.761.891,85	8.866.816,06	9.824.685,09	126.376.946,43	129.268.200,00
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.787.258,53	1.903.038,34	1.776.273,46	1.711.193,76	1.782.224,44	23.450.313,83	26.000.000,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	121.220,57	0,00	47.386,56	38.438,51	4.571,15	211.616,79	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	439.206,84	0,00	0,00	9.041.175,07	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	6.710.153,38	6.757.985,88	7.499.024,99	7.117.183,79	8.037.889,50	93.673.840,74	103.268.200,00
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	65.715.044,34	74.402.049,12	82.156.963,85	73.440.655,91	79.040.042,06	969.275.766,74	944.611.900,81
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	10.257,39	120.242,62	4.771.745,79	41.506,12	1.793.793,06	6.782.312,97	1.213.556,81
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	65.704.786,95	74.281.806,50	77.385.218,06	73.399.149,79	77.246.249,00	962.493.453,77	943.398.344,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p.11)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	65.704.786,95	74.281.806,50	77.385.218,06	73.399.149,79	77.246.249,00	962.493.453,77	943.398.344,00



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2022 A OUTUBRO/2023	R\$ 1,00

CONAM-RREO3-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 07/DEZ/2023 e hora de emissao 12:01

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO	
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	76.147.233,79	61.351.576,13
Receita de Contribuicoes dos Segurados	26.000.000,00	19.714.371,94
Ativo	26.000.000,00	19.714.371,94
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuicoes Patronais	49.857.062,20	40.800.226,04
Ativo	49.857.062,20	40.800.226,04
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		439.206,84
Receitas Imobiliarias		
Receitas de Valores Mobiliarios		439.206,84
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Servicos		
Outras Receitas Correntes	290.171,59	397.771,31
Compensacao Financeira entre os Regimes		211.616,79
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do RPPS (II)1		
Demais Receitas Correntes	290.171,59	186.154,52
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos		
Amortizacao de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)	76.147.233,79	61.351.576,13

DESPESAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Beneficios	*	43.611.545,27	43.611.545,27	43.325.212,05	
Aposentadorias	*	39.234.078,01	39.234.078,01	38.947.744,79	
Pensos por Morte	*	4.377.467,26	4.377.467,26	4.377.467,26	
Outras Despesas Previdenciarias	*	43.888,16	43.888,16	43.888,16	
Compensacao Financeira entre os Regimes	*	43.888,16	43.888,16	43.888,16	
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*	43.655.433,43	43.655.433,43	43.369.100,21	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO			Em Reais
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)					
RESULTADO PREVIDENCIARIO — FUNDO EM CAPITALIZACAO(VI)=(IV-V)2		17.696.142,70	17.696.142,70	17.982.475,92	—
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES		PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor					
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor		26.603.175,25			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro		462.051,11			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos		0,00 1.476.055.012,20 518,09			
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)		PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuicoes dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuicoes Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliarias Receitas de Valores Mobiliarios Outras Receitas Patrimoniais Receitas de Servicos Outras Receitas Correntes Compensacao Financeira entre os Regimes Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienacao de Bens, Direitos e Ativos Amortizacao de Emprestimos Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)					



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO	
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS — RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Beneficios	*				
Aposentadorias	*				
Pensoes por Morte	*				
Outras Despesas Previdenciarias	*				
Compensacao Financeira entre os Regimes	*				
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*				
RESULTADO PREVIDENCIARIO — FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2		0,00	0,00	0,00	—
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras Recursos para Formacao de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos					
ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRACAO — RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
		Ate o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)					



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
 <p>RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA          DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES          ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL          Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO</p>		
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

DESPESAS DA ADMINISTRACAO — RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*	480.743,82	229.735,63	229.735,63	
Pessoal e Encargos Sociais	*				
Demais Despesas Correntes	*	480.743,82	229.735,63	229.735,63	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*	21.755,00	21.755,00	21.755,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*	502.498,82	251.490,63	251.490,63	

RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII- <del>XV</del> )		(502.498,82)	(251.490,63)	(251.490,63)	—
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicacoes					
Outros Bens e Direitos					

BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Ate o Bimestre (b)
Contribuicoes dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciarias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Aposentadorias	*				
Pensoes	*				
Outras Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	*				

RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII- <del>XVIII</del> )2		0,00	0,00	0,00	—
---	--	------	------	------	---



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM



RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)

Em Reais

(\* )Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

## Notas:

- 1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
- 2.O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
- 3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
  - a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
  - b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO		Em reais
ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2023		
		RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(I)	944.321.729,22	771.689.637,12		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	213.557.950,00	177.832.456,77		
IPTU	55.005.000,00	43.294.071,26		
ISS	89.946.100,00	77.331.924,20		
ITBI	10.555.100,00	10.481.648,87		
IRRF	31.704.000,00	34.909.388,83		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	26.347.750,00	11.815.423,61		
Contribuicoes	15.700.000,00	13.316.258,02		
Receita Patrimonial	3.495.572,20	16.185.315,37		
Aplicacoes Financeiras (II)	2.797.072,20	15.817.208,98		
Outras Receitas Patrimoniais	698.500,00	368.106,39		
Transferencias Correntes	689.450.882,02	540.020.998,47		
Cota-Parte do FPM	108.092.000,00	79.138.422,02		
Cota-Parte do ICMS	288.000.000,00	205.605.344,81		
Cota-Parte do IPVA	24.880.000,00	27.546.607,72		
Cota-Parte do ITR	800,00	3.371,00		
Transferencias da LC 61/1989	2.000.000,00	1.198.155,70		
Transferencias do FUNDEB	193.422.153,20	154.393.293,10		
Outras Transferencias Correntes	73.055.928,82	72.135.804,12		
Demais Receitas Correntes	22.117.325,00	24.334.608,49		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	22.117.325,00	24.334.608,49		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES(EXCETO FONTES RPPS)(IV)=[I-(II+III)]	941.524.657,02	755.872.428,14		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(V)	76.147.233,79	60.912.369,29		
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)(VI)	0,00	439.206,84		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	189.425.873,74	57.312.579,62		
Operacoes de Credito (VIII)	139.380.220,04	48.431.462,86		
Amortizacao de Empréstimos (IX)	0,00	0,00		
Alienacao de Bens	0,00	5.090,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(X)	0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00		
Outras Alienacoes de Bens	0,00	5.090,00		
Transferencias de Capital	50.045.653,70	9.106.453,78		
Convenios	47.632.429,92	5.972.954,00		
Outras Transferencias de Capital	2.413.223,78	3.133.499,78		
Outras Receitas de Capital	0,00	-230.427,02		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00	-230.427,02		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS)(XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	50.045.653,70	8.881.116,76		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XIV)	0,00	0,00		
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS)(XV)	0,00	0,00		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)	1.067.717.544,51	825.665.914,19		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	991.570.310,72	764.753.544,90		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO						
		Em reais						
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2023						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	946.879.078,53	902.729.581,97	738.001.500,67	718.133.390,40	15.535.340,45	36.276.684,15	35.854.188,19	
Pessoal e Encargos Sociais	395.535.423,79	383.141.925,62	323.485.451,34	322.381.287,31	12.263.143,13	252.252,04	252.252,04	
Juros e Encargos da Divida(XIX)	18.057.897,00	18.056.899,48	17.032.341,42	17.032.341,42	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	533.285.757,74	501.530.756,87	397.483.707,91	378.719.761,67	3.272.197,32	36.024.432,11	35.601.936,15	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	928.821.181,53	884.672.682,49	720.969.159,25	701.101.048,98	15.535.340,45	36.276.684,15	35.854.188,19	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	55.142.058,54	44.136.177,25	43.885.169,06	43.598.835,84	48.043,41	200.561,17	200.561,17	
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	320.240.750,04	223.631.434,02	125.499.827,55	117.822.026,23	3.830.906,82	32.705.103,18	32.806.578,28	
Investimentos	303.987.052,58	207.378.980,40	111.819.247,04	104.141.445,72	3.830.906,82	32.705.103,18	32.806.578,28	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XXVII)	16.253.697,46	16.252.453,62	13.680.580,51	13.680.580,51	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	303.987.052,58	207.378.980,40	111.819.247,04	104.141.445,72	3.830.906,82	32.705.103,18	32.806.578,28	
[XXIII-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	410.000,00	21.755,00	21.755,00	21.755,00	0,00	38.802,00	38.802,00	
DESPESA NAO PRIMARIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	1.288.360.392,65	1.136.209.595,14	876.695.330,35	848.863.085,54	19.414.290,68	69.221.150,50	68.900.129,64	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXVIII+XXIX)	1.232.808.334,11	1.092.051.662,89	832.788.406,29	805.242.494,70	19.366.247,27	68.981.787,33	68.660.766,47	
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS)-Acima da Linha(XXXIV)=[XVIA-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]					-111.511.591,67			
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS)-Acima da Linha(XXXV)=[XVIIa-(XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIIc)]					-128.515.963,54			



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III) <span style="float: right;">Em reais</span>				
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00		
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2023		
		VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (Exceto RPPS)(XXXVI)		16.521.385,30		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (Exceto RPPS)(XXXVII)		15.141.440,92		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-127.136.019,16		
ABAIXO DA LINHA				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		Saldo em 31/Dez/2022 (a)	Saldo ate o Bimestre/2023 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		111.065.333,48	149.557.434,47	
DEDUCOES (XL)		199.774.366,99	127.565.733,61	
Disponibilidade de Caixa		198.229.975,09	121.396.845,55	
Disponibilidade de Caixa Bruta		224.082.444,21	127.733.083,11	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		20.680.906,65	995.875,92	
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados		5.171.562,47	5.340.361,64	
Demais Haveres Financeiros		1.544.391,90	6.168.888,06	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)		-88.709.033,51	21.991.700,86	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIb)		-110.700.734,37		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00		
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2023		
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-19.685.030,73		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00		
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)		0,00		
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00		
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		-130.385.765,10		
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-131.765.709,48		



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI		CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		110.057.419,27		
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS				
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		110.057.419,27		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		0,00		

CONAM-RREO6-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 07/DEZ/2023 e hora de emissao 12:03  
 Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC  
 Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS  
 Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS  
 NOTA:



## Demonstrativo de Aplicação no Ensino

MUNICÍPIO DE ITAPEVI		
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
CN-SIFPM		CONAM
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO	R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	187.210.200,00	166.017.033,16
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPITU	55.005.000,00	43.294.071,26
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	10.555.100,00	10.481.648,87
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	89.946.100,00	77.331.924,20
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	31.704.000,00	34.909.388,83
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	526.241.000,00	396.265.250,38
2.1- Cota-Parte FPM	132.640.000,00	97.381.774,41
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	122.740.000,00	91.216.763,87
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	9.900.000,00	6.165.010,54
2.2- Cota-Parte ICMS	360.000.000,00	258.195.006,34
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	2.500.000,00	1.497.694,60
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	4.213,73
2.5- Cota-Parte IPVA	31.100.000,00	34.433.259,10
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		4.753.302,20
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	713.451.200,00	562.282.283,54
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	103.268.200,00	78.020.047,97
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB		
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) +		
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	75.094.600,00	62.312.857,80
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	194.702.153,20	155.709.262,62
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	191.280.000,00	153.570.675,59
6.1.1- Principal	190.000.000,00	152.254.706,07
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.280.000,00	1.315.969,52
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				R\$ 1,00
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT						
6.3.1- Principal						
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira						
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB						
6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR		3.422.153,20		2.138.587,03		
6.4.1- Principal		3.422.153,20		2.138.587,03		
6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira						
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB						
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1		86.731.800,00		74.234.658,10		
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB						
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)				VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT				7.562.291,37		
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				7.562.291,37		
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS						
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)				163.271.553,99		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	*	195.201.884,95	158.414.504,34	157.557.955,79		
10.1- Profissionais da Educacao Basica	*	147.445.521,19	120.479.595,44	120.172.222,88		
10.1.1- Educacao Infantil	*	57.193.100,06	41.444.213,73	41.444.213,73		
10.1.2- Ensino Fundamental	*	90.252.421,13	79.035.381,71	78.728.009,15		
10.1.3- Educacao de Jovens e Adultos	*					
10.1.4- Educacao Especial	*					
10.1.5- Administracao Geral	*					
10.2- Outras Despesas	*	47.756.363,76	37.934.908,90	37.385.732,91		
10.2.1- Educacao Infantil	*	22.548.341,19	17.427.694,30	17.206.341,81		
10.2.2- Ensino Fundamental	*	25.208.022,57	20.507.214,60	20.179.391,10		
10.2.3- Educacao de Jovens e Adultos	*					
10.2.4- Educacao Especial	*					
10.2.5- Administracao Geral	*					
10.2.6- Transporte (Escolar)	*					
10.2.7- Outras	*					





MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO			R\$ 1,00	
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	*	90.476.929,45	77.301.634,70	73.160.529,95		
20.1- Educacao Infantil	*	22.580.992,88	19.585.860,18	19.183.053,02		
20.2- Ensino Fundamental	*	60.530.815,38	51.160.102,65	47.662.908,51		
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	*	876.838,54	752.423,46	511.842,66		
20.4- Educacao Especial	*	2.512.021,65	1.826.987,41	1.826.464,76		
20.5- Administracao Geral	*					
20.6- Transporte (Escolar)	*					
20.7- Outras	*	3.976.261,00	3.976.261,00	3.976.261,00		
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*	281.702.553,40	231.739.878,04	226.742.224,74		
21.1- EDUCACAO INFANTIL	*	104.834.455,78	80.284.755,62	79.660.073,32		
21.1.1- Creche	*	43.458.095,22	34.700.803,68	34.453.162,38		
21.1.2- Pre-escola	*	61.376.360,56	45.583.951,94	45.206.910,94		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	176.868.097,62	151.455.122,42	147.082.151,42		
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					77.301.634,70	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					78.020.047,97	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)					0,00	
25- VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					7.920.509,34	
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L30.1(af)+L30.2(af))					357.118,56	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					162.885.073,45	
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			140.570.570,88	162.885.073,45	28,97	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac-ae-af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	21.228.610,90	9.084.411,50	20.801.112,48	357.118,56	70.379,86	
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	8.782.844,02	5.995.465,28	8.438.512,05	305.994,64	38.337,33	
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos	12.445.766,88	3.088.946,22	12.362.600,43	51.123,92	32.042,53	
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da Uniao(VAAT+VAAF+VAAR)						



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				R\$ 1,00
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		36.045.370,47		33.858.469,15		
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)		32.895.370,47		28.816.919,30		
31.1.1- Salario-Educacao		28.710.000,00		24.514.186,83		
31.1.2- PDDE						
31.1.3- PNAE		3.696.000,00		3.813.362,00		
31.1.4- PNATE						
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE		489.370,47		489.370,47		
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		3.150.000,00		2.891.703,39		
31.3- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO						
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO						
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				2.149.846,46		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao)6		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO		*	62.872.514,56	53.246.825,07	50.148.770,47	
32.1- Educacao Infantil		*	21.966.744,88	19.000.741,35	18.211.438,66	
32.2- Ensino Fundamental		*	33.289.843,84	30.624.023,63	29.180.916,68	
32.3- Ensino Medio		*				
32.4- Ensino Superior		*				
32.5- Ensino Profissional		*				
32.6- Educacao de Jovens e Adultos		*	10.599,94	10.599,94	10.599,94	
32.7- Educacao Especial		*	33.727,05	33.727,05	33.727,05	
32.8- Outras		*	7.571.598,85	3.577.733,10	2.712.088,14	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)		*	348.551.328,96	288.962.964,11	280.867.256,21	
33.1- Despesas Correntes		*	297.259.013,68	247.412.985,83	242.591.369,08	
33.1.1- Pessoal Ativo		*	166.066.176,85	134.973.295,70	134.665.923,14	
33.1.2- Pessoal Inativo		*				
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos		*				
33.1.4- Outras Despesas Correntes		*	131.192.836,83	112.439.690,13	107.925.445,94	
33.2- Despesas de Capital		*	51.292.315,28	41.549.978,28	38.275.887,13	
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos		*				
33.2.2- Outras Despesas de Capital		*	51.292.315,28	41.549.978,28	38.275.887,13	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO		R\$ 1,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCACAO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	22.170.073,59	0,00	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	155.709.262,62	24.514.186,83	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	169.920.556,22	46.002.937,66	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	7.958.779,99	-21.488.750,83	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	7.958.779,99	-21.488.750,83	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 07/DEZ/2023 e hora de emissao 13:07  
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC  
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS  
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS  
(\* ) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

## NOTAS:

- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB,  
SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que nao sera considerado na apuracao dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, devera ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, devera ser verificada a diferenca entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, devera ser verificada a diferenca entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execucao de restos a pagar considerados no cumprimento do limite minimo dos exercicios anteriores.
- Nesta coluna nao devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna nao deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razao de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.



MUNICIPIO DE ITAPEVI		
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE		
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)		CONAM
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
CN-SIFPM		R\$ 1,00
72 - RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	187.210.200,00	166.017.033,16
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	55.005.000,00	43.294.071,26
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	10.555.100,00	10.481.648,87
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	89.946.100,00	77.331.924,20
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	31.704.000,00	34.909.388,83
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	526.241.000,00	396.265.250,38
2.1- Cota-Parte FPM	132.640.000,00	97.381.774,41
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	122.740.000,00	91.216.763,87
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alneas d e e	9.900.000,00	6.165.010,54
2.2- Cota-Parte ICMS	360.000.000,00	258.195.006,34
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	2.500.000,00	1.497.694,60
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	4.213,73
2.5- Cota-Parte IPVA	31.100.000,00	34.433.259,10
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		4.753.302,20
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	713.451.200,00	562.282.283,54
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	103.268.200,00	78.020.047,97
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB		
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) +		
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	75.094.600,00	62.312.857,80
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	194.702.153,20	155.709.262,62
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	191.280.000,00	153.570.675,59
6.1.1- Principal	190.000.000,00	152.254.706,07
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.280.000,00	1.315.969,52
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				R\$ 1,00
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT						
6.3.1- Principal						
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira						
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB						
6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR		3.422.153,20		2.138.587,03		
6.4.1- Principal		3.422.153,20		2.138.587,03		
6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira						
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB						
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1		86.731.800,00		74.234.658,10		
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB						
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)				VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT				7.562.291,37		
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				7.562.291,37		
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS						
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)				163.271.553,99		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	*	195.201.884,95	158.414.504,34	157.557.955,79		
10.1- Profissionais da Educacao Basica	*	147.445.521,19	120.479.595,44	120.172.222,88		
10.1.1- Educacao Infantil	*	57.193.100,06	41.444.213,73	41.444.213,73		
10.1.2- Ensino Fundamental	*	90.252.421,13	79.035.381,71	78.728.009,15		
10.1.3- Educacao de Jovens e Adultos	*					
10.1.4- Educacao Especial	*					
10.1.5- Administracao Geral	*					
10.2- Outras Despesas	*	47.756.363,76	37.934.908,90	37.385.732,91		
10.2.1- Educacao Infantil	*	22.548.341,19	17.427.694,30	17.206.341,81		
10.2.2- Ensino Fundamental	*	25.208.022,57	20.507.214,60	20.179.391,10		
10.2.3- Educacao de Jovens e Adultos	*					
10.2.4- Educacao Especial	*					
10.2.5- Administracao Geral	*					
10.2.6- Transporte (Escolar)	*					
10.2.7- Outras	*					





MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO			R\$ 1,00	
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	*	90.476.929,45	77.301.634,70	73.160.529,95		
20.1- Educacao Infantil	*	22.580.992,88	19.585.860,18	19.183.053,02		
20.2- Ensino Fundamental	*	60.530.815,38	51.160.102,65	47.662.908,51		
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	*	876.838,54	752.423,46	511.842,66		
20.4- Educacao Especial	*	2.512.021,65	1.826.987,41	1.826.464,76		
20.5- Administracao Geral	*					
20.6- Transporte (Escolar)	*					
20.7- Outras	*	3.976.261,00	3.976.261,00	3.976.261,00		
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*	281.702.553,40	231.739.878,04	226.742.224,74		
21.1- EDUCACAO INFANTIL	*	104.834.455,78	80.284.755,62	79.660.073,32		
21.1.1- Creche	*	43.458.095,22	34.700.803,68	34.453.162,38		
21.1.2- Pre-escola	*	61.376.360,56	45.583.951,94	45.206.910,94		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	176.868.097,62	151.455.122,42	147.082.151,42		
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					77.301.634,70	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					78.020.047,97	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)					0,00	
25- VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					7.920.509,34	
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L30.1(af)+L30.2(af))					357.118,56	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					162.885.073,45	
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			140.570.570,88	162.885.073,45	28,97	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac-ae-af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	21.228.610,90	9.084.411,50	20.801.112,48	357.118,56	70.379,86	
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	8.782.844,02	5.995.465,28	8.438.512,05	305.994,64	38.337,33	
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos	12.445.766,88	3.088.946,22	12.362.600,43	51.123,92	32.042,53	
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da Uniao(VAAT+VAAF+VAAR)						



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI				CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				R\$ 1,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		36.045.370,47	33.858.469,15			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)		32.895.370,47	28.816.919,30			
31.1.1- Salário-Educação		28.710.000,00	24.514.186,83			
31.1.2- PDDE						
31.1.3- PNAE		3.696.000,00	3.813.362,00			
31.1.4- PNATE						
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		489.370,47	489.370,47			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS		3.150.000,00	2.891.703,39			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO						
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO						
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			2.149.846,46			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		*	62.872.514,56	53.246.825,07	50.148.770,47	
32.1- Educação Infantil		*	21.966.744,88	19.000.741,35	18.211.438,66	
32.2- Ensino Fundamental		*	33.289.843,84	30.624.023,63	29.180.916,68	
32.3- Ensino Médio		*				
32.4- Ensino Superior		*				
32.5- Ensino Profissional		*				
32.6- Educação de Jovens e Adultos		*	10.599,94	10.599,94	10.599,94	
32.7- Educação Especial		*	33.727,05	33.727,05	33.727,05	
32.8- Outras		*	7.571.598,85	3.577.733,10	2.712.088,14	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		*	348.551.328,96	288.962.964,11	280.867.256,21	
33.1- Despesas Correntes		*	297.259.013,68	247.412.985,83	242.591.369,08	
33.1.1- Pessoal Ativo		*	166.066.176,85	134.973.295,70	134.665.923,14	
33.1.2- Pessoal Inativo		*				
33.1.3- Transferências as instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		*				
33.1.4- Outras Despesas Correntes		*	131.192.836,83	112.439.690,13	107.925.445,94	
33.2- Despesas de Capital		*	51.292.315,28	41.549.978,28	38.275.887,13	
33.2.1- Transferências as instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		*				
33.2.2- Outras Despesas de Capital		*	51.292.315,28	41.549.978,28	38.275.887,13	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2023 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO		R\$ 1,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCACAO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	22.170.073,59	0,00	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	155.709.262,62	24.514.186,83	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	169.920.556,22	46.002.937,66	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	7.958.779,99	-21.488.750,83	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	7.958.779,99	-21.488.750,83	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 07/DEZ/2023 e hora de emissao 13:07  
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC  
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS  
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS  
(\* ) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

## NOTAS:

- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB,  
SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que nao sera considerado na apuracao dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, devera ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, devera ser verificada a diferenca entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, devera ser verificada a diferenca entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execucao de restos a pagar considerados no cumprimento do limite minimo dos exercicios anteriores.
- Nesta coluna nao devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna nao deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razao de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.



## Demonstrativo de Aplicação na Saúde

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2023	R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	187.210.200,00	187.210.200,00	165.843.937,63	88,58
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	55.005.000,00	55.005.000,00	43.294.071,26	78,70
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	10.555.100,00	10.555.100,00	10.481.648,87	99,30
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	89.946.100,00	89.946.100,00	77.331.924,20	85,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	31.704.000,00	31.704.000,00	34.736.293,30	109,56
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	516.341.000,00	516.341.000,00	390.100.239,84	75,55
Cota-Parte FPM	122.740.000,00	122.740.000,00	91.216.763,87	74,31
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	4.213,73	421,37
Cota-Parte IPVA	31.100.000,00	31.100.000,00	34.433.259,10	110,71
Cota-Parte ICMS	360.000.000,00	360.000.000,00	258.195.006,34	71,72
Cota-Parte IPI-Exportacao	2.500.000,00	2.500.000,00	1.497.694,60	59,90
Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais	0,00	0,00	4.753.302,20	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	703.551.200,00	703.551.200,00	555.944.177,47	79,01

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	44.578.771,73		37.610.225,28		37.237.813,16		
Despesas Correntes	*	*	43.867.571,73		36.899.025,28		36.526.613,16		
Despesas de Capital	*	*	711.200,00		711.200,00		711.200,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	125.120.874,30		107.842.077,25		102.628.636,80		
Despesas Correntes	*	*	119.875.218,84		104.441.452,58		99.228.012,13		
Despesas de Capital	*	*	5.245.655,46		3.400.624,67		3.400.624,67		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	1.521.139,00		965.636,09		965.636,09		
Despesas Correntes	*	*	1.521.139,00		965.636,09		965.636,09		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	2.441.862,96		1.874.883,40		1.874.883,40		
Despesas Correntes	*	*	2.441.862,96		1.874.883,40		1.874.883,40		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (X)	*	*	12.305.711,11		9.429.335,60		9.297.575,63		
Despesas Correntes	*	*	12.305.711,11		9.429.335,60		9.297.575,63		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			185.968.359,10		157.722.157,62		152.004.545,08		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2023	R\$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) (-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII) (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	185.968.359,10	157.722.157,62	152.004.545,08
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	185.968.359,10	157.722.157,62	152.004.545,08
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			83.391.626,62
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			74.330.531,00
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			28,37

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (nao aplicado) l (l)=(h - (i ou j))
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferenca de limite nao cumprido em 2023 (saldo final = XIXd) Diferenca de limite nao cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior) Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)					



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2023	R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS (m)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=((o + q)-u))
Empenhos de 2023	83.391.626,62	185.968.359,10	102.576.732,48	10.615.117,19			8.667.024,71	182.290,04	1.765.802,44	100.810.930,04
Empenhos de 2022	97.594.611,63	202.089.902,42	104.495.290,79	11.900.821,80			7.402.738,49	127.056,54	4.371.026,77	100.124.264,02
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados(XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados(XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	28.226.000,00	32.954.428,15	28.161.120,08	85,45
Provenientes da Uniao	20.106.500,00	23.060.138,90	23.830.304,11	103,33
Provenientes dos Estados	8.119.500,00	9.894.289,25	4.265.115,71	43,10
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	65.700,26	0,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	222.250,00	222.250,00	72.073,54	32,42
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	28.448.250,00	33.176.678,15	28.233.193,62	85,09



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2023	R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCoes E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	18.222.362,79		11.509.428,30		11.120.982,05		
Despesas Correntes	*	*	17.799.897,63		11.402.621,32		11.120.982,05		
Despesas de Capital	*	*	422.465,16		106.806,98		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	43.733.504,00		26.700.428,51		24.396.144,60		
Despesas Correntes	*	*	35.503.313,60		26.325.956,14		24.221.672,23		
Despesas de Capital	*	*	8.230.190,40		374.472,37		174.472,37		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	495.366,23		494.881,66		494.881,66		
Despesas Correntes	*	*	495.366,23		494.881,66		494.881,66		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	946.771,14		708.536,52		708.536,52		
Despesas Correntes	*	*	946.771,14		708.536,52		708.536,52		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (XXXVIII)	*	*	1.320.200,53		1.200.711,57		1.188.715,80		
Despesas Correntes	*	*	1.320.200,53		1.200.711,57		1.188.715,80		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			64.718.204,69		40.613.986,56		37.909.260,63		

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	62.801.134,52		49.119.653,58		48.358.795,21		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	168.854.378,30		134.542.505,76		127.024.781,40		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	2.016.505,23		1.460.517,75		1.460.517,75		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	3.388.634,10		2.583.419,92		2.583.419,92		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	13.625.911,64		10.630.047,17		10.486.291,43		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			250.686.563,79		198.336.144,18		189.913.805,71		

CONAM-RRE012-2023

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 07/DEZ/2023 e hora de emissao 12:58  
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC  
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS  
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

## Outros Atos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloísa Hideko Koba, 21 – Jardim Christianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120  
Tel.: (11) 4143-8090 (11) 4205-4347 | sma@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 01 de dezembro de 2023.

## ATA DE REUNIÃO Nº 03

## Comissão Especial de Licenciamento Ambiental

**ASSUNTO: Compensações recebidas no ano de 2023 no período de 06/10/2023 até 30/11/2023**

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três (01/12/2023), reuniram-se em uma das salas da Secretaria do Meio Ambiente e Defesa dos Animais, o Sr. Wladimir Pereira Cardoso Filho (Analista Ambiental), a Sra. Roberta Maria de Souza Piovezan (Apoio Administrativo) e a Sra. Robervânia, juntamente com a Comissão Especial de Licenciamento Ambiental composta pelos membros do Conselho do Meio Ambiente e Defesa dos Animais, a Sra. Janaína da Silva Sportaro Orlando, Presidente do Conselho, o Sr. Roberto Bruno Kremiski, a Sra. Rosângela Belli e o Sr. Luiz Carlos Delgado Aguiar, membros do Conselho.

Primeiramente foi feita a apresentação da Resolução SMADA Nº 03 de 07 de novembro 2023, que estabelece os procedimentos para o recebimento de Compensação Ambiental, Termo de Compromisso de Arborização e outras Compensações determinadas pelos demais órgãos competentes, e a destinação das mudas arbóreas oriundas de Compensações e formaliza a Comissão de Acompanhamento e Controle de Compensações da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais.

Em sequência, foi apresentado o relatório contendo os dados referentes aos processos administrativos tramitados pelo Departamento de Licenciamento Ambiental no período que abrange do dia 06/10/2023 até o dia 30/11/2023 do ano de 2023, com o objetivo de fornecer informações a esta Comissão acerca das compensações ambientais recebidas na forma de doação de mudas nativas do Bioma Mata Atlântica. Em sequência, foi realizada a apresentação dos dados contidos no relatório para ciência e aprovação desta Comissão, que aprovado, segue para plenária do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Defesa dos Animais para ciência e aprovação do relatório submetido pelos nobres conselheiros, e sendo aprovado, para posterior consignação em ata e publicação no Diário Oficial do Município de Itapevi.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS**

Rua Heloísa Hideko Koba, 21 – Jardim Christianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120  
Tel.: (11) 4143-8090 (11) 4205-4347 | sma@itapevi.sp.gov.br

Para comprovação dos valores depositados em pecúnia no Fundo Municipal do Meio Ambiente e Defesa dos Animais foi apresentado o extrato bancário da conta corrente utilizada para tal finalidade a fim de dar ciência aos membros desta Comissão.

Seguem abaixo os dados e os números dos processos administrativos inclusos no relatório, sendo os processos referentes aos Termos de Compromisso de Arborização (TCA) números: 24802/2022, 0983/2023, 5127/2023, 27571/2023, 31312/2023, 9521/2023, 7604/2023, 1183/2023, 40292/2023, 10746/2023, 25484/2023, 21434/2023, 34519/2023, 21755/2023, 27585/2023, 29202/2023, 41364/2023 – (DOAÇÃO: 85 mudas) e os processos referentes aos processos de autorizações para corte números: 20964/2023, 016441/2023, 003864/2023, 011785/2023, 27527/2023, 31126/2023, 23172/2023, 31346/2023, 31126/2023, 21948/2023, 27151/2023 – (DOAÇÃO: 582 mudas), totalizando 667 (seiscentos e sessenta e sete) mudas compensadas entregues no viveiro municipal. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião. Para constar, eu, Roberta Maria de Souza Piovezan, redigi a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

Comissão:

Janaína da Silva Sportaro Orlando

Roberto Bruno Kremiski

Rosângela Belli

Luiz Carlos Delgado Aguiar

Convidados:

Roberta Maria de Souza Piovezan

Robervânia

Wladimir Pereira Cardoso Filho

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA****CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS****ATA DE REUNIÃO**

Aos dez dias do mês de novembro dois mil e vinte e três (10/11/2023) reuniram-se em uma das salas da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, os membros do Conselho: a sra. Roberta Maria de Souza Piovezan, da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, a senhora Juliana Gonçalves dos Santos, da Secretaria de Educação, a sra. Regina Célia Rosa da Silva, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, o sr. Roberto Bruno Kremiski, da Secretaria da Saúde, o sr. José Domingues de Oliveira Sobrinho, representante da Sabesp, o sr. Irvan dos Santos, da APAE, o sr. Marcus Luciano Villar, do 1º Instituto de Defesa Animal de Itapevi. A reunião iniciou-se com a aprovação da ata da reunião ocorrida no mês anterior, em seis de outubro de dois mil e vinte e três (06/10/2023). Foi dada continuidade, conforme os seguintes assuntos da pauta: realização da Semana de Conscientização e Proteção animal, de 02 a 06 de outubro – apresentação de cronograma; realização das Feiras de adoção nos dias 21/10;11/11 e 02/12 (sábado); realização da 9ª Campanha de Castração de 16/09/2023 a 04/10/2023; apresentação do IV Fórum Animal. A reunião deu início com a apresentação dos dados do orçamento realizado pela Secretaria de Infraestrutura referente ao projeto de revitalização e recuperação da nascente do Parque Wey, bem como apresentação os valores referentes ao processo 240.52/2022 em que foi destinado o valor de cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos. Neste sentido, pretende-se em breve realizarmos os primeiros passos para dar início ao projeto, como reuniões no Cemeb Eneide Belli com a comunidade do entorno da nascente. O secretário propôs ao conselho que realizássemos reuniões itinerantes a partir de dois mil e vinte e quatro. Em janeiro de dois mil vinte e quatro será realizada campanha de castração que ocorrerá nas regiões mais afastadas de Itapevi como em Monte Serrat e Amador Bueno. O secretário esclareceu que durante este mês autorizamos o corte de árvores em risco até iniciar os novos protocolos segundo a nova Resolução (03/2023). O secretário também disse a respeito da construção USA – Unidade de Saúde Animal onde fica localizado o antigo cemitério da cidade. Para administrar será contratado uma Organização da

sociedade civil de interesse público. Por conseguinte, a Secretaria de Meio Ambiente de Defesa dos Animais criará comissão para acompanhar a construção e outra para a gestão da USA. A ideia, segundo secretário e atender vinte (20) animais por dia. Falou ainda que a Unidade funcionará das oito horas às dezessete horas, em que a prioridade serão as pessoas de baixa-renda. Afirmou que teremos segurança também. Informou ainda, que recebemos emenda parlamentar para o projeto e estamos no aguardo da liberação. O secretário anunciou que em dois mil e vinte e quatro teremos licitação nova para a castração e sendo assim teremos o fechamento do ano com um relatório do Conselho Médico Veterinário para novo processo de castração. Disse que ano que vem teremos novas demandas de castração, porém não temos atualmente demanda reprimida, portanto, temos a tendência de redução das castrações. Foi realizado pesquisas nas escolas, e espera-se que em janeiro reiniciemos. O sr. Roberto disse que a Vigilância tem poucas vacinas e seria interessante se tivéssemos a relação dos protetores para priorizá-los. O secretário pediu para marcar uma reunião para a próxima semana (terça feira) com o intuito de fazermos um plano de trabalho junto com a dra. Cátia. Para finalizar, o sr. Roberto afirmou que as vacinas recebidas hoje são para prevenção. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros do Conselho.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - JARI**

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI**

PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI CONVOCA OS MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 5026/2023 PARA A SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPEVI – DEMUTRAN, QUE SERÁ REALIZADA ÀS 15H00 DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023, NA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, SITUADA NA ROD. ENG. RENE BENEDITO SILVA, 830.

**Autorizado por: Marcel Tenório da Costa**  
**Presidente**  
**JARI ITAPEVI**

**PAUTA DE JULGAMENTO DE 11/12/2023 – JARI ITAPEVI**

<b>PROCESSO</b>	<b>RECORRENTE</b>
000305/2023	ALEXSANDRO SCHMITT
000329/2023	EDSON RITA DA SILVA
000330/2023	EDSON RITA DA SILVA
000331/2023	EDSON RITA DA SILVA
000332/2023	JOSÉ ALVES DE ALMEIDA
000333/2023	JOSÉ ALVES DE ALMEIDA
000334/2023	FLÁVIO ROBERTO MAURICIO
000335/2023	ALINE SICCA E SILVA ALBINO
000336/2023	WILLIAN FERREIRA DA FONSECA FREIRE
000337/2023	JAILSON JOSÉ DA SILVA
000338/2023	ALYNE MARINS RIBEIRO RODRIGUES
000339/2023	SABRINA SHAIENI NOVAES DA SILVA
000340/2023	JOSÉ PAULO SOUZA DUTRA
000341/2023	MOTTU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
000342/2023	MOTTU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
000343/2023	UNIDAS S.A.
034564/2023	JOEL JUNIO DA SILVA
044716/2023	JOELSON VITURINO XAVIER RODRIGUES
051402/2023	ALLAN VIEIRA SCALA DA SILVA
055980/2023	IVALDY BRITO DA SILVA
056565/2023	CARLSON SILVA DOS SANTOS
059041/2023	LAURENI XAVIER DE FARIAS
059692/2023	MARIA DOLORES ZIMMERMANN DALMAGRO
060188/2023	FERNANDO CALIXTO DOS SANTOS

Autorizado por  
Marcel Tenório da Costa - Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA****Atos Oficiais****Outros atos oficiais**

**EXTRATO JUSTIFICATIVA - Referência: Dispensa de chamamento público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Colaboração - Base legal:** Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº13019/14 - **Organização da Sociedade Civil:** INSTITUTO RECRIE, CNPJ: 14.498.176/0001-20, Endereço: Rua João Mendes Junior, 189 - sala 04, Jardim Professor Francisco Morato, Francisco Morato/SP. **Objeto proposto:** Capacitação e supervisão técnica aos atores da Política de Assistência Social da rede SUAS em Itapevi, que atuam diretamente no órgão gestor, proteção social básica, proteção social especial de média complexidade, proteção social e especial de alta complexidade, vigilância socioassistencial e conselhos municipais de direito, promovendo a elaboração colaborativa de um plano de ações alinhado às novas demandas sociais para o exercício de 2024. **Valor total dos recursos:** R\$30.000,00 (trinta mil reais). **Fonte de recurso:** Federal (Estruturação do SUAS) **Período:** 90 (noventa) dias. **Tipo da Parceria:** Termo de Colaboração. **Justificativa pela inexigibilidade:** Adoção de medidas voltadas ao percurso formativo no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por organização social com comprovada experiência prévia na realização do objeto da parceria e capacidade técnica operacional, aplicando recurso federal destinado para a finalidade, objetivando a construção de plano de ações alinhado às novas demandas sociais para execução no exercício de 2024. Itapevi, 08 de dezembro de 2023. **Elaine Rodrigues Bueno de Freitas - Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania**



**EXTRATO JUSTIFICATIVA - Referência: Dispensa de chamamento público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Colaboração - Base legal:** Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº13019/14 - **Organização da Sociedade Civil:** INSTITUTO RECRIE, CNPJ: 14.498.176/0001-20, Endereço: Rua João Mendes Junior, 189 - sala 04, Jardim Professor Francisco Morato, Francisco Morato/SP. **Objeto proposto:** Prestação de serviços para operacionalização de equipe móvel para atuar na busca ativa, averiguação e manutenção de atualização do Cadastro Único para evitar que usuários que ainda precisam dos benefícios sociais tenham o pagamento interrompido, bem como atendimento e orientações dos serviços ofertados nas unidades convencionais de CRAS. **Valor total dos recursos:** R\$181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais). **Fonte de recurso:** Federal (Estruturação do SUAS e IGD). **Período:** 90 (noventa) dias. **Tipo da Parceria:** Termo de Colaboração. **Justificativa pela inexigibilidade:** Prestação dos serviços por organização social com comprovada experiência prévia na realização do objeto da parceria e capacidade técnica operacional, aplicando recurso federal destinado para a finalidade, para adoção de medidas voltadas ao imediato alcance de famílias elegíveis para averiguação e atualização cadastral buscando o cumprimento das regras do BPC e Programa Bolsa Família, objetivando alcance da melhor eficácia dos serviços oferecidos à população em situação de vulnerabilidade social, viabilizando a manutenção dos benefícios de transferência de renda. Itapevi, 08 de dezembro de 2023. **Elaine Rodrigues Bueno de Freitas - Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania**

## SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

## Atos Oficiais

## Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## Publicação de Portarias de 7156/2023 a 8529/2023

7156/2023	REBECA FERNANDA DE OLIVEIRA SALES	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 27/11/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 044155/2023.
7157/2023	MATEUS TOLEDO NOBILE	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 27/11/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 044156/2023.
7158/2023	MARIA JOSE BERNARDO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 27/11/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 044202/2023.
7159/2023	VALDEMIR DE SOUZA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 27/11/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 044381/2023.
7160/2023	ANGELICA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 27/11/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 045190/2023.
7161/2023	JESSICA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 27/11/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 045633/2023.
7162/2023	LARISSA DE FREITAS MARCONDES	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 27/11/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 044761/2023.
7163/2023	THAIS LUANA SANTOS DA SILVA BELO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 27/11/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 045649/2023.
7164/2023	CARINA DANTAS FERREIRA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 27/11/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 045731/2023.
7165/2023	POLIANA LOPES BEZERRA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 27/11/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 045787/2023 .
7166/2023	JULIANA DO CARMO EVANGELISTA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 27/11/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 045992/2023.



7167/2023	JOANA SOUZA DE JESUS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 27/11/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 046002/2023.
7168/2023	HERIKA FREITAS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 27/11/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 046432/2023.
7169/2023	NATHALIA DA SILVA CAMPOS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 27/11/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 046804/2023.
7170/2023	DANIELLY IVANI SOARES DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 27/11/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 046951/2023 .
7171/2023	DEBORA FERNANDA SILVA DA CRUZ	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 27/11/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 047367/2023.
7172/2023	KEVIN BARBOSA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 27/11/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 047532/2023.
7173/2023	GABRIELA LOURENÇO ALONSO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 27/11/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 050206/2023.
7174/2023	LIVYA REZENDE PAULO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 27/11/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 050336/2023.
7175/2023	MARCELO TAVARES DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 27/11/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 051344/2023.
7176/2023	TABATA KASSIANE DE LIMA	Revoga a Portaria de Nomeação nº 6874/2023 por motivo de desistência do cargo, conforme Processo Digital PMI nº 046758/2023.
7177/2023	JOSIANE APARECIDA NUNES QUIRINO	Concede Férias de 30 dias a partir 18/12/2023, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 30/05/2018 a 29/05/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período de 30/05/2019 a 29/05/2020.
7178/2023	CLAUDIA FERREIRA GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir 16/12/2023.
7179/2023	THAINY DE SOUZA DIAS	Concede Férias de 15 dias a partir 15/12/2023.
7180/2023	JOANA ELIZA MENDES DOS REIS	Concede Férias de 30 dias a partir 11/01/2024.
7181/2023	FABIO RODRIGUES DA SILVA	Licença Prêmio
7182/2023	GLAUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 26/12/2023.
7183/2023	MAXIMA DO CARMO MACHADO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2024.
7184/2023	NILDA SANTINA FERREIRA	Licença Prêmio
7185/2023	UATAUL MARQUES DE LIMA	Concede Férias de 10 dias a partir 15/01/2024.
7186/2023	NAYANE TAVARES DA SILVA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 08/01/2024.
7187/2023	WILLIAN CATELAN ALENCAR	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2024.



7188/2023	JOSE JURANDIR SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/01/2024.
7189/2023	MICHEL PETERSON DONATO FERREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 15/01/2024.
7190/2023	DANIEL GOMES CORDEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/01/2024.
7191/2023	HELTON DE SOUZA LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2024.
7192/2023	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA ARAUJO	Concede Férias de 15 dias a partir 01/01/2024.
7193/2023	MARCIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 16/01/2024.
7194/2023	MAXWELL AUGUSTO FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/12/2023.
7195/2023	FABIANO PEDROSO FIGUEIREDO	Concede Férias de 30 dias a partir 20/01/2024.
7196/2023	BEATRIZ RIBEIRO DE JESUS JUNCKER	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 22/07/2021 a 21/07/2022 e 15 (quinze) dias referente ao período de 22/07/2022 a 21/07/2023.
7197/2023	PAULO JULIANO ARDITO	Concede Férias de 30 dias a partir 09/01/2024.
7198/2023	RICARDO DA SILVA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 18/12/2023.
7199/2023	KEILA PIRES DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2024.
7200/2023	ANSELMO FELIX MARQUES	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir de 22/10/2023.
7201/2023	VIVIANE MONTESANO RITO DE CARVALHO	Concede Férias de 15 dias a partir 08/01/2024.
7202/2023	DANIELA DE MORAES CHAVES	Concede Férias de 30 dias a partir 11/01/2024.
7203/2023	JOSIELE HELENA FERREIRA LUCENA MONTEIRO	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 871/2022 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 17/11/2023 retornando ao cargo efetivo.
7204/2023	MARIA DE FATIMA ROCHA DANTAS	Concede Férias de 15 dias a partir 16/01/2024.
7205/2023	AURISTELA FALCAO MATOS	Concede Férias de 15 dias a partir 08/01/2024.
7206/2023	INACIO JOSE DE SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/01/2024.
7207/2023	MARILDA RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 03/05/2021 a 02/05/2022 e 15 (quinze) dias referente ao período de 03/05/2022 a 02/05/2023.
7208/2023	EVANDRO AUGUSTO PEREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 18/12/2023.
7209/2023	CELIA DE SOUZA NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/01/2024.
7210/2023	DANIEL VIEIRA DE ANDRADE	Concede Férias de 15 dias a partir 21/12/2023.
7211/2023	EDUARDO FREDERICO DA FONSECA	Concede Férias de 20 dias a partir 08/01/2024.
7212/2023	RANY ALESSANDRA ARRABAL	Concede Férias de 30 dias a partir 26/12/2023.
7213/2023	MARINA DANTAS DOS SANTOS	Concede Férias de 10 dias a partir 15/01/2024.
7214/2023	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Retifica a Portaria de Férias nº 6826/2022, para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 01/12/2023, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 27/11/2023, conforme Processo Digital PMI 50636/2023.



7215/2023	DOUGLAS TOMAZ DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 12/02/2024.
7216/2023	RAPHAEL ADOLPHO DE SANT ANNA FERREIRA	Concede Férias de 18 dias a partir 08/01/2024.
7217/2023	SILVANA PEREIRA SILVA BANDEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2024.
7218/2023	CRISTINA RIBEIRO MARTINS	Concede Férias de 10 dias a partir 10/01/2024.
7219/2023	MARIA EMILIA ROMEIRO DENAPOLI	Concede Férias de 45 dias a partir 01/12/2023, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 22/03/2020 a 21/03/2021 e 15 (quinze) dias referente ao período de 22/03/2021 a 21/03/2022.
7220/2023	ELIEL PEREIRA DOS REIS	Concede Férias de 20 dias a partir 13/12/2023.
7221/2023	LEOMAR BRITO SILVA	Retifica a Portaria de Férias nº 6457/2022, para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 20/12/2023, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 06/12/2023, conforme Processo Digital PMI 40936/2023.
7222/2023	NATILHA BEATRIZ MENDES	Concede Férias de 30 dias a partir 10/01/2024.
7223/2023	GUSTAVO RODRIGUES GONCALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 20/12/2023, sendo 20 (vinte) dias referente ao período de 17/03/2020 a 16/03/2021 e 10 (dez) dias referente ao período de 17/03/2021 a 16/03/2022.
7224/2023	ULISSES D AMICO	Retifica a Portaria de Férias nº 6453/2022, para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 20/12/2023, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 05/12/2023, conforme Processo Digital PMI 40934/2023.
7225/2023	ELAINE CRISTINA SANTANA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 08/01/2024, sendo 18 (dezoito) dias referente ao período de 15/05/2021 a 14/05/2022 e 12 (doze) dias referente ao período de 15/05/2022 a 14/05/2023 .
7226/2023	MARIA EMILIA ROMEIRO DENAPOLI	Retifica a Portaria de Férias nº 6043/2023 para constar o período aquisitivo correto, onde se lê: referente ao período de 22/03/2020 a 21/03/2021, leia-se: 22/03/2021 a 21/03/2022.
7227/2023	LINDICEIA SILVA NASCIMENTO	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2024.
7228/2023	ANDRE HENRIQUE SOUZA AZEVEDO	Concede Férias de 15 dias a partir 04/01/2024.
7229/2023	JULIANA LAGUNA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/01/2024.
7230/2023	CRISTIANO DE CARVALHO BERNARDO	Concede Férias de 15 dias a partir 15/01/2024.
7231/2023	EDISON JOSE CARDOSO	Retifica a Portaria de Férias nº 5684/2023, para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 03/10/2023, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 09/10/2023, conforme Processo Digital PMI 54821/23 e PMI 27123/2023.
7232/2023	GERALDA APARECIDA MACHADO	Revoga a Portaria de Férias nº 7110/2023, conforme o Memorando SMS 144/23, Processo Digital PMI 54850/2023 e PMI 52196/2023.
7233/2023	ANDREZA PASSOS DA COSTA MARTINS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 054168/2023
7234/2023	EMILY CARVALHO LOPES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 054758/2023
7235/2023	ADRIANA SHIZUE MURATE	Concede Férias de 18 dias a partir 26/12/2023.
7236/2023	BRUNO FERREIRA RODRIGUES VIOTI	Concede Férias de 30 dias a partir 18/12/2023.
7237/2023	CLAUDIO APARECIDO DO NASCIMENTO	Concede Férias de 17 dias a partir 04/12/2023.



7238/2023	DEISE DE OLIVEIRA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 55249 e 55250/2023
7239/2023	JANE TEIXEIRA AFONSO DE SOUZA	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 6351/2023 para constar onde se lê a partir de 01/11/2023, leia-se: a partir de 20/11/2023, conforme Memorando SME- G.R.H. nº 594/2023 - Processo Digital PMI nº 027689/2023.
7240/2023	SERGIO BRAGA MORAES	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 20/11/2023 conforme Memorando - Prev nº 319/2023 - Processo Digital PMI 53151/2023.
7241/2023	GEISA CARDOSO JACINTO DE SOUZA	Retificar a portaria nº 5188/2023, a qual concede Licença por motivo de doença em pessoa da família, para constar onde se lê: 02 (dois) dias, leia-se: 04 (quatro) dias, conforme - Proc. nº Digital PMI 025622/2023.
7242/2023	DEBORA MELISSA DA SILVA	Retificar a portaria nº 3390/2023, a qual concede Licença por motivo de doença em pessoa da família, para constar onde se lê: 19/05/2023 a 23/06/2023, leia-se: 19/05/2023 a 23/05/2023, conforme - Proc. nº Digital PMI 014574/2023.
7243/2023	LUCIDALVA DINIZ LIMA	Retificar a portaria nº 2164/2023, a qual concede Licença por motivo de doença em pessoa da família, para constar onde se lê: 03(três) dias, leia-se: 02(dois) dias, conforme - Proc. nº Digital PMI 005012/2023.
7244/2023	KEVIN BARBOSA	Revoga a Portaria de Nomeação nº 7172/2023 por motivo de desistência do cargo conforme Processo Digital PMI nº 047532/2023.
7245/2023	CAROLINE GOMES BUENO CAVALCANTE	Concede Férias de 15 dias a partir 17/01/2024.
7246/2023	AMANDA FREDERICO DA CRUZ	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2024.
7247/2023	GABRIELA ARAUJO DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2024.
7248/2023	IVANY MARTINS CRESPO TUCA	Retificar a portaria nº 2177/2023, a qual concede Licença por motivo de doença em pessoa da família, para constar onde se lê: a partir de 28/04/2023 a 31/04/2023, leia-se: 28/03/2023 a 31/03/2023, conforme - Proc. nº Digital PMI 006215/2023.
7249/2023	ANA CLAUDIA BENICIO COSTA	Concede Férias de 11 dias a partir 02/01/2024.
7250/2023	FABIANA PEREIRA ORTOLAN DE ARAUJO	Concede Férias de 15 dias a partir 16/01/2024.
7251/2023	CHARLES ALAN PACHECO DE MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2024.
7252/2023	LEANDRO ROBERTO GOMES ALVES	Retifica a Portaria de Férias nº 6746/2023, para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2024, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 04/12/2023, conforme memorando GMI 449/2023, Processo Digital PMI 37826/2023.
7253/2023	JOSE HENRIQUE MACEDO	Concede Férias de 30 dias a partir 19/02/2024.
7254/2023	GIULIA CAVALCANTE DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/02/2024.
7255/2023	ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/01/2024.
7256/2023	WILLIAM SOUZA PIMENTEL	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2024.
7257/2023	NAIR XAVIER DA SILVA RODRIGUES	Concede Férias de 15 dias a partir 15/02/2024.
7258/2023	MARINETE DO ESPIRITO SANTO	Concede Férias de 30 dias a partir 13/02/2024.



7259/2023	BRUNO VINICIUS DE CAMPOS	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2024.
7260/2023	ANDERSON GUIMARAES BATISTA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2024.
7261/2023	MARIA DE SAO PEDRO DAS VIRGENS DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2024.
7262/2023	PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/02/2024.
7263/2023	CLAUDIA FRANCISCA BARRETO SANTOS PAIXAO	Concede Férias de 30 dias a partir 19/02/2024.
7264/2023	LUIZ CARLOS ANSELMO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/02/2024.
7265/2023	ADRIANA MARQUESINI MARICATI CARLUCI	Concede Férias de 20 dias a partir 02/01/2024.
7266/2023	ISRAEL MOREIRA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2024.
7267/2023	NDIMARI LULY UZEYKA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2024.
7268/2023	CLAUDIO JAIME CANTANO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2024.
7269/2023	EDNA DE JESUS DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2024.
7270/2023	JOYCE MARA PIRES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2024.
7271/2023	ROSELI PETRUCCI	Concede Férias de 30 dias a partir 21/02/2024.
7272/2023	THAINA CAROLINE LOPES	Revoga a Portaria de Nomeação nº 5622/2023 por motivo de desistência do cargo, por não iniciar o efetivo exercício após a prorrogação, conforme Processo Digital PMI nº 030197/2023.
7273/2023	UBIRATAN CARVALHO PEREIRA	Retificar as Portarias de Férias nºs 3959/2014, 0421/2015, 3904/2015, 1621/2016, 4473/2016, 6674/2016, 4364/2017, 0224/2018, 4176/2018, 0942/2019, 3573/2019, 0800/2020, 6597/2021, 2986/2022 e 0885/2023 para constar os períodos aquisitivos corretos para regularização do Assentamento Funcional, conforme Processo Digital PMI 055844/2023.
7274/2023	DEBORA SALES DOMINGUES SILVA	Retifica a Portaria de Férias nº 6483/2023, para constar onde se lê: 20 (vinte) dias a partir de 15/01/2024, leia-se: 20 (vinte) dias a partir de 12/01/2024, conforme Memorando 79/23, Processo Digital PMI 43734/2023.
7275/2023	PRISCILA ZUBIOLI	Tornar sem efeito a Portaria nº 8679/2022, por motivo de pedido de cancelamento conforme Processo Digital PMI nº 021764/2023.
7276/2023	RAILDA DE SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 048993/2023
7277/2023	ALESSANDRA CLAUDETE PEREIRA TRINDADE	Licença Prêmio
7278/2023	EDSON ARAUJO DE SOUZA	Concede Férias de 20 dias a partir 29/11/2023.
7279/2023	MARIANGELA ROMEIRO DE ANDRADE	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2023, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 26/01/2018 a 25/01/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período de 26/01/2019 a 25/01/2020.
7280/2023	JANINE DO PRADO SETUBAL	Licença Prêmio
7281/2023	CLEOMARA DA SILVA	Concede Férias de 20 dias a partir 26/12/2023, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 02/05/2020 a 01/05/2021 e 10 (dez) dias referente ao período de 02/05/2021 a 01/05/2022.
7282/2023	FABIO RODRIGUES DA SILVA	Licença Prêmio
7283/2023	MARLUSE DIAS RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/01/2024.



7284/2023	RAILDA DE SOUZA	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 5636/2023 para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 01/12/2023, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 07/12/2023 conforme Processo Digital PMI nº 30098/2023.
7285/2023	LEONARDO SOUZA ALMEIDA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 055890/2023
7286/2023	DEBORA MELISSA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 055854/2023
7287/2023	ELLEN CRISTIANE RAMOS CARDOSO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 055822/2023
7288/2023	ADRIANA APARECIDA JERONIMO DE OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 055787/2023
7289/2023	GRASIELLE EURLY RICARDO DE LIMA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 30/11/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 053089/2023.
7290/2023	ANA PAULA CARVALHO PASCUTI	Nomeia para cargo efetivo de Atendente de Telecomunicações, a partir de 30/11/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 054739/2023.
7291/2023	YANEXY NARANJO HECHAVARRIA	Nomeia para cargo efetivo de Médico Clínico - Unidade Básica de Saúde, a partir de 30/11/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 052566/2023.
7292/2023	ANA CARLA LIMA GOUVEA	Nomeia para cargo efetivo de Enfermeiro(a), a partir de 30/11/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 050246/2023.
7293/2023	SHIRLEI FERREIRA DA SILVA BENEDOCCHI	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/12/2023 conforme Memorando - Prev nº 332/2023 - Processo Digital PMI 56536/2023.
7294/2023	GILMA LEITE DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 21/11/2023.
7295/2023	ADIA VITORIA DOS SANTOS BRAGA	Prorroga Licença Maternidade conforme Digital PMI nº 055815/2023.
7296/2023	STEPHANY PONTES DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 056483/2023
7297/2023	VANUSA PIRES DINIZ BORGES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 056528/2023
7298/2023	ARIADNE CACIABUE MARTINS R MICHELOTTI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 056519/2023
7299/2023	MILENA DA SILVA SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 056514/2023
7300/2023	IRENE CARDAMONE SUNCURSO DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 056513/2023
7301/2023	MANOEL CUNHA FILHO	Concede Férias de 15 dias a partir 08/12/2023.
7302/2023	VERA LUCIA RESENDE	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2024.
7303/2023	RENE WILLIAM MALDONADO APARICIO	Concede Férias de 15 dias a partir 26/01/2024.
7304/2023	KELSON PAES SOARES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/02/2024.
7305/2023	RAPHAEL ADOLPHO DE SANT ANNA FERREIRA	Concede Férias de 12 dias a partir 29/01/2024.
7306/2023	ADRIANA DIORATO BRANDAO	Concede Férias de 20 dias a partir 02/01/2024.
7307/2023	ANGELITA DA SILVA IZIDORO	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 01/12/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, conforme Processo Digital PMI 054106/2023.



7308/2023	TANIA MARIA DOS SANTOS	Concede Férias de 20 dias a partir 20/12/2023.
7309/2023	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2024.
7310/2023	ADILSON DE OLIVEIRA FRANCISCO JUNIOR	Concede Férias de 15 dias a partir 08/01/2024.
7311/2023	LISLIER FERREIRA ABREU	Nomeia para cargo efetivo de Médico - Urgência e Emergência, a partir de 01/12/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 045224/2023.
7312/2023	FRANK DANIEL RONDON RIQUELME	Nomeia para cargo efetivo de Médico - Urgência e Emergência, a partir de 01/12/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 046085/2023.
7313/2023	CRISTTIANA FERREIRA AMARAL	Declara Estabilidade
7314/2023	JAILTON SILVA DA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2024.
7315/2023	ANA CAROLINA DAL POGGETTO	Declara Estabilidade
7316/2023	ADRIANA DIORATO BRANDAO	Declara Estabilidade
7317/2023	MARTA DESSORDI TEIXEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2024.
7318/2023	MIRIA LAZZARIN DA SILVA	Retifica a portaria de Férias nº 6333/2023, para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 04/12/2023, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 15/12/2023, conforme Memorando DTVE 117/23, Processo Digital PMI 41331/2023.
7319/2023	ARIANE APARECIDA DE SOUSA ANTUNES	Concede Férias de 15 dias a partir 22/01/2024.
7320/2023	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	Concede Férias de 10 dias a partir 29/01/2024.
7321/2023	BRUNO FREDERICO DA SILVA DIAS	Retifica a Portaria de Férias nº 376/2021 para constar o período aquisitivo correto, conforme Processo Digital PMI nº 023470/2023.
7322/2023	ABIGAIR APARECIDA LOPES	Concede Férias.
7323/2023	ADALBERTO RIBEIRO	Concede Férias.
7324/2023	ADELAINE DE OLIVEIRA FRANCISCO NUNES	Concede Férias.
7325/2023	ADELIA RODRIGUES DOS SANTOS	Concede Férias.
7326/2023	ADRIANA ANDRADE ANTONIO	Concede Férias.
7327/2023	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	Concede Férias.
7328/2023	ADRIANA APARECIDA JERONIMO DE OLIVEIRA	Concede Férias.
7329/2023	ADRIANA APARECIDA VIEIRA	Concede Férias.
7330/2023	ADRIANA BORGES DE OLIVEIRA	Concede Férias.
7331/2023	ADRIANA CARDOZO DE SOUZA SILVINO	Concede Férias.
7332/2023	ADRIANA DA SILVA	Concede Férias.
7333/2023	ADRIANA DA SILVA ARAUJO PEREIRA	Concede Férias.
7334/2023	ADRIANA DE FATIMA DOS SANTOS ALEXANDRE	Concede Férias.
7335/2023	ADRIANA DE JESUS BUENO	Concede Férias.
7336/2023	ADRIANA DE OLIVEIRA CORDEIRO	Concede Férias.
7337/2023	ADRIANA DE SOUZA GENEROSO BAZZAN	Concede Férias.
7338/2023	ADRIANA DIAS CORREIA	Concede Férias.
7339/2023	ADRIANA DOMINGUES RIBEIRO	Concede Férias.
7340/2023	ADRIANA FAGUNDES HENRIQUE	Concede Férias.
7341/2023	ADRIANA FARIA	Concede Férias.
7342/2023	ADRIANA FARIA BARBOZA	Concede Férias.
7343/2023	ADRIANA FAUSTINO	Concede Férias.
7344/2023	ADRIANA GOMES DA SILVA	Concede Férias.
7345/2023	ADRIANA GRACIANA ANDRADE LIRA	Concede Férias.
7346/2023	ADRIANA MALUF BALTHAR	Concede Férias.
7347/2023	ADRIANA MALUF BALTHAR	Concede Férias.
7348/2023	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA	Concede Férias.



7349/2023	ADRIANA MORAIS DA SILVA	Concede Férias.
7350/2023	ADRIANA PAULA E SILVA CHALUPPE	Concede Férias.
7351/2023	ADRIANA PAULINO	Concede Férias.
7352/2023	ADRIANA PEREIRA KRUTH	Concede Férias.
7353/2023	ADRIANA REGINA DANIEL	Concede Férias.
7354/2023	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias.
7355/2023	ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA	Concede Férias.
7356/2023	ADRIANA XAVIER EMIDIO	Concede Férias.
7357/2023	ALAN THOMAZ	Concede Férias.
7358/2023	ALCIONE APARECIDA FARIA DE FREITAS	Concede Férias.
7359/2023	ALCIONE DE SOUZA ZUMBA	Concede Férias.
7360/2023	ALCIONE MARQUES PALADIM	Concede Férias.
7361/2023	ALCIONE SANTOS RAMOS DE SOUZA	Concede Férias.
7362/2023	ALDENICE SEBASTIAO DE JESUS	Concede Férias.
7363/2023	ALDINEIA DE OLIVEIRA PINTO	Concede Férias.
7364/2023	ALESSANDRA APARECIDA VICENTE DOS SANTOS	Concede Férias.
7365/2023	ALESSANDRA CANDIDA DOS SANTOS	Concede Férias.
7366/2023	ALESSANDRA COSTA DA SILVA BENDINELLI	Concede Férias.
7367/2023	ALESSANDRA CRISTINA VAZ SILICANI	Concede Férias.
7368/2023	ALESSANDRA CRUZ BASTOS	Concede Férias.
7369/2023	ALESSANDRA DA SILVA GODINHO	Concede Férias.
7370/2023	ALESSANDRA RENATA RODRIGUES GUAREZI	Concede Férias.
7371/2023	ALESSANDRA RODRIGUES	Concede Férias.
7372/2023	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	Concede Férias.
7373/2023	ALESSANDRA SOARES SOUZA DA SILVA	Concede Férias.
7374/2023	ALEXANDRA DA SILVA FELIX CARRILHO	Concede Férias.
7375/2023	ALEXANDRA MARIANO LOURENCO	Concede Férias.
7376/2023	ALEXANDRA RABELO DA SILVA	Concede Férias.
7377/2023	ALEXANDRE SILVA SANTOS MAMEDE	Concede Férias.
7378/2023	ALEXANDRINA SOUZA BORGES	Concede Férias.
7379/2023	ALEXSANDRA DE MELLO SILVESTRE DA SILVA	Concede Férias.
7380/2023	ALEXSANDRA MOREIRA CAVALCANTE DE LIMA	Concede Férias.
7381/2023	ALINE APARECIDA DA SILVA	Concede Férias.
7382/2023	ALINE DE JESUS SILVA DIAS	Concede Férias.
7383/2023	ALINE DE OLIVEIRA CABRAL	Concede Férias.
7384/2023	ALINE FARIAS DE JESUS	Concede Férias.
7385/2023	ALINE LINO DE BRITO	Concede Férias.
7386/2023	ALINE MOREIRA DE SOUZA	Concede Férias.
7387/2023	ALINE VIEIRA DOS SANTOS	Concede Férias.
7388/2023	AMANDA CHAGAS DA SILVA	Concede Férias.
7389/2023	ANA ALICE GONCALVES DE PAULA	Concede Férias.
7390/2023	ANA CAROLINA ANTUNES DO NASCIMENTO	Concede Férias.
7391/2023	ANA CLAUDIA AMARAL CAMPOS DE JESUS	Concede Férias.
7392/2023	ANA CLAUDIA EVANGELISTA	Concede Férias.
7393/2023	ANA CLAUDIA FERREIRA SOARES DA SILVA	Concede Férias.
7394/2023	ANA CRISTINA CHALUPPE GALVAO KOURANI	Concede Férias.
7395/2023	ANA CRISTINA DUARTE SALUM	Concede Férias.
7396/2023	ANA FLAVIA DE LIMA	Concede Férias.
7397/2023	ANA KEILA JAMAS	Concede Férias.
7398/2023	ANA LUZIA DA SILVA SANTOS	Concede Férias.
7399/2023	ANA MARIA CUNHA AMBROSIO	Concede Férias.
7400/2023	ANA MARIA ROSA	Concede Férias.
7401/2023	ANA MARIA VIEIRA DE FREITAS	Concede Férias.
7402/2023	ANA MEIRE DE ALMEIDA TITO	Concede Férias.
7403/2023	ANA PAULA BARBOZA DE SOUZA	Concede Férias.
7404/2023	ANA PAULA BERNARDO	Concede Férias.
7405/2023	ANA PAULA BERNARDO	Concede Férias.
7406/2023	ANA PAULA CARNEIRO	Concede Férias.



7407/2023	ANA PAULA DA COSTA E SILVA SANTOS	Concede Férias.
7408/2023	ANA PAULA DE PAIVA MAITAN OLIVEIRA	Concede Férias.
7409/2023	ANA PAULA DOS SANTOS BIAZOTTI	Concede Férias.
7410/2023	ANA PAULA EPIFANIO NOVAIS DE SOUZA	Concede Férias.
7411/2023	ANA PAULA LEONARDI EVARISTO	Concede Férias.
7412/2023	ANA PAULA RIBEIRO DE ARAUJO	Concede Férias.
7413/2023	ANA PAULA ROCHA MACHADO SILVA	Concede Férias.
7414/2023	ANA RITA DE ABREU	Concede Férias.
7415/2023	ANA SILVIA DE SANTANA	Concede Férias.
7416/2023	ANAILDE MENDES DOS SANTOS	Concede Férias.
7417/2023	ANDRE RICARDO GOMES DE JESUS	Concede Férias.
7418/2023	ANDREA ALMEIDA SANTOS DA SILVA	Concede Férias.
7419/2023	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS	Concede Férias.
7420/2023	ANDREA APARECIDA LEPTICH	Concede Férias.
7421/2023	ANDREA CAMPOS SANTOS	Concede Férias.
7422/2023	ANDREA DE ABREU VIEIRA	Concede Férias.
7423/2023	ANDREA DO ESPIRITO SANTO MOREIRA	Concede Férias.
7424/2023	ANDREA DOS SANTOS MACEDO	Concede Férias.
7425/2023	ANDREA GUEDES PEREIRA RAMOS	Concede Férias.
7426/2023	ANDREA KING CAVANHA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
7427/2023	ANDREA LOURENCO BARBOSA	Concede Férias.
7428/2023	ANDREA LUIZA FERRARI DA SILVA	Concede Férias.
7429/2023	ANDREA ORTEGA ROMANINI	Concede Férias.
7430/2023	ANDREA RAMOS XAVIER	Concede Férias.
7431/2023	ANDREA REGINA SILVESTRE SANTOS	Concede Férias.
7432/2023	ANDREA VIANA DE LARA	Concede Férias.
7433/2023	ANDREIA ANGELINA PIRES RIBEIRO	Concede Férias.
7434/2023	ANDREIA DA SILVA RIBEIRO	Concede Férias.
7435/2023	ANDREIA GOMES COUTO	Concede Férias.
7436/2023	ANDREW RODRIGUES DOS SANTOS	Concede Férias.
7437/2023	ANDREZA PASSOS DA COSTA MARTINS	Concede Férias.
7438/2023	ANGELA APARECIDA DE SOUZA	Concede Férias.
7439/2023	ANGELA APARECIDA DE SOUZA	Concede Férias.
7440/2023	ANGELA APARECIDA VIEIRA	Concede Férias.
7441/2023	ANGELA BISPO DE BEIJA BERNARDINO	Concede Férias.
7442/2023	ANGELA CARVALHO OLIVEIRA	Concede Férias.
7443/2023	ANGELA DE PAULA FANTIN	Concede Férias.
7444/2023	ANGELA MARIA ALVES	Concede Férias.
7445/2023	ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA	Concede Férias.
7446/2023	ANGELA ROSANA DE OLIVEIRA TRINDADE	Concede Férias.
7447/2023	ANGELICA DA SILVA NEGRY	Concede Férias.
7448/2023	ANGELICA MATSUOKA	Concede Férias.
7449/2023	ANGELITA AIDA ANAIA SANTOS	Concede Férias.
7450/2023	ANILSON ALVES ROBERTO	Concede Férias.
7451/2023	ANNA PAULA DE MELO DE OLIVEIRA GATO	Concede Férias.
7452/2023	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS	Concede Férias.
7453/2023	ANTONIA RAIMUNDA CARDOSO GALAN	Concede Férias.
7454/2023	ANTONIETA BARBOSA DA CONCEICAO	Concede Férias.
7455/2023	ANTONIETA BARBOSA DA CONCEICAO	Concede Férias.
7456/2023	ANTONIO MOURA FILHO	Concede Férias.
7457/2023	ANTONIO PEREIRA	Concede Férias.
7458/2023	APARECIDA COSTA SANCHES DE JESUS	Concede Férias.
7459/2023	APARECIDA DE FATIMA DUCA	Concede Férias.
7460/2023	APARECIDA DE FATIMA SANTOS RODRIGUES	Concede Férias.
7461/2023	APARECIDA DONIZETE DE FRANCA	Concede Férias.
7462/2023	APARECIDA NERES DA SILVA SOUZA	Concede Férias.
7463/2023	ARACELLE CORDEIRO MACEDO	Concede Férias.
7464/2023	ARIADINE KITAHARA ARAUJO	Concede Férias.



7465/2023	ARIANE MARTINS DA CUNHA	Concede Férias.
7466/2023	ARIANE MARTINS DA CUNHA	Concede Férias.
7467/2023	ARLETE APARECIDA DO CARMO	Concede Férias.
7468/2023	AUGUSTA PERCILIA ROMANINI SINEGAGLIA	Concede Férias.
7469/2023	AUREA DE SOUSA MELO COELHO	Concede Férias.
7470/2023	BEATRIZ ARRUDA CARDOSO	Concede Férias.
7471/2023	BEATRIZ DOS SANTOS SAPUCAIA	Concede Férias.
7472/2023	BEATRIZ PEREIRA	Concede Férias.
7473/2023	BENEDITA ANGELA NATALICIA	Concede Férias.
7474/2023	BERENICE BERNARDO DOS SANTOS	Concede Férias.
7475/2023	BIANCA APARECIDA FERREIRA DOURADO	Concede Férias.
7476/2023	BIANCA APARECIDA SALEM	Concede Férias.
7477/2023	BIANCA NOGUEIRA MOSCARDINI DE SOUZA	Concede Férias.
7478/2023	BIANCA WANDERLEY QUIRINO DE SANTANA	Concede Férias.
7479/2023	BRENO LOESTER COGO	Concede Férias.
7480/2023	BRUNA CRISTINA GARCIA	Concede Férias.
7481/2023	BRUNA FRANCANI	Concede Férias.
7482/2023	BRUNO DE OLIVEIRA BARBOSA	Concede Férias.
7483/2023	BRUNO RICARDO DE JESUZ ROSA	Concede Férias.
7484/2023	CAREN THAIS SOARES	Concede Férias.
7485/2023	CARINA DOS SANTOS SEVERINO	Concede Férias.
7486/2023	CARLA APARECIDA FALCAO COSTA	Concede Férias.
7487/2023	CARLA COSTA LOPES	Concede Férias.
7488/2023	CARLA CRISTINA ALMEIDA LANDES	Concede Férias.
7489/2023	CARLA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
7490/2023	CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI	Concede Férias.
7491/2023	CARMEN DE FATIMA DE OLIVEIRA DA SILVA	Concede Férias.
7492/2023	CAROLINE DE FRANCA TEIXEIRA	Concede Férias.
7493/2023	CAROLINE GOMES BUENO CAVALCANTE	Concede Férias.
7494/2023	CAROLINE MARTINS DA SILVA	Concede Férias.
7495/2023	CAROLINNE DE SOUZA ALVES	Concede Férias.
7496/2023	CASSIA CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS	Concede Férias.
7497/2023	CASSIA LIMA DA SILVA	Concede Férias.
7498/2023	CASSIA TATIANE SOARES GOMES	Concede Férias.
7499/2023	CATIA MARIA DE FATIMA VIEIRA	Concede Férias.
7500/2023	CATIA PORTO DE OLIVEIRA	Concede Férias.
7501/2023	CECILIA APARECIDA FRANCO	Concede Férias.
7502/2023	CELENE DE CASTRO MACHADO	Concede Férias.
7503/2023	CHARLES COTRIM	Concede Férias.
7504/2023	CHARLYNE FERNANDA PAPA LOPES	Concede Férias.
7505/2023	CIBELE DA SILVA OLIVEIRA	Concede Férias.
7506/2023	CILENE DE LIMA GERMANO	Concede Férias.
7507/2023	CILENE SANTOS SILVA	Concede Férias.
7508/2023	CINTHIA DO CARMO LOPES DE SOUSA	Concede Férias.
7509/2023	CINTIA APARECIDA PORTELA SILVINO	Concede Férias.
7510/2023	CINTIA OLIVEIRA BRITO	Concede Férias.
7511/2023	CINTIA RISSI NERI	Concede Férias.
7512/2023	CLARICE DE MORAES SILVA	Concede Férias.
7513/2023	CLAUDETE DE OLIVEIRA	Concede Férias.
7514/2023	CLAUDIA ALVES DA SILVA ANDRADE	Concede Férias.
7515/2023	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	Concede Férias.
7516/2023	CLAUDIA BARBOSA DA SILVA MOURA	Concede Férias.
7517/2023	CLAUDIA CRISTIANE PIRES GUEDES	Concede Férias.
7518/2023	CLAUDIA CRISTINA ELISIARIO	Concede Férias.
7519/2023	CLAUDIA DIAS TRAVAGLINI	Concede Férias.
7520/2023	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias.
7521/2023	CLAUDINA SOARES SANTOS DE OLIVEIRA	Concede Férias.
7522/2023	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA	Concede Férias.



7523/2023	CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA	Concede Férias.
7524/2023	CLEBER FERREIRA LACERDA	Concede Férias.
7525/2023	CLEIDE BRITO VIEIRA GARCIA	Concede Férias.
7526/2023	CLEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	Concede Férias.
7527/2023	CLEIDILENE LOPES DE AZEVEDO CASTRO	Concede Férias.
7528/2023	CLEIDILENE LOPES DE AZEVEDO CASTRO	Concede Férias.
7529/2023	CLEISE CORTEZ RODRIGUES SACRAMENTO	Concede Férias.
7530/2023	CLEMENTE DOS REIS SILVA JUNIOR	Concede Férias.
7531/2023	CLEONILDES CALO TEIXEIRA	Concede Férias.
7532/2023	CLEUSA HELENA DE MELO SANTOS	Concede Férias.
7533/2023	CLISALDA DE SENA ROCHA SOUSA	Concede Férias.
7534/2023	CLOVIS PEREZ PARRA	Concede Férias.
7535/2023	CONCEICAO APARECIDA AVENTINO VIANA	Concede Férias.
7536/2023	CONCEICAO APARECIDA COSTA	Concede Férias.
7537/2023	CREUSA APARECIDA DE CAMARGO	Concede Férias.
7538/2023	CRISTIANE ALVES DA SILVA	Concede Férias.
7539/2023	CRISTIANE APARECIDA SILVESTRE DA SILVA	Concede Férias.
7540/2023	CRISTIANE CASSIA PONTES GABAN COUTO	Concede Férias.
7541/2023	CRISTIANE CORREIA DA SILVA SANTOS	Concede Férias.
7542/2023	CRISTIANE DA SILVA MINAS	Concede Férias.
7543/2023	CRISTIANE DE OLIVEIRA OLANDA	Concede Férias.
7544/2023	CRISTIANE JACINTO LACERDA	Concede Férias.
7545/2023	CRISTIANE RYU JORDAO TANABE	Concede Férias.
7546/2023	CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA GALTAROSSA	Concede Férias.
7547/2023	CRISTIANE SIQUEIRA DA SILVA	Concede Férias.
7548/2023	CRISTILENE FERREIRA DE MAGALHAES	Concede Férias.
7549/2023	CRISTINA APARECIDA BATISTA LIUTI	Concede Férias.
7550/2023	CRISTINA DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
7551/2023	CRISTINA DO ROSARIO SILVA CARDOSO	Concede Férias.
7552/2023	CRISTINA SILVA BRESCIANI	Concede Férias.
7553/2023	CRISTINA SILVA VIEIRA	Concede Férias.
7554/2023	CRYSTHIAN LUAN GONCALVES DE CARRASCO	Concede Férias.
7555/2023	CYNTIA FERNANDA RIBEIRO BERTOLA	Concede Férias.
7556/2023	CYNTIA FERNANDA RIBEIRO BERTOLA	Concede Férias.
7557/2023	DAGMAR SILVA DOS SANTOS	Concede Férias.
7558/2023	DANIEL DOS SANTOS SENA	Concede Férias.
7559/2023	DANIELA APARECIDA DE MORAES TEIXEIRA	Concede Férias.
7560/2023	DANIELA CRISTINA BENEDOCCHI	Concede Férias.
7561/2023	DANIELA DETRICH DA SILVA TOURINHO	Concede Férias.
7562/2023	DANIELA DIAS FERREIRA BRANDAO	Concede Férias.
7563/2023	DANIELA MATEUCI LEITE	Concede Férias.
7564/2023	DANIELA MORAES DA SILVA	Concede Férias.
7565/2023	DANIELA NORBERTO OLIVEIRA	Concede Férias.
7566/2023	DANIELA SANTANA DE LIMA	Concede Férias.
7567/2023	DANIELA SANTOS DE SOUZA	Concede Férias.
7568/2023	DANILO BARRIL DE CAMARGO	Concede Férias.
7569/2023	DANIVIA DE JESUS SOUZA	Concede Férias.
7570/2023	DANYELLE VIEIRA SOTERO	Concede Férias.
7571/2023	DAYNE DE SOUZA ALBUQUERQUE	Concede Férias.
7572/2023	DAYSE APARECIDA MAIA	Concede Férias.
7573/2023	DEBORA APARECIDA VIEIRA BERTO	Concede Férias.
7574/2023	DEBORA ARAUJO DA SILVA	Concede Férias.
7575/2023	DEBORA BRAILE	Concede Férias.
7576/2023	DEBORA CENEREZ COUTO	Concede Férias.
7577/2023	DEBORA FARIAS RAMALHO	Concede Férias.
7578/2023	DEBORA MELISSA DA SILVA	Concede Férias.
7579/2023	DEBORA SALES DOMINGUES SILVA	Concede Férias.
7580/2023	DEBORAH CHRISTIANE DE OLIVEIRA MAIA	Concede Férias.



7581/2023	DEISE DE OLIVEIRA SILVA	Concede Férias.
7582/2023	DEISELUCY MONTEIRO DE PAULA PINHEIRO	Concede Férias.
7583/2023	DEIVID FERNANDO MARQUES	Concede Férias.
7584/2023	DEJANDIRA CANDIDA DA SILVEIRA	Concede Férias.
7585/2023	DELEI TELES DA SILVA BRITO	Concede Férias.
7586/2023	DENICE ARRUDA DOS SANTOS	Concede Férias.
7587/2023	DENISE SITTA DE CASTRO FELISMINO	Concede Férias.
7588/2023	DENIZA DO NASCIMENTO LOPES	Concede Férias.
7589/2023	DHELY CRISTINA DA SILVA	Concede Férias.
7590/2023	DIEGO PESSOA REGO ALVES	Concede Férias.
7591/2023	DIRCE RITA SOARES FELIX DOS SANTOS	Concede Férias.
7592/2023	DIVA DOS ANJOS PRIMO	Concede Férias.
7593/2023	DULCINEIA MACIEL ARTAVE	Concede Férias.
7594/2023	EDEMARCIA MARTINS	Concede Férias.
7595/2023	EDILEINE APARECIDA ALVES	Concede Férias.
7596/2023	EDILEUZA DANTAS SILVA	Concede Férias.
7597/2023	EDILMA PEREIRA DA SILVA ROQUE	Concede Férias.
7598/2023	EDILVANIA VIRGINIA DOS SANTOS	Concede Férias.
7599/2023	EDJANE MARIA SILVA DE CARVALHO	Concede Férias.
7600/2023	EDMARCIA ALVES DE SOUZA SILVA	Concede Férias.
7601/2023	EDNA ALMEIDA NEVES DE SOUZA	Concede Férias.
7602/2023	EDNA APARECIDA DURAES DE SANTANA	Concede Férias.
7603/2023	EDNA CARLA NUNES LOBATO	Concede Férias.
7604/2023	EDNA MARIA DE SOUZA	Concede Férias.
7605/2023	EDNA ROQUE DA SILVA	Concede Férias.
7606/2023	EDNA VILMA DE SOUZA COSTA	Concede Férias.
7607/2023	EDNEIDE FERREIRA DA CONCEICAO FLORES	Concede o pagamento de 1/3 (um terço) de 30 dias de férias regulamentares a que tem direito, tendo em vista o descanso por antecipação a partir 02/01/2024.
7608/2023	EDVAINA MARIA ALVES	Concede Férias.
7609/2023	EIDE SILVA DA ROCHA	Concede Férias.
7610/2023	ELAENE RODRIGUES PEREIRA	Concede Férias.
7611/2023	ELAINE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	Concede Férias.
7612/2023	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
7613/2023	ELAINE CRISTINA DUARTE ANTONUZZI	Concede Férias.
7614/2023	ELAINE CRISTINA TENORIO	Concede Férias.
7615/2023	ELAINE DE JESUS CUBA RAIMUNDO SANTOS	Concede Férias.
7616/2023	ELAINE DE OLIVEIRA PEREIRA	Concede Férias.
7617/2023	ELAINE NEIVA FERREIRA	Concede Férias.
7618/2023	ELAINE RODRIGUES DE LIMA	Concede Férias.
7619/2023	ELAINE SILVA SALLES	Concede Férias.
7620/2023	ELBA GOMES OLIVEIRA DOS SANTOS	Concede Férias.
7621/2023	ELENI LOPES ADELINO DE SOUSA	Concede Férias.
7622/2023	CRISTIANA FERREIRA AMARAL	Regularização do Assentamento Funcional conforme Processo Digital PMI nº 058026/2023.
7623/2023	ELENITA CONCEICAO DA SILVA	Concede Férias.
7624/2023	ELIANA APARECIDA NOVAES	Concede Férias.
7625/2023	ELIANA APARECIDA ZANELA	Concede Férias.
7626/2023	ELIANA DOS SANTOS FARIAS	Concede Férias.
7627/2023	ELIANE ALVES DOS SANTOS	Concede Férias.
7628/2023	ELIANE FERREIRA	Concede Férias.
7629/2023	ELIANE FERREIRA VIANA DA SILVA	Concede Férias.
7630/2023	ELIANE MOURA DE PAULA SILVA	Concede Férias.
7631/2023	ELIANE PEREIRA DE CAMPOS	Concede Férias.
7632/2023	ELIENAI PEREIRA DA SILVA	Concede Férias.
7633/2023	ELIENE CERQUEIRA DOS SANTOS RIBEIRO	Concede Férias.
7634/2023	ELIENE PASSOS MENDES	Concede Férias.



7635/2023	ELIS REGINA JOSE DA SILVA	Concede Férias.
7636/2023	ELIS REGINA SILVEIRA DA SILVA LEMOS	Concede Férias.
7637/2023	ELISABETE ANTONIO ROSA	Concede Férias.
7638/2023	ELISABETE APARECIDA SANTUCCI T BASTOS	Concede Férias.
7639/2023	ELISABETE PRUDENTE DE SANTANA NASCIMENTO	Concede Férias.
7640/2023	ELISABETH DE ANDRADE SILVA	Concede Férias.
7641/2023	ELISANDRA BORGES DOS SANTOS	Concede Férias.
7642/2023	ELISANGELA APARECIDA FERREIRA	Concede Férias.
7643/2023	ELISANGELA APARECIDA ZUCCARI DE LIMA	Concede Férias.
7644/2023	ELISANGELA DE FATIMA COSTA	Concede Férias.
7645/2023	ELISANGELA DE JESUS SILVA TELES	Concede Férias.
7646/2023	ELISANGELA FIRMINA DE SOUZA	Concede Férias.
7647/2023	ELISANGELA FRANCA MACHADO	Concede Férias.
7648/2023	ELISANGELA IVONETE DA SILVA	Concede Férias.
7649/2023	ELISANGELA KARINA MAIA	Concede Férias.
7650/2023	ELISANGELA LOPES DE SENA	Concede Férias.
7651/2023	ELISETE CRISTINA BELMONTE DE PAULA	Concede Férias.
7652/2023	ELISETE PEREIRA DIAS	Concede Férias.
7653/2023	ELISETE PEREIRA MANGUEIRA DE SOUZA	Concede Férias.
7654/2023	ELISETE SILVA	Concede Férias.
7655/2023	ELIZABETE CRISTINA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
7656/2023	ELIZABETE LIMA DE AZEVEDO	Concede Férias.
7657/2023	ELIZABETE ROLIM BELLI	Concede Férias.
7658/2023	ELIZABETH SILVA DE ARAUJO	Concede Férias.
7659/2023	ELIZETE FERREIRA BARBOSA CASTRO	Concede Férias.
7660/2023	ELOISA HELENA DE ARAUJO	Concede Férias.
7661/2023	ELOISE HELENA BARBOSA LIMA	Concede Férias.
7662/2023	ELZA DE FATIMA SANTOS DE CAMARGO	Concede Férias.
7663/2023	EMILIA DE FATIMA KAISER	Concede Férias.
7664/2023	EMILY APARECIDA SILVA DOS SANTOS	Concede Férias.
7665/2023	EMILY KAUANE PEREIRA	Concede Férias.
7666/2023	ENCARNACAO BORRAS ROS	Concede Férias.
7667/2023	ERICA APARECIDA DA SILVA	Concede Férias.
7668/2023	ERICA CRISTINA DEVITO RUFINO	Concede Férias.
7669/2023	ERICA MARIA LIMA	Concede Férias.
7670/2023	ERIKA LIMA NUNES	Concede Férias.
7671/2023	ERIKA LOPES LIMA DO PRADO	Concede Férias.
7672/2023	ERIVELTO BATISTA EVANGELISTA	Concede Férias.
7673/2023	ESAU EDUARDO PEREIRA	Concede Férias.
7674/2023	EUFLOSINA DA CONCEICAO COSTA	Concede Férias.
7675/2023	EUGENIO AUGUSTO PEREIRA FILHO	Concede Férias.
7676/2023	EULALIA FERREIRA MACHADO FRANCISCO	Concede Férias.
7677/2023	EULALIA QUEIROZ DE SOUZA	Concede Férias.
7678/2023	EURIDES XAVIER DE MORAIS	Concede Férias.
7679/2023	EVA ALVES DA SILVA	Concede Férias.
7680/2023	EVA APARECIDA DA SILVA PINTO	Concede Férias.
7681/2023	EVANDRO RIBEIRO BARBOSA	Concede Férias.
7682/2023	EVANICE MACHADO MARINHO	Concede Férias.
7683/2023	EVELIN ELAINE DOS SANTOS SOUZA	Concede Férias.
7684/2023	EVELISE LIMA LEO	Concede Férias.
7685/2023	EVELYN MALHEIRO LOBATO	Concede Férias.
7686/2023	EZEQUIEL NUNES COUTINHO	Concede Férias.
7687/2023	FABIA WILLOCK MARTINS DE SOUZA	Concede Férias.
7688/2023	FABIANA BOAVENTURA SANTOS	Concede Férias.
7689/2023	FABIANA FELIX CLAUDINO	Concede Férias.
7690/2023	FABIANA GRISOTTO	Concede Férias.
7691/2023	FABIANE APARECIDA BATISTA FERREIRA	Concede Férias.
7692/2023	FABIANI SANTOS	Concede Férias.



7693/2023	FABIOLA BONINI PALUDO FERRAZ	Concede Férias.
7694/2023	FABRICIO GUSTAVO GODINHO	Concede Férias.
7695/2023	FANY CRISTINA RIMUALDO DE SOUSA	Concede Férias.
7696/2023	FATIMA APARECIDA MUNHOS	Concede Férias.
7697/2023	FERNANDA BARROS FLORENCIO DOS SANTOS	Concede Férias.
7698/2023	FERNANDA BRASIL DOS REIS	Concede Férias.
7699/2023	FERNANDA CARVALHO FERNANDES	Concede Férias.
7700/2023	FERNANDA DE SOUZA SA	Concede Férias.
7701/2023	FERNANDA EDMARA FERNANDES CAMPOS	Concede Férias.
7702/2023	FERNANDA INACIO DA ROSA	Concede Férias.
7703/2023	FERNANDA LOPES DIAS SABINO	Concede Férias.
7704/2023	FERNANDA MARIA ABREU PESTANA LIMA	Concede Férias.
7705/2023	FERNANDA PEREIRA BARROS	Concede Férias.
7706/2023	FERNANDA PEREIRA VIANA	Concede Férias.
7707/2023	FERNANDA ROSA OLIVEIRA	Concede Férias.
7708/2023	FERNANDO ABREU PESTANA	Concede Férias.
7709/2023	FERNANDO CARDUCCI FIUZA	Concede Férias.
7710/2023	FIAMITA APARECIDA LEAL VIEIRA	Concede Férias.
7711/2023	FLAVIA ARAUJO DE JESUS SILVA	Concede Férias.
7712/2023	FLAVIA CRISTINA DE ALMEIDA CAETANO	Concede Férias.
7713/2023	FLAVIA FERREIRA LIMA ROMANINI	Concede Férias.
7714/2023	FLAVIA LIMA DOS SANTOS	Concede Férias.
7715/2023	FLAVIA RICHNER	Concede Férias.
7716/2023	FLAVIA RODRIGUES PEREIRA	Concede Férias.
7717/2023	FLAVIA RODRIGUES SILVINO PEREIRA	Concede Férias.
7718/2023	FLAVIA ZANGIROLANI SOUTO HONORIO	Concede Férias.
7719/2023	FLORISMAR ALVES FUJIMOTO	Concede Férias.
7720/2023	FRANCISCA DE SOUZA RIBEIRO	Concede Férias.
7721/2023	FRANCISCA GEANE CAVALCANTE LUDGERIO	Concede Férias.
7722/2023	FRANCISCA MARLENE CARDOSO	Concede Férias.
7723/2023	FULVIA FELICIANO	Concede Férias.
7724/2023	GABRIEL SILVEIRA DOS SANTOS	Concede Férias.
7725/2023	GABRIELA ARAUJO DA SILVA	Concede Férias.
7726/2023	GABRIELA DE CAMPOS VAZ DOMINGUES	Concede Férias.
7727/2023	GABRIELA LOPES FERREIRA DO PRADO	Concede Férias.
7728/2023	GABRIELE SANCHES LAPAZ	Concede Férias.
7729/2023	GALHARDO ALFONSO	Concede Férias.
7730/2023	GEISA CARDOSO JACINTO DE SOUZA	Concede Férias.
7731/2023	GENI SOARES MONTEIRO	Concede Férias.
7732/2023	GERALDA APARECIDA MOREIRA	Concede Férias.
7733/2023	GERALDO AMANCIO FERREIRA	Concede Férias.
7734/2023	GERARDE MUNIZ PEREIRA DE SOUSA	Concede Férias.
7735/2023	GERMANIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	Concede Férias.
7736/2023	GERUSIA BARBOSA DA COSTA	Concede Férias.
7737/2023	GERUZA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	Concede Férias.
7738/2023	GIANE APARECIDA DE LACERDA OLIVEIRA	Concede Férias.
7739/2023	GIANNE ROLIM DE OLIVEIRA	Concede Férias.
7740/2023	GIDEONI QUINTINO RAMOS	Concede Férias.
7741/2023	GILBERTO OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	Concede Férias.
7742/2023	GILMARA FIGUEIREDO AGUILAR	Concede Férias.
7743/2023	GILMARA SANTOS GUIMARAES ROCHA	Concede Férias.
7744/2023	GILSON DOS REIS COSTA	Concede Férias.
7745/2023	GIOVANNA RIBEIRO CANAVEZZI	Concede Férias.
7746/2023	GISELE CRISTARA LINO TORRES	Concede Férias.
7747/2023	GISELE DE ALMEIDA SOUZA	Concede Férias.
7748/2023	GISELE RAMOS VAZ	Concede Férias.
7749/2023	GISLAINE DE OLIVEIRA FERREIRA	Concede Férias.
7750/2023	GISLAINE DE PAULA ARANTES	Concede Férias.



7751/2023	GISLAINE PIETRANTONIO	Concede Férias.
7752/2023	GISLENE ADRIANA DE MORAES DOS SANTOS	Concede Férias.
7753/2023	GIVLENE APARECIDA BATISTA SOUZA ERNESTO	Concede Férias.
7754/2023	GIVANILDO DE MORAES SILVA	Concede Férias.
7755/2023	GLAUCIA ROSA DE OLIVEIRA PEREIRA	Concede Férias.
7756/2023	GLEICE KELEN NEPPEL	Concede Férias.
7757/2023	GLICIA LIMA DOS SANTOS	Concede Férias.
7758/2023	GLORIA MARIA DA SILVA COSTA	Concede Férias.
7759/2023	GRACIONEIDE DE SOUSA SANTANA	Concede Férias.
7760/2023	GRAZIELA GASPERINI DA ROCHA CALDEIRA	Concede Férias.
7761/2023	GRAZIELLE SANTANA RODRIGUES DE LIMA	Concede Férias.
7762/2023	GUSTAVO ASTENREUTER GONCALVES	Concede Férias.
7763/2023	HANUSKA APARECIDA GONCALVES	Concede Férias.
7764/2023	HELENA MONTEIRO FONSECA PEREIRA	Concede Férias.
7765/2023	HELENI ALVES CORDEIRO	Concede Férias.
7766/2023	HERICA BISPO DOS SANTOS	Concede Férias.
7767/2023	HEWELLEM FIDELIS	Concede Férias.
7768/2023	HILDA MARIA SILVA ALVES	Concede Férias.
7769/2023	HOSANA BOMFIM SILVA CAVALCANTE	Concede Férias.
7770/2023	IEDA SOARES LUCAS DA SILVA	Concede Férias.
7771/2023	IGOR MARTINS FONTES LEICHSENRING	Concede Férias.
7772/2023	ILDEANE FERREIRA ALKIMIM E SILVA	Concede Férias.
7773/2023	INES FRANCISCA DOS SANTOS	Concede Férias.
7774/2023	INGRID FREIRE FELIPE	Concede Férias.
7775/2023	INGRID MARIEL LISBOA NOLASCO	Concede Férias.
7776/2023	IOLANDA MEIRA	Concede Férias.
7777/2023	IONE MARIA NASCIMENTO DOS ANJOS	Concede Férias.
7778/2023	IONE RAMOS	Concede Férias.
7779/2023	IONEIDE DE ASSIS MARQUES DE RAMOS	Concede Férias.
7780/2023	IRACI SILVA FERNANDES	Concede Férias.
7781/2023	IRAILMA BATISTA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
7782/2023	IRANI PEREIRA DE SOUZA	Concede Férias.
7783/2023	IRIS GABRIELA GRACIANO ROCHA	Concede Férias.
7784/2023	ISABEL CRISTINA LEITE	Concede Férias.
7785/2023	ISABELA FRANCO FERNANDES SABARA	Concede Férias.
7786/2023	ISABELY DO PRADO OLIVEIRA	Concede Férias.
7787/2023	ISAIAS JOSE DA SILVA	Concede Férias.
7788/2023	ISYLLAHANNA RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias.
7789/2023	IVANEIDE SANTOS DE QUEIROZ	Concede Férias.
7790/2023	IVANETE FARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	Concede Férias.
7791/2023	IVANI MARIA DE SOUSA ALMEIDA	Concede Férias.
7792/2023	IVANICE MELCHIOR GUIMARAES	Concede Férias.
7793/2023	IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS	Concede Férias.
7794/2023	IVANY MARTINS CRESPO TUCA	Concede Férias.
7795/2023	IVETE DE FATIMA DOS SANTOS	Concede Férias.
7796/2023	IVONE RODRIGUES DE SOUZA	Concede Férias.
7797/2023	IVONE VALENTIM GREGORIO DOS SANTOS	Concede Férias.
7798/2023	IVONETH MENDES DA SILVA	Concede Férias.
7799/2023	IZABEL MARIA DIAS	Concede Férias.
7800/2023	IZAURA NASCIMENTO DE SOUZA	Concede Férias.
7801/2023	JACIRA CINTRA HENSEL	Concede Férias.
7802/2023	JACQUELINE MARIA ALVES DE QUEIROZ	Concede Férias.
7803/2023	JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias.
7804/2023	JACY OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	Concede Férias.
7805/2023	JAELEZA LIRA DA SILVA	Concede Férias.
7806/2023	JAILMA BELTRAO DA SILVA	Concede Férias.
7807/2023	JAIRO DA CRUZ CAMARGO	Concede Férias.
7808/2023	JAMICLEIA NASCIMENTO DOS SANTOS	Concede Férias.



7809/2023	JANAINA DE AZEVEDO	Concede Férias.
7810/2023	JANAINA GARCIA DE AGUIAR	Concede Férias.
7811/2023	JANE ORSOLON QUIRINO	Concede Férias.
7812/2023	JANE TEIXEIRA AFONSO DE SOUZA	Concede Férias.
7813/2023	JANETE APARECIDA MARTINS	Concede Férias.
7814/2023	JANETE APARECIDA MARTINS	Concede Férias.
7815/2023	JANETE FELICIANA ARRUDA	Concede Férias.
7816/2023	JANETE LOIOLA FONTINELE	Concede Férias.
7817/2023	JANETE PEREIRA GONCALVES SCABORA	Concede Férias.
7818/2023	JANETE PEREIRA GONCALVES SCABORA	Concede Férias.
7819/2023	JANETE SILVA GUERRA PROTTA	Concede Férias.
7820/2023	JAQUELINE ANDRADE DA SILVA GUIMARAES	Concede Férias.
7821/2023	JAQUELINE APARECIDA GOMES	Concede Férias.
7822/2023	JAQUELINE APARECIDA SILVA GOMES	Concede Férias.
7823/2023	JAQUELINE APARECIDA SILVA GOMES	Concede Férias.
7824/2023	JAQUELINE BARBOSA DA SILVA	Concede Férias.
7825/2023	JAQUELINE BISCARO	Concede Férias.
7826/2023	JAQUELINE DE JESUS SOUZA	Concede Férias.
7827/2023	JAYARA UANDA SILVA DOS SANTOS	Concede Férias.
7828/2023	JENIFFER COLLIN PECI	Concede Férias.
7829/2023	JENNIFER CAROLINE DOS SANTOS	Concede Férias.
7830/2023	JENNIFFER DE SOUZA ROCHA	Concede Férias.
7831/2023	JESSICA FIGUEIREDO DIONISIO	Concede Férias.
7832/2023	JESSICA LOPES DOS SANTOS	Concede Férias.
7833/2023	JESSICA VIRGINIA DA SILVA	Concede Férias.
7834/2023	JEZBIBEND DE MOURA VIANA	Concede Férias.
7835/2023	JHEINIFER KAROLINI ZUCCARI DE LIMA	Concede Férias.
7836/2023	JHONATAN HENRIQUE DE OLIVEIRA HONORIO	Concede Férias.
7837/2023	JHULLYE KARINE BARTELI	Concede Férias.
7838/2023	JOAIZA BRANDAO ARAUJO	Concede Férias.
7839/2023	JOANA GONCALVES DE ARAUJO	Concede Férias.
7840/2023	JOAO CARLOS CARNEIRO	Concede Férias.
7841/2023	JOAO PAULO LYRIO DA CRUZ	Concede Férias.
7842/2023	JOAO PEREIRA DA PENHA	Concede Férias.
7843/2023	JOELMA DA SILVA	Concede Férias.
7844/2023	JOELMA FREITAS DOS SANTOS	Concede Férias.
7845/2023	JOICE GOMES DA SILVA	Concede Férias.
7846/2023	JORDANIA GOMES DE FREITAS	Concede Férias.
7847/2023	JORDEON DE SOUZA SAMPAIO	Concede Férias.
7848/2023	JORDITE ISAUARA DOS SANTOS	Concede Férias.
7849/2023	JOSE AZEVEDO DA SILVA NETO	Concede Férias.
7850/2023	JOSE CARLOS BRITO SILVA	Concede Férias.
7851/2023	JOSE PAULO SOARES	Concede Férias.
7852/2023	JOSEANE ADRIELE CARDOSO	Concede Férias.
7853/2023	JOSEANE GOMES DE FREITAS	Concede Férias.
7854/2023	JOSEFA ADALGISA DA ROCHA MACARIO	Concede Férias.
7855/2023	JOSEFH HEBERT FIGUEIREDO SILVA	Concede Férias.
7856/2023	JOSELITA CRISPINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Concede Férias.
7857/2023	JOSELITA CRISPINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Concede Férias.
7858/2023	JOSELITA RAMOS DE ASSIS FELIX	Concede Férias.
7859/2023	JOSENEIDE DOS ANJOS LIMA DA SILVA	Concede Férias.
7860/2023	JOSIANE BISPO RODRIGUES CAMELO	Concede Férias.
7861/2023	JOSIANE RODRIGUES RIBEIRO	Concede Férias.
7862/2023	JOYCE CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	Concede Férias.
7863/2023	JOYCE GOMES DOS SANTOS	Concede Férias.
7864/2023	JULIA GABRIELE BEZERRA CAVALCANTI	Concede Férias.
7865/2023	JULIA PATRICIA TAVARES ARAUJO LUZ	Concede Férias.
7866/2023	JULIANA APARECIDA HORACIO	Concede Férias.



7867/2023	JULIANA BISPO	Concede Férias.
7868/2023	JULIANA DA SILVA ALMEIDA NASCIMENTO	Concede Férias.
7869/2023	JULIANA FURLANETO	Concede Férias.
7870/2023	JULIANA MARIA GONCALVES DOS SANTOS	Concede Férias.
7871/2023	JULIO CESAR DO NASCIMENTO	Concede Férias.
7872/2023	JULIO CESAR SANTOS DE LUCA	Concede Férias.
7873/2023	JULIROSE DA SILVA	Concede Férias.
7874/2023	JURACI APARECIDA NONATO	Concede Férias.
7875/2023	JURAILDE LIMA SANTOS	Concede Férias.
7876/2023	JUSSARA DOS SANTOS FALCAO	Concede Férias.
7877/2023	JUSSARA LOPES DA SILVA	Concede Férias.
7878/2023	JUSSARA MARIA FERREIRA	Concede Férias.
7879/2023	KAMILA XAVIER DE ABREU	Concede Férias.
7880/2023	KAMYLLA BERNARDO DE SANTANA	Concede Férias.
7881/2023	KAREN FERNANDA ANTONINI	Concede Férias.
7882/2023	KAREN PAIVA MENDES	Concede Férias.
7883/2023	KARIN CRISTINA COSTA MACHADO	Concede Férias.
7884/2023	KARINA DE OLIVEIRA SANTOS	Concede Férias.
7885/2023	KARINA RIBEIRO DE VASCONCELOS	Concede Férias.
7886/2023	KARINE OLIVEIRA DOS SANTOS GODOY	Concede Férias.
7887/2023	KARINE VIEIRA DA SILVA	Concede Férias.
7888/2023	KARLA DOS SANTOS HORVATH	Concede Férias.
7889/2023	KARLA ROBERTA DA SILVA GOMES	Concede Férias.
7890/2023	KAROLINE MUNIZ OLIVEIRA	Concede Férias.
7891/2023	KATIA CRISTINA FERRAZ DE SOUZA MORALES	Concede Férias.
7892/2023	KATIA CRISTINA GOMES ALVES AUGUSTO	Concede Férias.
7893/2023	KATIA CRISTINA NUNES	Concede Férias.
7894/2023	KATIA MARIA BIRINO FERREIRA	Concede Férias.
7895/2023	KATIA NEGRI NAKAHARA	Concede Férias.
7896/2023	KATIA PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA	Concede Férias.
7897/2023	KATIA REGINA NOBRE	Concede Férias.
7898/2023	KATIA REGINA NOBRE	Concede Férias.
7899/2023	KATYA NASCIMENTO COSTA DE SOUZA	Concede Férias.
7900/2023	KEILA PIRES DE OLIVEIRA	Concede Férias.
7901/2023	KELIANE SANTOS DE SOUSA	Concede Férias.
7902/2023	KELLY CRISTINA NISHIMURA	Concede Férias.
7903/2023	KELLY EVELLYN BRAZ	Concede Férias.
7904/2023	KELLY RAMOS ARAUJO SANTOS	Concede Férias.
7905/2023	KELY CRISTINA DA SILVA PEREIRA	Concede Férias.
7906/2023	KENIA BARBOSA DA SILVA	Concede Férias.
7907/2023	KLEIA LOPES BASTOS DA SILVA	Concede Férias.
7908/2023	LAGRIMAR MARIA RUFINO DE AMORIM	Concede Férias.
7909/2023	LARISSA DE FREITAS CAETANO	Concede Férias.
7910/2023	LAUDICEIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE	Concede Férias.
7911/2023	LEANDRA LEITE DE OLIVEIRA DA SILVA	Concede Férias.
7912/2023	LEANDRO DOS SANTOS BERNARDINO	Concede Férias.
7913/2023	LEANDRO NUNES ROSA	Concede Férias.
7914/2023	LEIA CRISTINA ROMANINI DOS REIS	Concede Férias.
7915/2023	LEIA FEITOSA DE SOUZA SANTANA	Concede Férias.
7916/2023	LEILA AGUILAR LOPES	Concede Férias.
7917/2023	LEILA MARCIA CAMPOS NOVAES	Concede Férias.
7918/2023	LEONILDA RODRIGUES	Concede Férias.
7919/2023	LETICIA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias.
7920/2023	LETICIA PEREIRA DE JESUS BATISTA	Concede Férias.
7921/2023	LETICIA SOARES PINHEIRO ARAUJO	Concede Férias.
7922/2023	LETICIA THEODORA SOUZA	Concede Férias.
7923/2023	LEVI MAGALHAES DOS SANTOS	Concede Férias.
7924/2023	LIDIANE CRISTINA DE SOUZA CERQUEIRA	Concede Férias.



7925/2023	LIDIANE SANTANA	Concede Férias.
7926/2023	LILIAN SUELI RODRIGUES	Concede Férias.
7927/2023	LILIANE DA SILVA MANOEL	Concede Férias.
7928/2023	LILIANE FERMINO CARDOSO DE OLIVEIRA	Concede Férias.
7929/2023	LILIANI FERREIRA FRAGA SANTOS	Concede Férias.
7930/2023	LINDICEIA SILVA NASCIMENTO	Concede Férias.
7931/2023	LINDSAY KATTY DOS SANTOS MINEIRO	Concede Férias.
7932/2023	LIVIA CRISTINA IZIDORO ALVES	Concede Férias.
7933/2023	LIZZIE MERLO GONCALVES	Concede Férias.
7934/2023	LOIDE DA CUNHA RODRIGUES	Concede Férias.
7935/2023	LORIANE CARMELITA PINOLEVI DIAS FERNANDE	Concede Férias.
7936/2023	LOUSANE LOPES LIMA	Concede Férias.
7937/2023	LUAN DOS SANTOS MEIRELES	Concede Férias.
7938/2023	LUANA CARABAGIALLE	Concede Férias.
7939/2023	LUANA SOUSA DE CARVALHO	Concede Férias.
7940/2023	LUBIA FABIA DA SILVA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
7941/2023	LUCAS ARAUJO SILVA	Concede Férias.
7942/2023	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
7943/2023	LUCI HELENA DA SILVA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
7944/2023	LUCIA HELENA PEREIRA MONTEIRO	Concede Férias.
7945/2023	LUCIANA APARECIDA ANDRADE ARAGAO	Concede Férias.
7946/2023	LUCIANA CARDOSO FLOR	Concede Férias.
7947/2023	LUCIANA CARVALHO CINTRA DOS SANTOS	Concede Férias.
7948/2023	LUCIANA FERREIRA DE SOUZA CARNEIRO	Concede Férias.
7949/2023	LUCIANA FERREIRA MARTINS DE ABREU	Concede Férias.
7950/2023	LUCIANA GALVAO DE ALMEIDA	Concede Férias.
7951/2023	LUCIANA MACIEL ZANINI ORTEGA	Concede Férias.
7952/2023	LUCIANA RODRIGUES CRAVO	Concede Férias.
7953/2023	LUCIANA SALES	Concede Férias.
7954/2023	LUCIANA TANSINE SOARES	Concede Férias.
7955/2023	LUCIANE KARIM ALVES DE MORAES	Concede Férias.
7956/2023	LUCIANE MARA COSTA	Concede Férias.
7957/2023	LUCIENE RAMALHO DA SILVA	Concede Férias.
7958/2023	LUCILENE FERREIRA ALVES	Concede Férias.
7959/2023	LUCIMAR CARDOSO RIBEIRO	Concede Férias.
7960/2023	LUCIMAR CATARINA LOPES	Concede Férias.
7961/2023	LUCIMAR CATARINA LOPES	Concede Férias.
7962/2023	LUCIMAR DE SOUZA FERREIRA XAVIER	Concede Férias.
7963/2023	LUCIMARA ALVES FERREIRA	Concede Férias.
7964/2023	LUCIMARA APARECIDA COSTA FERNANDES	Concede Férias.
7965/2023	LUCIMARA ELOINA PAES	Concede Férias.
7966/2023	LUCINEA FATIMA DE CASTRO JESUS	Concede Férias.
7967/2023	LUCINEIA DE SOUSA SANTOS	Concede Férias.
7968/2023	LUCINEIA RAMOS DOS SANTOS	Concede Férias.
7969/2023	LUCINEIA TOMAZ DE AQUINO NOGUEIRA	Concede Férias.
7970/2023	LUCINEIDE DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	Concede Férias.
7971/2023	LUCINEIDE MARIA FERRO	Concede Férias.
7972/2023	LUCINEIDE RODRIGUES GOMES DOS SANTOS	Concede Férias.
7973/2023	LUIMAR DOMINGUES GARRIDO	Concede Férias.
7974/2023	LUIS HENRIQUE CHIZZOLINI	Concede Férias.
7975/2023	LUIZ AUGUSTO CSAKY DE MELO	Concede Férias.
7976/2023	LUIZ CARLOS DE SOUZA	Concede Férias.
7977/2023	LUIZA MARIA DA SILVA	Concede Férias.
7978/2023	LUIZA MOREIRA GONCALVES	Concede Férias.
7979/2023	LUZIA OLIVEIRA PEREIRA	Concede Férias.
7980/2023	LUZIENE LINO ALVES	Concede Férias.
7981/2023	LYLIANA PINA SOBRINHO DE SOUZA	Concede Férias.
7982/2023	MAGDA CECILIA ARANTES CARVALHO DA SILVA	Concede Férias.



7983/2023	MAGNA REGINA OLIVEIRA	Concede Férias.
7984/2023	MAIARA DANIELE VIEIRA FERREIRA	Concede Férias.
7985/2023	MAISA GOMES ALVES DE SOUSA	Concede Férias.
7986/2023	MARA RUBIA BATISTA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
7987/2023	MARA SILVIA DIAS	Concede Férias.
7988/2023	MARCIA ALVES DE SOUZA	Concede Férias.
7989/2023	MARCIA APARECIDA ARAUJO	Concede Férias.
7990/2023	MARCIA APARECIDA FURTADO GOMES	Concede Férias.
7991/2023	MARCIA APARECIDA ROCHA	Concede Férias.
7992/2023	MARCIA BENZATTI RAMOS DE BARROS	Concede Férias.
7993/2023	MARCIA CRISTINA ALVES MINONI	Concede Férias.
7994/2023	MARCIA DA SILVA COELHO	Concede Férias.
7995/2023	MARCIA DOS ANJOS CIRQUEIRA RESSURREICAO	Concede Férias.
7996/2023	MARCIA DOS SANTOS PETRIN	Concede Férias.
7997/2023	MARCIA MARIA COSTA DA SILVA	Concede Férias.
7998/2023	MARCIA NUBIA MARTINS FURTADO	Concede Férias.
7999/2023	MARCIA REGINA DA SILVA PEREIRA	Concede Férias.
8000/2023	MARCIA RODRIGUES DA SILVA MARCOS	Concede Férias.
8001/2023	MARCIA SILVA SANTANA PEREIRA	Concede Férias.
8002/2023	MARCIA SIMONE SANTOS	Concede Férias.
8003/2023	MARCIA TAVARES DE SOUZA	Concede Férias.
8004/2023	MARCIANA RODRIGUES ALENCAR	Concede Férias.
8005/2023	MARCIO AVENTINO DA SILVA	Concede Férias.
8006/2023	MARCIO BRUM DA COSTA	Concede Férias.
8007/2023	MARCIO GONCALVES FEITOZA	Concede Férias.
8008/2023	MARCIO JOSE BUFFA NOVAES	Concede Férias.
8009/2023	MARCO ANTONIO CAMARGO	Concede Férias.
8010/2023	MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	Concede Férias.
8011/2023	MARCO AURELIO DOS SANTOS MACHADO	Concede Férias.
8012/2023	MARCOS ANTONIO DE SANTANA	Concede Férias.
8013/2023	MARCOS VINICIUS MOTA	Concede Férias.
8014/2023	MARGARIDA ROSA SOUZA SANTOS	Concede Férias.
8015/2023	MARIA ALVES DE SOUZA	Concede Férias.
8016/2023	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	Concede Férias.
8017/2023	MARIA APARECIDA ALVES DE O E SILVA	Concede Férias.
8018/2023	MARIA APARECIDA CARVALHO DE SOUZA	Concede Férias.
8019/2023	MARIA APARECIDA CURTI	Concede Férias.
8020/2023	MARIA APARECIDA DA CRUZ PEREIRA	Concede Férias.
8021/2023	MARIA APARECIDA DE SOUZA	Concede Férias.
8022/2023	MARIA APARECIDA MOREIRA BARBOSA	Concede Férias.
8023/2023	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	Concede Férias.
8024/2023	MARIA APARECIDA SILVA VIEIRA NOGUEIRA	Concede Férias.
8025/2023	MARIA CICERA FRANCISCO DA SILVA	Concede Férias.
8026/2023	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	Concede Férias.
8027/2023	MARIA CRISTINA DE BARROS LIMA	Concede Férias.
8028/2023	MARIA CRISTINA VIEIRA	Concede Férias.
8029/2023	MARIA DA AJUDA DE SOUSA OLIVEIRA	Concede Férias.
8030/2023	MARIA DA CONCEICAO GUILHERME DE SOUSA	Concede Férias.
8031/2023	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	Concede Férias.
8032/2023	MARIA DA CONCEICAO TORRES PIMENTEL	Concede Férias.
8033/2023	MARIA DE CASSIA OLIVEIRA	Concede Férias.
8034/2023	MARIA DE FATIMA ALVES SOUSA	Concede Férias.
8035/2023	MARIA DE LOURDES ALENCAR	Concede Férias.
8036/2023	MARIA DE LOURDES ALVES DE O SANTOS	Concede Férias.
8037/2023	MARIA DE NAZARE VIEIRA DOS SANTOS	Concede Férias.
8038/2023	MARIA DE SOUZA DINIZ	Concede Férias.
8039/2023	MARIA DO CARMO FERNANDES BUENO	Concede Férias.
8040/2023	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	Concede Férias.



8041/2023	MARIA DO SOCORRO DA SILVA I	Concede Férias.
8042/2023	MARIA ELENA DE LIMA	Concede Férias.
8043/2023	MARIA ELIENE FERNANDES FEITOSA	Concede Férias.
8044/2023	MARIA FLORA JOSIAS	Concede Férias.
8045/2023	MARIA GONCALVES CARDOSO	Concede Férias.
8046/2023	MARIA INEIDE DOS SANTOS	Concede Férias.
8047/2023	MARIA INEZ ELIAS MEDRADO	Concede Férias.
8048/2023	MARIA IOLANDA DE ASSIS SILVA	Concede Férias.
8049/2023	MARIA IVANEIDE ALBUQUERQUE CAMPOS	Concede Férias.
8050/2023	MARIA IZABEL LOPES CASSANHO	Concede Férias.
8051/2023	MARIA JESUS DE OLIVEIRA	Concede Férias.
8052/2023	MARIA JOSE DE LIRA SOUSA SANTOS	Concede Férias.
8053/2023	MARIA JOSE DE LIRA SOUSA SANTOS	Concede Férias.
8054/2023	MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias.
8055/2023	MARIA LUCIA GALLI	Concede Férias.
8056/2023	MARIA LUCIA PEIXOTO GARCIA	Concede Férias.
8057/2023	MARIA LUCIENE OLIVEIRA MOREIRA	Concede Férias.
8058/2023	MARIA LUIZA SOBREIRA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
8059/2023	MARIA MARCIENE DA LUZ	Concede Férias.
8060/2023	MARIA PATRICIA DA SILVA VEIGA	Concede Férias.
8061/2023	MARIA RAMOS DA SILVA	Concede Férias.
8062/2023	MARIA RODRIGUES ROSA	Concede Férias.
8063/2023	MARIA ROSA ALMEIDA SILOS	Concede Férias.
8064/2023	MARIA ROSA DE JESUS FERNANDES	Concede Férias.
8065/2023	MARIA SARA RODRIGUES DE ALMEIDA	Concede Férias.
8066/2023	MARIA SARAIVA SAMPAIO	Concede Férias.
8067/2023	MARIA SEBASTIANA DA SILVA TERRA	Concede Férias.
8068/2023	MARIA SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA	Concede Férias.
8069/2023	MARIA TERESA DE OLIVEIRA BORGES	Concede Férias.
8070/2023	MARIA VALERIA DOS S NOVAES RODRIGUES	Concede Férias.
8071/2023	MARIA ZILMA NERI	Concede Férias.
8072/2023	MARIA ZULEIKA DA PAIXAO	Concede Férias.
8073/2023	MARIANA BONFIM DE SOUSA	Concede Férias.
8074/2023	MARIANA CORREA DA SILVA	Concede Férias.
8075/2023	MARIANE ROSANE DE OLIVEIRA GAZETA BUZO	Concede Férias.
8076/2023	MARIANE SOUSA DOS SANTOS	Concede Férias.
8077/2023	MARIANGELA CANDIDO DA SILVA	Concede Férias.
8078/2023	MARIANGELA FRANCISCA BATISTA DA SILVA	Concede Férias.
8079/2023	MARILENE DE FATIMA DA CONCEICAO	Concede Férias.
8080/2023	MARILENE MUNIZ BRITO VIEIRA	Concede Férias.
8081/2023	MARILIZA APARECIDA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
8082/2023	MARINA DANTAS DOS SANTOS	Concede Férias.
8083/2023	MARINEISE DE OLIVEIRA BALDOINO	Concede Férias.
8084/2023	MARIO CESAR DE PAIVA E OLIVEIRA	Concede Férias.
8085/2023	MARIS FATIMA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
8086/2023	MARISA APARECIDA DOS SANTOS	Concede Férias.
8087/2023	MARISA CLEMENTINO DA ROCHA ALMEIDA	Concede Férias.
8088/2023	MARISA DE CASTRO	Concede Férias.
8089/2023	MARISA DE JESUS SOUZA	Concede Férias.
8090/2023	MARLA MARIA LOBO DA SILVA	Concede Férias.
8091/2023	MARLENE ABREU PESTANA FIGUEIRA	Concede Férias.
8092/2023	MARLENE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	Concede Férias.
8093/2023	MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	Concede Férias.
8094/2023	MARLI ALVES DA SILVA	Concede Férias.
8095/2023	MARLI BATISTA DO PRADO	Concede Férias.
8096/2023	MARLI DA SILVA SVALDI OLIVEIRA	Concede Férias.
8097/2023	MARLI DOS SANTOS	Concede Férias.
8098/2023	MARLI PEREIRA DA SILVA	Concede Férias.



8099/2023	MARLUSE DIAS RIBEIRO	Concede Férias.
8100/2023	MARTA ALMEIDA DE AZEVEDO	Concede Férias.
8101/2023	MARTA DESSORDI TEIXEIRA	Concede Férias.
8102/2023	MARTA RODRIGUES PEREIRA	Concede Férias.
8103/2023	MARY HELLEN SIGNER ROCHA	Concede Férias.
8104/2023	MAURA GOMES FELIPE PEREIRA	Concede Férias.
8105/2023	MAURA SUELI OLIVEIRA	Concede Férias.
8106/2023	MAURO CHIOVETTO	Concede Férias.
8107/2023	MAUSETE DA SILVA GOMES PIRES	Concede Férias.
8108/2023	MAYARA KELLY DOS SANTOS AGUINELO	Concede Férias.
8109/2023	MAYRA CRISTINA MICHELOTTI GONCALVES	Concede Férias.
8110/2023	MAYSA APARECIDA DE SOUZA	Concede Férias.
8111/2023	MEIRE DE JESUS NOVAIS APASSITE	Concede Férias.
8112/2023	MEIRE REGINA MOMI DE FREITAS	Concede Férias.
8113/2023	MELQUISEDEC CHAVES DO NASCIMENTO	Concede Férias.
8114/2023	MERCIA CAVALCANTI DE ALMEIDA	Concede Férias.
8115/2023	MERCIA MARIA DA SILVA	Concede Férias.
8116/2023	MERCIA MARIA RAMOS DE BRITO SOBRAL	Concede Férias.
8117/2023	MERIELE RIBEIRO SERAFIM DOS SANTOS	Concede Férias.
8118/2023	MERIS APARECIDA DE CAMARGO OLIVEIRA	Concede Férias.
8119/2023	MICHEL SOUZA LIRA	Concede Férias.
8120/2023	MICHELE REGINA DA SILVA	Concede Férias.
8121/2023	MICHELE RIBEIRO	Concede Férias.
8122/2023	MICHELE BATISTA FERREIRA	Concede Férias.
8123/2023	MICHELE PEREIRA DA SILVA	Concede Férias.
8124/2023	MILDES RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	Concede Férias.
8125/2023	MILENA ALBUQUERQUE DOS SANTOS MARQUES	Concede Férias.
8126/2023	MIRIAM DAS VIRGENS PERIQUITO DINIZ	Concede Férias.
8127/2023	MIRIAM DE LIMA BUENO FRANCISCO	Concede Férias.
8128/2023	MIRIAM RIBEIRO DA SILVA	Concede Férias.
8129/2023	MIRIAN DE SENA FRUTUOSO FERNANDES	Concede Férias.
8130/2023	MIRVANA ALVES R DE PAULA DOS SANTOS	Concede Férias.
8131/2023	MIRVANA ALVES R DE PAULA DOS SANTOS	Concede Férias.
8132/2023	MONICA APARECIDA DOMINGUES RIBEIRO	Concede Férias.
8133/2023	MONICA CARDOSO SILVEIRA DE ALMEIDA	Concede Férias.
8134/2023	MONICA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA SANTOS	Concede Férias.
8135/2023	MONICA KUCHAREB DE SANTANA	Concede Férias.
8136/2023	MONICA NOGUEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
8137/2023	MONICA PASSOS NASCIMENTO	Concede Férias.
8138/2023	NADIR APARECIDA XAVIER MARTINS	Concede Férias.
8139/2023	NADIR GOMES VELOSO	Concede Férias.
8140/2023	NEIDE LUCAS DE BRITO SANTOS	Concede Férias.
8141/2023	NEILDE MACHADO DA SILVA	Concede Férias.
8142/2023	NELVA MARIA MAGALHAES	Concede Férias.
8143/2023	NELSON ROSA PEREIRA	Concede Férias.
8144/2023	NERZILIA ROSA FERREIRA DE ALMEIDA	Concede Férias.
8145/2023	NEUSA GONCALVES DOS SANTOS	Concede Férias.
8146/2023	NEUZA DOMINGUES CARDOSO	Concede Férias.
8147/2023	NEWTON GONCALVES DE OLIVEIRA	Concede Férias.
8148/2023	NICOLE HERINGER VIANA	Concede Férias.
8149/2023	NIVIA MARIA ANTONIO	Concede Férias.
8150/2023	NOEME DOS SANTOS FERREIRA	Concede Férias.
8151/2023	NOEME LUIZA PEREIRA	Concede Férias.
8152/2023	NOEMI ANDREA DOS SANTOS	Concede Férias.
8153/2023	NOEMI MOTA DE OLIVEIRA MARTINS	Concede Férias.
8154/2023	NORMA LUCIA MARTINS CALDAS DE LIRA	Concede Férias.
8155/2023	ODAIR JOSE ALVES	Concede Férias.
8156/2023	ODETE CHALUPPE DO NASCIMENTO	Concede Férias.



8157/2023	OLIVIA MARIA DE SA SBRVATTI	Concede Férias.
8158/2023	ORACI MARIA LOPES RODRIGUES	Concede Férias.
8159/2023	OSANIA MOREIRA DA SILVA BAPTISTA	Concede Férias.
8160/2023	PALLOMA DAIANE DA SILVA	Concede Férias.
8161/2023	PALOMA VALDEREZ CORREA GARCIA	Concede Férias.
8162/2023	PAMELA LIMA FERNANDES	Concede Férias.
8163/2023	PATRICIA APARECIDA DANTAS DE SA	Concede Férias.
8164/2023	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	Concede Férias.
8165/2023	PATRICIA APARECIDA GUIMARAES	Concede Férias.
8166/2023	PATRICIA APARECIDA TENORIO	Concede Férias.
8167/2023	PATRICIA CARVALHO PIASSI DE SOUSA	Concede Férias.
8168/2023	PATRICIA COMPAGNO	Concede Férias.
8169/2023	PATRICIA DA SILVA MAGALHAES	Concede Férias.
8170/2023	PATRICIA DA SILVA NAVA	Concede Férias.
8171/2023	PATRICIA DA SILVA SANTOS	Concede Férias.
8172/2023	PATRICIA DANTAS	Concede Férias.
8173/2023	PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Concede Férias.
8174/2023	PATRICIA FIDELIS DOS SANTOS	Concede Férias.
8175/2023	PAULA CRISTINA DE SOUSA	Concede Férias.
8176/2023	PAULA DOIRADO MARCELO	Concede Férias.
8177/2023	PAULO APARECIDO DOS SANTOS	Concede Férias.
8178/2023	PAULO CAMARGO DA SILVA	Concede Férias.
8179/2023	PAULO DA SILVA CRUZ	Concede Férias.
8180/2023	PAULO GOMES DA SILVA	Concede Férias.
8181/2023	PEDRO NASCIMENTO DA SILVA	Concede Férias.
8182/2023	PEDRO NASCIMENTO DA SILVA	Concede Férias.
8183/2023	PHELIPE DE SOUZA VILACA	Concede Férias.
8184/2023	PRISCILA KARLA SANTANA TOMITA	Concede Férias.
8185/2023	PRISCILA PEREIRA MARINHO SOUZA	Concede Férias.
8186/2023	PRISCILA VASCONCELLOS RODRIGUES	Concede Férias.
8187/2023	QUEZIA TOMAZ LOPES SILVA	Concede Férias.
8188/2023	QUITERIA REGINA DA SILVA DE LIMA	Concede Férias.
8189/2023	RACHEL ESCRIVAO MUBARACK	Concede Férias.
8190/2023	RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias.
8191/2023	RAISSA DA SILVA MORAES	Concede Férias.
8192/2023	RALPH CORREA	Concede Férias.
8193/2023	RAQUEL BARROS DO NASCIMENTO	Concede Férias.
8194/2023	RAQUEL TEIXEIRA DE SANTANA	Concede Férias.
8195/2023	REGIANA GOMES	Concede Férias.
8196/2023	REGIANE DE AZEVEDO SANTOS	Concede Férias.
8197/2023	REGIANE GOMES DE SOUZA	Concede Férias.
8198/2023	REGINA CONCEICAO DA SILVA	Concede Férias.
8199/2023	REGINALDO SOARES DE JESUS	Concede Férias.
8200/2023	REIVE GUEDES MACIEL	Concede Férias.
8201/2023	RENAN LUIZ SAQUELLI	Concede Férias.
8202/2023	RENATA DOS SANTOS BUENO	Concede Férias.
8203/2023	RENATA FELIX ANTONIO	Concede Férias.
8204/2023	RENATA SARTORI DA COSTA	Concede Férias.
8205/2023	RENATO SOUZA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
8206/2023	RENATO SOUZA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
8207/2023	RICARDO SILVA BARBOSA	Concede Férias.
8208/2023	RITA BATISTA DANTAS RODRIGUES	Concede Férias.
8209/2023	RITA DE CASCIA ROLIM SOUZA	Concede Férias.
8210/2023	RITA DE CASSIA DE JESUS SANTOS	Concede Férias.
8211/2023	RITA DE CASSIA GONCALVES DE BRITO	Concede Férias.
8212/2023	RITA DE CASSIA VIERA FERNANDES	Concede Férias.
8213/2023	RITA GABRIELA HENRIQUE DE SOUZA	Concede Férias.
8214/2023	RITA PATRICIA BASTOS DA SILVA	Concede Férias.



8215/2023	ROBERTA PIRES GARCIA MORELLI	Concede Férias.
8216/2023	ROBERTA REGINA BALMANT CARLOS	Concede Férias.
8217/2023	ROBERTO CAMARGO ALVES	Concede Férias.
8218/2023	ROBERTO ULISSES TOMIOKA	Concede Férias.
8219/2023	ROBSON LUIS GOUVEA	Concede Férias.
8220/2023	ROBSON LUIS STOCO	Concede Férias.
8221/2023	ROBSON LUIZ DA SILVA	Concede Férias.
8222/2023	ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS	Concede Férias.
8223/2023	RODE DOS SANTOS CAYRES	Concede Férias.
8224/2023	RODNEI BRITO DA SILVA	Concede Férias.
8225/2023	RODRIGO FOGARI DE OLIVEIRA	Concede Férias.
8226/2023	ROMILDA APARECIDA ROSA	Concede Férias.
8227/2023	ROSA ESTELA JANUSZKIEWICZ	Concede Férias.
8228/2023	ROSA MARIA MENCK PIRES ALMEIDA	Concede Férias.
8229/2023	ROSANA APARECIDA DA SILVA	Concede Férias.
8230/2023	ROSANA APARECIDA TEIXEIRA	Concede Férias.
8231/2023	ROSANA CRISTINA DE O FARIAS DE SOUZA	Concede Férias.
8232/2023	ROSANA DE ALMEIDA BARBOSA	Concede Férias.
8233/2023	ROSANA FERRACINI	Concede Férias.
8234/2023	ROSANA GUARNIERI OLIVEIRA	Concede Férias.
8235/2023	ROSANA HELENA DE SOUZA	Concede Férias.
8236/2023	ROSANA LEAL DOS SANTOS	Concede Férias.
8237/2023	ROSANA LUCIANA RUIZ ROSATTO	Concede Férias.
8238/2023	ROSANA PESSOPANE PEREIRA LUJAN	Concede Férias.
8239/2023	ROSANE APARECIDA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
8240/2023	ROSANE APARECIDA SENEDEZI	Concede Férias.
8241/2023	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	Concede Férias.
8242/2023	ROSANGELA DE ALVARENGA GONCALVES	Concede Férias.
8243/2023	ROSANGELA FERRAZ DE ARAUJO	Concede Férias.
8244/2023	ROSANGELA GONCALVES CRUZ	Concede Férias.
8245/2023	ROSANIA NOBRE DOS SANTOS OLIVEIRA	Concede Férias.
8246/2023	ROSE CLEIDE BATISTA DOS SANTOS DAMACENO	Concede Férias.
8247/2023	ROSE MARY PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias.
8248/2023	ROSEANE SILVA DOS SANTOS	Concede Férias.
8249/2023	ROSELAINE APARECIDA GONCALVES CHAGAS	Concede Férias.
8250/2023	ROSELANDIA MARIA SOUZA SILVA	Concede Férias.
8251/2023	ROSELENE DE OLIVEIRA RAMOS	Concede Férias.
8252/2023	ROSELI APARECIDA ALVES	Concede Férias.
8253/2023	ROSELI DE SOUSA PAZETO	Concede Férias.
8254/2023	ROSELI GONCALVES SILVA	Concede Férias.
8255/2023	ROSELI PEREIRA DE ALMEIDA	Concede Férias.
8256/2023	ROSELI PRADO SCORCI GUIZE	Concede Férias.
8257/2023	ROSELY PEREIRA CABRAL	Concede Férias.
8258/2023	ROSEMARI DE PAULA SANTOS	Concede Férias.
8259/2023	ROSEMEIRE APARECIDA ALVES MENDES	Concede Férias.
8260/2023	ROSEMEIRE BRIZOLA	Concede Férias.
8261/2023	ROSEMEIRE DO AMARAL SOARES	Concede Férias.
8262/2023	ROSEMEIRE MERLO ALVES	Concede Férias.
8263/2023	ROSILDA ANTONIA PESSOA SILVA	Concede Férias.
8264/2023	ROSILDA DIAS SOARES	Concede Férias.
8265/2023	ROSILENE AUGUSTO DE OLIVEIRA DE SOUZA	Concede Férias.
8266/2023	ROSILENE CORREIA DE MORAIS FERREIRA	Concede Férias.
8267/2023	ROSILENE DA SILVA REIS HOLANDA	Concede Férias.
8268/2023	ROSIMARY RAMOS BROCHADO	Concede Férias.
8269/2023	ROSIMEIRE SOUSA MARQUES	Concede Férias.
8270/2023	ROSIMEIRE TRINDADE OLIVEIRA	Concede Férias.
8271/2023	ROSMEIRE APARECIDA ZARANTONELLI MARTINS	Concede Férias.
8272/2023	ROZANA SOARES MACHADO ASSIS	Concede Férias.



8273/2023	ROZELENE FREITAS TOLENTINO	Concede Férias.
8274/2023	ROZILDA FAGUNDES CARDOSO	Concede Férias.
8275/2023	RUBENITA BARBOSA RODRIGUES	Concede Férias.
8276/2023	RUTE MENESES TENORIO DIAS	Concede Férias.
8277/2023	RUTE RODRIGUES DOS SANTOS	Concede Férias.
8278/2023	RUTH FONTES DE LIMA	Concede Férias.
8279/2023	RUTH VIANA LOPES DA SILVA	Concede Férias.
8280/2023	SABRINA ALVES SILVA	Concede Férias.
8281/2023	SABRINA FERREIRA DO NASCIMENTO	Concede Férias.
8282/2023	SANDRA APARECIDA MISTIERI	Concede Férias.
8283/2023	SANDRA CREPALDI RODRIGUES	Concede Férias.
8284/2023	SANDRA IARA ARAUJO	Concede Férias.
8285/2023	SANDRA LOPES DA SILVA RODRIGUES	Concede Férias.
8286/2023	SANDRA LUIZ DE SOUZA BARBOSA	Concede Férias.
8287/2023	SANDRA MARIA MARQUES VIANA	Concede Férias.
8288/2023	SANDRA REGINA DE BARROS MEDEIROS	Concede Férias.
8289/2023	SANDRA REGINA JOSIAS DE SOUZA	Concede Férias.
8290/2023	SANDRA REGINA LUZ ROMANO	Concede Férias.
8291/2023	SANDRA REGINA STEPHANI	Concede Férias.
8292/2023	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias.
8293/2023	SANDRA RODRIGUES DA SILVA I	Concede Férias.
8294/2023	SANDRO DE SOUZA CORREA	Concede Férias.
8295/2023	SANTA FERNANDES DA MOTA	Concede Férias.
8296/2023	SARAH VASCONCELOS GONCALVES	Concede Férias.
8297/2023	SEBASTIANA GOMES OLIVEIRA DA SILVA	Concede Férias.
8298/2023	SELMA GONCALVES NASCIMENTO	Concede Férias.
8299/2023	SELMA MAGDA PEPE	Concede Férias.
8300/2023	SELMA MARIA DAMASCENO RODRIGUES	Concede Férias.
8301/2023	SERGIO TORRES DE FREITAS	Concede Férias.
8302/2023	SHEILA BRUMM SILVA	Concede Férias.
8303/2023	SHEILA ENGLÉS DA SILVA	Concede Férias.
8304/2023	SHEILA MARA PONTES FIDELIS DOS SANTOS	Concede Férias.
8305/2023	SHIRLEI APARECIDA FURTADO	Concede Férias.
8306/2023	SHIRLEI CRISTINA LUZ CALIXTO JAQUES	Concede Férias.
8307/2023	SHIRLEI CRISTINA OLIVEIRA DE SALES	Concede Férias.
8308/2023	SHIRLEI DA SILVEIRA	Concede Férias.
8309/2023	SHIRLEI FERREIRA DA SILVA BENEDOCCI	Concede Férias.
8310/2023	SHIRLEI FERREIRA DA SILVA BENEDOCCI	Concede Férias.
8311/2023	SHIRLEY CEMENCIO	Concede Férias.
8312/2023	SHIRLEY DA SILVA FERREIRA JOSE	Concede Férias.
8313/2023	SHIRLEY REGINA MOREIRA ANSELMO	Concede Férias.
8314/2023	SIDAILDA GERMANO DE CASTRO LIMA	Concede Férias.
8315/2023	SIDNEI APARECIDO ALVES	Concede Férias.
8316/2023	SILMARA DE CASSIA PAGLIARI COSTA	Concede Férias.
8317/2023	SILMARA DE JESUS GUIMARAES LOPEZ	Concede Férias.
8318/2023	SILMARA MOREIRA DE SOUZA HALCSIK	Concede Férias.
8319/2023	SILVANA CALEGAR SOARES DA SILVA	Concede Férias.
8320/2023	SILVANA DENISIA DE PAULA VENANCIO	Concede Férias.
8321/2023	SILVANA DOMINGUES SILVA	Concede Férias.
8322/2023	SILVANA EVANGELISTA DE ALMEIDA	Concede Férias.
8323/2023	SILVANIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	Concede Férias.
8324/2023	SILVANIA SOCORRO BARROS MENESES	Concede Férias.
8325/2023	SILVIA FRANCA FERREIRA DREY	Concede Férias.
8326/2023	SILVIA FREIRE GONCALVES	Concede Férias.
8327/2023	SILVIA MARIA BITENCOURT	Concede Férias.
8328/2023	SILVIA MINANI ANDRADE SOARES	Concede Férias.
8329/2023	SILVIA REGINA ANUNCIACAO DA SILVA	Concede Férias.
8330/2023	SILVIA REGINA DA SILVA	Concede Férias.



8331/2023	SIMONE ALVES MARTINS	Concede Férias.
8332/2023	SIMONE APARECIDA NAVA	Concede Férias.
8333/2023	SIMONE APARECIDA SILVA DIAS	Concede Férias.
8334/2023	SIMONE DA SILVA PENINI	Concede Férias.
8335/2023	SIMONE DE PAULA MORAES	Concede Férias.
8336/2023	SIMONE GRANGEIRO PACIFICO BEZERRA	Concede Férias.
8337/2023	SIMONE MARA PEDRO PAZ	Concede Férias.
8338/2023	SIMONE PEDROSO FONTES	Concede Férias.
8339/2023	SIMONE ZEIS PEDRO GALVAO	Concede Férias.
8340/2023	SIRENE MAMEDE DO NASCIMENTO SOUZA	Concede Férias.
8341/2023	SIRLENE MEZALIRA	Concede Férias.
8342/2023	SOFIA ANDREA DE SANTANA DIAS ALVES	Concede Férias.
8343/2023	SOFIA VIEIRA DE MENESES	Concede Férias.
8344/2023	SOLANGE ALVES COSTA C F SANTOS	Concede Férias.
8345/2023	SOLANGE DE ALMEIDA	Concede Férias.
8346/2023	SOLANGE PEREIRA DA SILVA AMORIM	Concede Férias.
8347/2023	SOLANGE PINHEIRO DOS SANTOS	Concede Férias.
8348/2023	SOLANGE REGINA DA SILVA OLIVEIRA	Concede Férias.
8349/2023	SOLANGE ROCHEL LIMA SILVA	Concede Férias.
8350/2023	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias.
8351/2023	SONIA APARECIDA SARCHI	Concede Férias.
8352/2023	SONIA DA SILVA MINGUES	Concede Férias.
8353/2023	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
8354/2023	SONIA MARIA DE OLIVEIRA I	Concede Férias.
8355/2023	SONIA MARIA RAIMUNDO DA SILVA	Concede Férias.
8356/2023	SONIA REGINA FERREIRA	Concede Férias.
8357/2023	SORAIA FERREIRA DOS SANTOS LEMES	Concede Férias.
8358/2023	SUELI ALVES FERREIRA	Concede Férias.
8359/2023	SUSAN DE SOUZA ARAUJO	Concede Férias.
8360/2023	SUZANA GOMES SARDINHA	Concede Férias.
8361/2023	TABATA ELAINE RIBEIRO	Concede Férias.
8362/2023	TAMARA GONZAGA DE PAULA DURAES	Concede Férias.
8363/2023	TAMARA LUANA MATTES DOS SANTOS	Concede Férias.
8364/2023	TAMARA REGINA JESUS DA PAIXAO	Concede Férias.
8365/2023	TAMIRES DE SOUZA BECHARA	Concede Férias.
8366/2023	TANIA CRISTINA CHAGAS	Concede Férias.
8367/2023	TANIA REGINA VIEIRA TABORDA ARAUJO LAGES	Concede Férias.
8368/2023	TATIANA APARECIDA DE ALMEIDA	Concede Férias.
8369/2023	TATIANA CARDOSO MALARA	Concede Férias.
8370/2023	TATIANA CRISTINA ANDRADE	Concede Férias.
8371/2023	TATIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	Concede Férias.
8372/2023	TATIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO	Concede Férias.
8373/2023	TATIANA SILVA DAL COLLINA	Concede Férias.
8374/2023	TATIANE APARECIDA ALVES COSTA DE ARAUJO	Concede Férias.
8375/2023	TATIANE GENEROZA OLIVEIRA BARROS	Concede Férias.
8376/2023	TATIANE SILVA TRINDADE BERZIN	Concede Férias.
8377/2023	TATIANE TALITA DA LUZ MORETTO	Concede Férias.
8378/2023	TELMA CRISTINA DE MORAIS GUIMARAES	Concede Férias.
8379/2023	TEREZA PEREIRA DE SOUZA	Concede Férias.
8380/2023	THAIS MARIA CLAUDINO CARVALHO	Concede Férias.
8381/2023	THAYS DO NASCIMENTO DA ROCHA CINTRA	Concede Férias.
8382/2023	TIAGO ANTONIO SANTINELLI GOBBO	Concede Férias.
8383/2023	TULIU ALEXANDRO CLEMENTINO MONTEIRO	Concede Férias.
8384/2023	UBIRAJARA VALADARES JUNIOR	Concede Férias.
8385/2023	VAGNER DOMINGUES DE CAMARGO	Concede Férias.
8386/2023	VALDELICE COLETTI FERREIRA	Concede Férias.
8387/2023	VALDEMIRA DE SOUSA BORGES CHAVES	Concede Férias.
8388/2023	VALDENICE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	Concede Férias.



8389/2023	VALDENICE ALVES NEGRAO	Concede Férias.
8390/2023	VALDENICE DE FATIMA CORREA FIGUEIREDO	Concede Férias.
8391/2023	VALDETE MARQUES CIRINO	Concede Férias.
8392/2023	VALDIRENE APARECIDA BIANCO	Concede Férias.
8393/2023	VALDIRENE DE SOUSA VILELA	Concede Férias.
8394/2023	VALDIRENE DE SOUZA FERNANDES	Concede Férias.
8395/2023	VALDIRENE FONSECA CRUZ FELIX	Concede Férias.
8396/2023	VALERIA APARECIDA CARDOSO BORGHI BARROS	Concede Férias.
8397/2023	VALERIA APARECIDA SOARES LIMA	Concede Férias.
8398/2023	VALERIA BEZERRA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
8399/2023	VALERIA CRISTINA DA SILVA COSTA	Concede Férias.
8400/2023	VALERIA DOMINGOS DE SOUZA	Concede Férias.
8401/2023	VALQUIRIA APARECIDA LOURENCO LIMA	Concede Férias.
8402/2023	VANDA APARECIDA GASPARINI	Concede Férias.
8403/2023	VANDA BARBOSA DE SOUZA LIMA	Concede Férias.
8404/2023	VANDA LUCIA VIANNA	Concede Férias.
8405/2023	VANDERCI SOARES	Concede Férias.
8406/2023	VANDERLI SEVERIANO	Concede Férias.
8407/2023	VANESSA ASSIS DOS SANTOS	Concede Férias.
8408/2023	VANESSA DA ROCHA CAMPOS	Concede Férias.
8409/2023	VANESSA DA SILVA QUEIROZ CORDEIRO	Concede Férias.
8410/2023	VANESSA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Concede Férias.
8411/2023	VANESSA DE SOUSA PEREIRA	Concede Férias.
8412/2023	VANESSA MIRELLA CRISTINA SANTOS	Concede Férias.
8413/2023	VANESSA RODRIGUES DE SOUZA	Concede Férias.
8414/2023	VANESSA SILVA DE SOUSA	Concede Férias.
8415/2023	VANIA FERREIRA DO CARMO	Concede Férias.
8416/2023	VANIA LUCIA DA SILVA	Concede Férias.
8417/2023	VANIA RODRIGUES DE SOUSA	Concede Férias.
8418/2023	VANUSA AMBROSIO R NASCIMENTO	Concede Férias.
8419/2023	VANUSIA ALVES DOS SANTOS	Concede Férias.
8420/2023	VANUZA BEZERRA GUEDES	Concede Férias.
8421/2023	VERA LUCIA DALFONSO	Concede Férias.
8422/2023	VERA LUCIA SANTOS DE ALENCAR	Concede Férias.
8423/2023	VERA LUCIA SOUZA DOS SANTOS	Concede Férias.
8424/2023	VERA LUCIA VASCO	Concede Férias.
8425/2023	VERANICE BARBOSA DA SILVA	Concede Férias.
8426/2023	VERENEIDE NOLASCO CHAGAS	Concede Férias.
8427/2023	VERGINIA CELIA JOSIAS	Concede Férias.
8428/2023	VERONICA APARECIDA GOULART FERREIRA	Concede Férias.
8429/2023	VERONICA SILVA DE SOUSA	Concede Férias.
8430/2023	VERONICA VIEIRA ALVES ARAUJO	Concede Férias.
8431/2023	VERUSKA DE OLIVEIRA SIMAS	Concede Férias.
8432/2023	VILMA DOS REIS LIMA MARQUES	Concede Férias.
8433/2023	VILMA LINA DE OLIVEIRA SILVA	Concede Férias.
8434/2023	VIRNA BACCAS BEZERRA DE MELO	Concede Férias.
8435/2023	VITORIA VIEIRA LISBOA	Concede Férias.
8436/2023	VIVIAN ALVES DO NASCIMENTO	Concede Férias.
8437/2023	VIVIAN CATY PEREIRA DA SILVA	Concede Férias.
8438/2023	VIVIAN CRISTINE BISPO RIBAS	Concede Férias.
8439/2023	VIVIANE APARECIDA BATISTA	Concede Férias.
8440/2023	VIVIANE APARECIDA DA SILVA PAIXAO	Concede Férias.
8441/2023	VIVIANE APARECIDA DA SILVA PAIXAO	Concede Férias.
8442/2023	VIVIANE DA SILVA ALVES	Concede Férias.
8443/2023	VIVIANE FATIMA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
8444/2023	VIVIANE GALVAO	Concede Férias.
8445/2023	VIVIANE MARIA RIBEIRO SANTOS	Concede Férias.
8446/2023	VIVIANE MARTINS SILVA ARAUJO	Concede Férias.



8447/2023	VIVIANE SAVICKAS DE MENEZES SILVA	Concede Férias.
8448/2023	WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS	Concede Férias.
8449/2023	WANDERLEY FERREIRA NEVES	Concede Férias.
8450/2023	WANESSA CRISTINA VALPASSOS A CRISTELLI	Concede Férias.
8451/2023	WEDMA DA CONCEICAO GOMES	Concede Férias.
8452/2023	WELLEN TERRAO PEREIRA	Concede Férias.
8453/2023	WELLINGTON ALVES PASSOS	Concede Férias.
8454/2023	WILKSON JUNIOR DE SOUZA SANTOS	Concede Férias.
8455/2023	WILLENE GOMES DOS SANTOS DINIZ	Concede Férias.
8456/2023	WILLIAN GILIO	Concede Férias.
8457/2023	WILLY GABERZ SCHWARZ	Concede Férias.
8458/2023	YARA ROCHA VIEIRA WATANABE	Concede Férias.
8459/2023	ZEILA SIMOES BORGES	Concede Férias.
8460/2023	ZELIA DE PONTES PEDROSO	Concede Férias.
8461/2023	ZELINO FERREIRA NETO	Concede Férias.
8462/2023	ZENEIDE GONCALVES DA SILVA	Concede Férias.
8463/2023	ZILDENE MEGDA DE SOUSA	Concede Férias.
8464/2023	MARIA ANGELA GOES DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/02/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 11/07/2018 a 10/07/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período de 11/07/2019 a 10/07/2020.
8465/2023	SUELLEN MARTINS CORREIA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2024.
8466/2023	JOSE ANTONIO SILICANI	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2024.
8467/2023	ELLEN CRISTIANE RAMOS CARDOSO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/02/2024.
8468/2023	SALMO ANTONIO MATTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 26/12/2023.
8469/2023	JOAO VITOR AARAO DE CARVALHO MELO	Concede Férias de 15 dias a partir 17/01/2024.
8470/2023	TAMIRIS CONCEICAO SOARES SANTINI	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2024.
8471/2023	CRISTINA REIS ADOMAITIS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2024.
8472/2023	VALDENE GOMES DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2024.
8473/2023	JULIANO SCHULTZ FERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 08/01/2024.
8474/2023	DANIELE BEZERRA GOMES	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 055199/2023
8475/2023	GRACE KELLY MOSLAY MURATA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2024.
8476/2023	JOSE RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 11/01/2024.
8477/2023	REJANE ANGELICA COUTINHO RIBEIRO	Licença Prêmio
8478/2023	GLEISON DA SILVA PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/02/2024.
8479/2023	GILMARA DAS DORES AMPARO	Licença Prêmio
8480/2023	DANIEL VICTOR SILVA MONTEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2024.
8481/2023	EDNA APARECIDA DURAES DE SANTANA	Revoga a Portaria de Férias nº 7602/2023, conforme Processo Digital PMI 058100/2023.
8482/2023	DANIELE CAMPELO VAZ	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 058533/2023
8483/2023	CRISTIANE DE SOUSA FERNANDES	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2024.
8484/2023	ADRIANA NEVES DE ARAUJO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/01/2024.
8485/2023	JOSE INOCENCIO RIBEIRO	Licença Prêmio
8486/2023	GEAZE DE JESUS SOUZA	Concede Férias de 10 dias a partir 26/12/2023.
8487/2023	CLARA KEIKO KIMURA ITO	Licença Prêmio



8488/2023	JUSSARA TEODORO MONTEIRO	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 5821/2023, conforme Processo Digital PMI 033120/2023 .
8489/2023	PRISCILA MIRANDA BARBOSA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 05/12/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 050509/2023.
8490/2023	WIARA MARIA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Enfermeiro(a), a partir de 05/12/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 054997/2023.
8491/2023	HELLEN DIAS EGON	Licença Prêmio
8492/2023	EDSON AUGUSTO DERVINIS	Retifica a Portaria de Férias nº 6883/2023, para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 05/01/2024, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 15/01/2024, conforme memorando GMI 453/2023, Processo Digital PMI 44658/2023.
8493/2023	MARCO ANTONIO CAMARGO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 27/11/2023, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital PMI 055640/2023.
8494/2023	YASMIN CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 10/01/2024.
8495/2023	PATRICIA CRISTINA CARDOSO PADILHA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2024.
8496/2023	ISABEL CRISTINA FELICIANO	Concede Férias de 20 dias a partir 19/02/2024.
8497/2023	ALBA FUMIKO SIMAKAWA	Retifica a Portaria de Licença Prêmio nº 6434/2023 para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 13/12/2023, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 14/12/2023 conforme memorando DTVE 117/2023, Processo Digital PMI nº 56822/2023.
8498/2023	ELIANA AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/02/2024.
8499/2023	ALINE MACHADO DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2024.
8500/2023	ELIZEU DE ANDRADE SPANEMBERG	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2024.
8501/2023	JOSE EDUARDO SANTOS RIBEIRO	Concede Férias de 11 dias a partir 19/02/2024.
8502/2023	TELMA REGINA ALVES BRUNET DE QUEIROZ	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 059119/2023
8503/2023	SUELI RODRIGUES DO NASCIMENTO TIERNO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 57453/2023 e 57605/2023
8504/2023	ANA CAROLINA DIAS VALLE FERREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 56184/2023 e 56189/2023
8505/2023	MARINEISE DE OLIVEIRA BALDOINO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 046961/2023
8506/2023	JOSE EDUARDO SANTOS RIBEIRO	Concede Férias de 19 dias a partir 15/01/2024.
8507/2023	REGINA ELIZABETH AMANCIO DOS SANTOS	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 5919/2023, pra constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 05/12/2023, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 17/12/2023, conforme Memorando SAMU nº 337/2023 - Processo Digital PMI 032163/2023.
8508/2023	HENRIQUE ORLANDO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/01/2024.
8509/2023	JULIA PAULA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Médico Clínico - Unidade Básica de Saúde, a partir de 07/12/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 052727/2023.



8510/2023	KELLY CRISTINA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2024.
8511/2023	CASSIO LUIZ DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/01/2024.
8512/2023	CRISLEIDE CELINA NOBREGA DE CAMARGO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 30/11/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 056746/2023.
8513/2023	VIVIANE SOUTO GEMIGNANI	Concede Férias de 10 dias a partir 15/01/2024.
8514/2023	ANGELITA LEMES ROSSETIM	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2024.
8515/2023	RICARDO SANTANA BECK	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 04/12/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 058027/2023.
8516/2023	ADAILTON SANTOS MOURA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2024.
8517/2023	CARLENE MARIA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 11/01/2024.
8518/2023	ARLINDO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2024.
8519/2023	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2024.
8520/2023	ARIADNE CACIABUE MARTINS R MICHELOTTI	Concede Férias de 10 dias a partir 15/02/2024.
8521/2023	CARLA ROSANE PRESTES FERREIRA	Concede Férias de 10 dias a partir 21/11/2023.
8522/2023	FERNANDO ANTONIO GONDOLO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 01/08/2020 a 31/07/2021 e 15 (quinze) dias referente ao período de 01/08/2021 a 31/07/2022.
8523/2023	MARLUCY DE OLIVEIRA SANTOS	Licença Prêmio
8524/2023	DAYANE CRUZ DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
8525/2023	QUITERIA REGINA DA SILVA DE LIMA	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 6488/2023, para constar onde se lê 30 (trinta) dias a partir de 24/10/2023, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 17/10/2023, conforme Memorando SME - G.R.H. Nº 626/2023 - Processo Digital PMI nº 040228/2023.
8526/2023	HALEX WOLFRAN VIANA	Revoga a Portaria de Nomeação nº 5194/2023 conforme Processo Digital PMI nº 023659/2023.
8527/2023	VALDECIR FRANCISCO BISPO	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2023, para a função de confiança de Assistente de Gabinete ,junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Processo Digital PMI 051040/2023.
8528/2023	LEYLIANE DA SILVA NASCIMENTO	Transferir, a partir de 01/12/2023, ocupante do cargo de Agente de Administração Pública, da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia para a Secretaria Municipal de Justiça , conforme Processo Digital PMI 048759/2023.
8529/2023	LEYLIANE DA SILVA NASCIMENTO	Autoriza a Cessão do(a) servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Justiça deste Município de Itapevi, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de itapevi, a partir de 01/12/2023 à 31/12/2024, conforme Memorando G.P Nº 425/2023 - Processo Digital nº 048759/2023.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo PMI 02/2023**  
**Estagiários**

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº **14.285/2023** – Contratação de Estagiário (s) do curso de **Serviço Social**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o Item "**Da convocação para preenchimento da vaga**" do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias**, nos dias **11, 12 e 13 de dezembro de 2023**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 08 de dezembro de 2023.**

**SERVIÇO SOCIAL****LISTAGEM GERAL**

<b>CLAS</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
<b>3</b>	<b>DÉBORA MARIA MENDES DA SILVA</b>	

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia  
Paula Pezzoni Schekiera



**CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo PMI 09/2022**  
**Estagiários**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 17087/2022 – Contratação de Estagiário (s) do curso de Educação Física.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o Item "Da convocação para preenchimento da vaga" do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias**, nos dias **11, 12 e 13 de dezembro de 2023**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. Itapevi, 08 de dezembro de 2023.

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
24	NÍCOLLAS FRANCO	
25	SAMUEL P R SANTOS	375XXXXXX
26	CARLOS ALBERT PAES DE SALES	

\*Substituição aos classificados nº 22 e 23 e solicitação Secretaria.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia  
Paula Pezzoni Schekiera

**CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público 01/2018**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provedimento do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública, Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Psicólogo, Técnico em Contabilidade e Técnico em Enfermagem.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (11, 12, 13, 14 e 15 de dezembro de 2023)**, no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 08 de dezembro de 2023.**

**AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
509	EDUARDO ITOKADO SANTOS	386XXXXX	X
510	WASHINGTON LUIS PEREIRA	246XXXXX	X
511	LAINY FRANCISCA EMIDIO	363XXXXX	X

\*Substituição aos classificados nº 506, 507 e 508.

**ENGENHEIRO CIVIL****LISTAGEM AFRODESCENDENTES**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
12	SAMUEL FERREIRA MARQUES	633XXXXX	X

\*Substituição ao classificado nº 11.

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
20	THALINE HELOISA FRANCESCHI	123XXXXX	X

\*Substituição ao classificado nº 19.

**ENGENHEIRO ELÉTRICO****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
8	JOAO VICTOR JACOB BARROS RODRIGUES	156XXXXX	

\*Substituição ao classificado nº 7.

**PSICÓLOGO****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
136	MARTA SAVANA DE SOUSA LIMA	503XXXX	

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
14	AMANDA CESAR NAZARENO	504XXXXX	X

\*Substituição ao classificado nº 12.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
245	MAYARA PICHARKI	522XXXXX	X
247	ELISANGELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	226XXXXX	X

\*Substituição ao classificado nº 242 e solicitação Secretaria.



**CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público 01/2023**

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente Comunitário de Saúde - USF JD. São Carlos, Monitor de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Básica I**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (11, 12, 13, 14 e 15 de dezembro de 2023)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 08 de dezembro de 2023.**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF JD. SÃO CARLOS**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	BIANCA WANDERLEY QUIRINO DE SANTANA	546XXXXX	X

\*Solicitação Secretária.

**MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

**LISTAGEM AFRODESCENDENTE**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
32	KEYSE APARECIDA DA SILVA CAMARGO	58.1XX.XXX	X
33	REGIANE PAULA MOREIRA	418XXXXX	X

\*Substituição aos classificados nº 12 e 20.

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
147	YASMIN DE MOURA DIAS	607XXXXX	X
148	CLARISSA OLIVEIRA SOARES	54.7XX.XXX	X
150	NAYDSON FERREIRA DA SILVA	396XXXX	
152	LIZ DANIELLE GODOY DA SILVA	209XXXXX	X
153	MARIA FABIANA DA SILVA	320XXXXX	X

\*Substituição aos classificados nº 66, 95, 112, 128 e 130.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

**LISTAGEM AFRODESCENDENTE**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
52	PAULO LUCAS MONTEIRO DE LIMA	383XXXXX	X
53	MARCIA LOPES DOS SANTOS	216XXXXX	X
54	RENATA MACIEL FERREIRA SILVA	250XXXXX	X
55	NATALIA ROGICK DIAS BARBOSA	354XXXXX	X

\*Substituição aos classificados nº 4, 15, 37 e 44.

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
245	CLAUDIANA APARECIDA SIQUEIRA DE MENDONCA	347XXXXX	X
246	PRISCILA SIMAO DE CASTRO	321XXXXX	X
247	KARINA FONSECA SANTOS SILVA DE MELO	476XXXXX	X
248	RAQUEL DOS SANTOS JUSTO	427XXXXX	X
249	SARA VIANA ROCHA FERNANDES	419XXXXX	X
250	ERICA SILVA DE FREITAS	394XXXXX	X
251	ELDA FERREIRA DE SOUSA LOPES	178XXXXX	X
252	LUCAS SILVA MARTINELLI	490XXXXX	X
254	MARIA JOVENCIA DE LIMA OLIVEIRA	279XXXXX	X
255	PATRICIA MARTINS DE SOUZA BATISTA	664XXXXX	X
256	ENIR FERNANDES DA SILVA	268XXXXX	X
259	IVAN FRANCISCO DE PADUA	331XXXXX	X
260	CINTHIA VAZ RIBEIRO	438XXXXX	X
261	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOUZA	484XXXXX	X

\*Substituição aos classificados nº 75, 92, 93, 137, 150, 151, 153, 159, 197, 209, 211, 231 e 242.

Substituição ao classificado nº 7 da listagem PCD pela listagem geral por falta de candidatos.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia  
Paula Pezzoni Schekiera



## SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

## Atos Oficiais

## Outros atos oficiais

## COMUNICADO

## JUNTA MÉDICA – 07/12/2023

## COMPARECERAM EM JUNTA MÉDICA

QUANT	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ALEX TENORIO DA SILVA	489XXXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
2	ANDREIA NUNES FERREIRA DA SILVA	228XXXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
3	ELAINE SILVA SALLES	253XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	19/11/2023	90 DIAS
4	ELIANA APARECIDA DA FONSECA	168XXXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
5	JOSE IRIOVALDO FERREIRA	157XXXXXX	ANALISTA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	13/12/2023	30 DIAS
6	JOVANE RODRIGUES GALVÃO	261XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	07/12/2023	365 DIAS
7	LUIS MARCOS CARRIJO JUNIOR	281XXXXXX	CIRURGIÃO DENTISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	12/12/2023	60 DIAS
8	MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA	167XXXXXX	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	07/12/2023	365 DIAS
9	MARIA DE FATIMA ALVES SOUSA	633XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	07/12/2023	180 DIAS
10	MARIA ROSEMEIRE DA SILVA ARAUJO	286XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	12/12/2023	180 DIAS
11	SUELLEN FERREIRA LIMA MELO	467XXXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	06/12/2023	60 DIAS
12	VERA LUCIA DOS SANTOS	89XXXXXX	ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	07/12/2023	4 DIAS

## FALTOU EM JUNTA MÉDICA

1	CRISTIANE FRANCISCO DOS SANTOS	270XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
---	--------------------------------	-----------	-------------------------------	----------------------------------

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



## JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 14 de Dezembro de 2023 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANDREIA NUNES FERREIRA DA SILVA	228XXXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
2	APARECIDA NERES DA SILVA SOUZA	323XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
3	CLAUDIO ALVES DE SIQUEIRA	288XXXXXX	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
4	EDUARDO DOMINGUES	183XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
5	ELIANE ALVES DOS SANTOS I	290XXXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	09:00
6	FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS	440XXXXXX	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:10
7	FRANCISCA GONCALVES DA SILVA ARAUJO	582XXXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
8	IACIARA NICOLETTI RAMOS	309XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
9	JOAO PEREIRA DA PENHA	13XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
10	JOSE CARLOS BRITO SILVA	198XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
11	LISANDRA DE SOUZA CLEMENTINO	550XXXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
12	LUIZ CARLOS VALINO PESSOA	715XXXXXX	FISCAL- FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:20
13	MARIA FLAVIA OLIVEIRA PEQUENO TODUCZ	296XXXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
14	NATHALY GONCALVES MACHADO	442XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
15	ROSEMARY GONCALVES CAMARGO DA SILVA	207XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
16	RUTE APARECIDA MOYSES	420XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
17	SIDNEI ALVES DOS SANTOS	311XXXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
18	VANILDA APARECIDA DA SILVA	353XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
19	VANUSA CRUZ DE MORAES	241XXXXXX	SUBINSPETOR DA GUARDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:00

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sdu@itapevi.sp.gov.br

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600

## EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(011) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do

### Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588  
de 14 de janeiro de 2009.

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

### Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

**Prefeito:** Igor Soares Ebert

**Vice-Prefeito:** Marcos Godoy

### Secretários:

Paula Pezzoni, Rafael Alan de Moraes Romeiro, Mauro Martins Júnior, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Walter Tanoue Hasegawa, Renata Simões, Eliana Maria da Cruz, Maurício Alonso Murakami, Luiz Cláudio Freitas, Jonatas Felipe Francisco, Claudio Dutra Barros, Marcos de Oliveira Anjos, Thulio Caminhoto Nassa, Paulo Rogério de Almeida, Dário Batista Moreno Neto, Ana Maria Pessoa Massarenti, Adilson Vieira da Rocha e José Mauro da Silva.

### ItapeviPrev

### Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi



**ITAPEVI**  
P R E F E I T U R A